PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PARANÁ

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

DATA DA ABERTURA: 03 de julho de 2020.

OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação, que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

RECURSOS:

3.3.90.30.22.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização		
3.3.90.30.23.00.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.28.00.00	Material de proteção e segurança		
3.3.90.30.36.00.00	Material hospitalar		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**DEPARTAMENTO**
(606) 20.002.10.122.0075.1.500.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1012	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(633) 19.01.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO

CRITÉRIO: Menor preço por Item

3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Pernambuco 179 Centro
Siqueira Campos – PR

SUS Sistema Único de Saúde

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 000002

MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: LICITAÇÃO / COMPRAS

DATA: 05/06/2020

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Registro de Preços de EPI's; os itens serão utilizados pelos servidores municipais desta secretaria durante o trabalho de enfrentamento a pandemia de Covid-19. Ressalto que o processo licitatório a ser aberto deve ter validade de 6 (seis) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
01	MÁSCARA PFF2 recomendada pela ANVISA	UND	700 1.500
02	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção, recomendada pela ANVISA. Pacote com 50	PCT	240
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G.	UND	3.000
04	MACACÃO DE SEGURANÇA CONTRA O COVID 19, MODELO TYVEK 2000, VARIOS TAMANHOS.	UND	700 1.000
05	ALCOOL EM GEL 70% ALOE VERA AMBALAGEM 05 LTS, AGENTE ANTICEPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MS	UND	150
06	Macacão em tecido tricoline 100% algodão com capuz e elástico nas pernas e mangas	UND	500

Solicito ainda que sejam utilizados recursos da fonte 1012 – Enfrentamento ao Covid – 19.

Atenciosamente.

Elisandra Cristina Galvão
Secretária de Saúde e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 000003

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 02/06/2020

Razão Social: IPE 360 II COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E AC. IMP. E XP. LTDA

CNPJ: 29 616 346 0001 - 09

Endereço: AV. DAS ARAUCÁRIAS Nº 4277

Cidade: ARAUCÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÁSCARA N 95 ou PFF2, recomendada pela ANVISA	UND	700	R$ 7,00	R$ 4,900
02	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção, recomendada pela ANVISA. Pacote com 50	PCT	240	R$ —	R$
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G.	UND	6.000	R$ —	R$
04	MACACÃO DE SEGURANÇACONTRA O COVID 19, MODELO TYVEK 2000, VARIOS TAMANHOS.	UND	700	R$ 38,90	R$ 27,230
05	ALCOOL GEL 70% ALOE VERA AMBALAGEM 1000 ML AGENTE ANTICEPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MS – 500mls	UND	1.200	R$ 5,00	R$ 6,000
06	PIJAMAS CIRURGICOS , VARIOS TAMANHOS	UND	300	R$ —	R$
07	Macacão em tecido tricoline 100% algodão com capuz e elástico nas pernas e mangas	UND	1.000	R$ —	R$
08	Camisa e calça em tecido tricoline 100% algodão	UND	1.000	R$ —	R$
09	MASCARA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO DUPLA	UND	5.000	R$ —	R$
10	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO PRODUZIDA EM TNT E POSSUI ELASTICO E CLIP NASAL, POSSUI CAMADA DE FILTRO	UND	5.000	R$ —	R$

Assinatura responsável legal

Carimbo empresa

29.616.346/0001-09
IPE 360-II COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Av. das Araucárias, nº 4277
Thomaz Coelho - Cep: 83.707-065
ARAUCÁRIA - PR

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Prefeitura Municipal de 000004 Siqueira Campos - PR

Siqueira Campos

1 mensagem

Gisele Reis <vendas2.cwb@lojas360.com.br>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

2 de junho de 2020 15:01

Boa tarde Juliana,

Segue em anexo cotação conforme solicitado

Duvidas estou a disposição.

Aguardo seu breve retorno

Atenciosamente

Gisele Reis

Vendas Interna IPE360

Av das Araucarias 4277

Tel:(41)3607-2607

Cel:(41)99799-5834

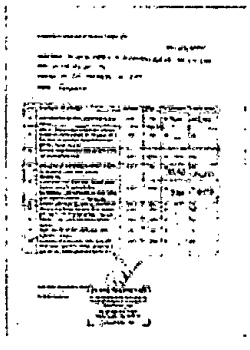

Siquera campos.jpeg
648K

RUANA Comercial Ltda.

Prefeitura Municipal de 000005 PR

Londrina, 02 de junho de 2020.

Proponente:
RAZÃO SOCIAL: RUANA COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.047.604/0001-72 – INSC. ESTADUAL: 9052183879
ENDEREÇO: RUA TAPUIAS, 625 – VILA YARA
CIDADE: LONDRINA – PR - CEP: 86.026-370
TEL/FAX: (43)3027-3286/3024-6232
E MAIL: ruanacomercial@hotmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL EMPRESA: ALEÇANDRO GONÇALVES DE CAMPOS
CARGO: ADMINISTRADOR

A
PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta
01	UN	700	MASCARA PFF2 SEM VALVULA C/REG. ANVISA	DELTAPLUS	18,99	13.293,00
02	PCT	240	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ANVISA	DESCARPACK	168,00	40.320,00
03	UN	6000	AVENTAL DESC. MANGA LONGA TNT 40G	SMS	9,90	59.400,00
04	UN	700	MACACAO IMPERMEAVEL	DUPONT	89,00	62.300,00
05	FR	1200	ALCOOL EM GEL 1 LT	BELAQUIMICA	14,99	17.988,00
06	UN	5.000	MASCARA EM TECIDO DUPLA	SILO	1,99	9.950,00
07	UN	5.000	MASCARA DESC. TNT C/CLIPE	SILO	1,99	9.950,00
VALOR TOTAL						R$ 213.201,00

RUANA
Comercial Ltda.

Prefeitura Municipal de
000006
Queira Campos

Valor Total da Proposta: R$ 213.201,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS E UM REAIS).

Validade da Proposta: 10 dias
Dados Bancários: BANCO SANTANDER - AG: 4294 – CC: 13002232-2
Prazo de Entrega: 05 DIAS
Pagamento: A VISTA
Nos preços cotados, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento e do objeto.

Aleçandro Gonçalves de Campos
CPF: 026.457.579-28
Proprietário

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
000007

cotação

6 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 1 de junho de 2020 14:59
Para: jr_ibipa@hotmail.com

Boa tarde Junior

Segue em anexo planilha para cotação conforme solicitado vossos préstimos para efetuar orçamento para abertura de licitação.

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

COTAÇÃO EPI'S SAUDE URGENTE.docx
16K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 1 de junho de 2020 15:00
Para: jr-ibipa@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO EPI'S SAUDE URGENTE.docx
16K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 1 de junho de 2020 15:07
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **jr-ibipa@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DB8EUR06FT023.eop-eur06.prod.protection.outlook.com]

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 000008

Final-Recipient: rfc822; jr-ibipa@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.22.161, the server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DB8EUR06FT023.eop-eur06.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Mon, 01 Jun 2020 11:07:39 -0700 (PDT)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: "Licitação Prefeitura Siqueira Campos" <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
To: jr-ibipa@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Mon, 1 Jun 2020 15:00:54 -0300
Subject: Fwd: cotação

---------- Forwarded message ---------
De: **Licitação Prefeitura Siqueira Campos** <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Date: seg., 1 de jun. de 2020 às 14:59
Subject: cotação
To: <jr_ibipa@hotmail.com>

Boa tarde Junior

Segue em anexo planilha para cotação conforme solicitado vossos préstimos para efetuar orçamento para abertura de licitação.

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

----- Message truncated -----

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 2 de junho de 2020 10:03
Para: jr_ibipa@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 000009

Bom dia

Você consegue nos mandar a cotação hoje?

Att,

Juliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
----- Message truncated -----
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 2 de junho de 2020 11:27
Para: ruanacomercial@hotmail.com

Bom dia

Reencaminhamos planilha para cotação urgente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO EPI'S SAUDE URGENTE.docx
16K

Aleçandro Campos <alecan_campos@hotmail.com> 2 de junho de 2020 15:13
Para: "licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br" <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>, Aleçandro Campos <alecan_campos@hotmail.com>

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO.

Att,
Aleçandro G. Campos
Ruana Comercial Ltda
(43)3027-3286/9968-1205

De: Ruana Comercial Ltda. <ruanacomercial@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 2 de junho de 2020 14:52
Para: alecan_campos@hotmail.com <alecan_campos@hotmail.com>
Assunto: ENC: Delivery Status Notification (Failure)

Ruana Comercial Ltda
(43) 3027-3286

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 2 de junho de 2020 11:27
Para: ruanacomercial@hotmail.com <ruanacomercial@hotmail.com>
Assunto: Fwd: Delivery Status Notification (Failure)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE PREÇOS - SIQUEIRA CAMPOS - DIVERSOS.doc
198K

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
000011

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

COTACAO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÁSCARA PFF2, RECOMENDADA PELA ANVISA	UND	700	R$ 30,00	R$ 21.000,00
02	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO, BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB >95% DE RETENCAO. RECOMENDADA PELA ANVISA. PACOTE COM 50	PCT	240	R$ 190,00	R$ 45.600,00
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G.	UND	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00
04	MACACÃO DE SEGURANÇACONTRA O COVID 19, MODELO TYVEK 2000, VARIOS TAMANHOS.	UND	700	R$ 55,00	R$ 38.500,00
05	ALCOOL GEL 70% ALOE VERA AMBALAGEM 1000 ML AGENTE ANTICEPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MS	UND	1.200	R$ 25,00	R$ 30.000,00
06	PIJAMAS CIRURGICOS , VARIOS TAMANHOS	UND	300	R$	R$
	TOTAL				R$ 174.100,00

Validade proposta: 30 (trinta) dias

Entrega: à combinar

Campo Mourão em 19 de maio de 2020

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
CNPJ 32.743.242/0001-61

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370-B - JARDIM IZABEL - Fone (44) 3810-2776
CEP 87.309-185 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ
E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
000012

cotação para abertura de licitação

2 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 18 de maio de 2020 14:38
Para: CAVALLI EQUIPAMENTOS <cavalli.medicamentos@gmail.com>

Boa tarde

Solicitamos vossos préstimos para efetuar cotação conforme planilha ANEXA para abertura de licitação EMERGENCIAL de EPI'S para o enfrentamento da emergência do COVID 19.

Att,

Juliana

(43)3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

COTAÇÃO EPI'S SAUDE URGENTE.docx
16K

CAVALLI EQUIPAMENTOS <cavalli.medicamentos@gmail.com> 19 de maio de 2020 09:05
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Bom dia! Segue cotação solicitada.

Att
Alessandra

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTACAO 19-05.pdf
567K

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
000013

Data: 27/04/2020

Razão Social: RITA MARIA LUCIANO-ME

CNPJ: 02.554.850/0001-67

Endereço: BENJAMIN CONSTAN 1880 CENTRO

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÁSCARA PFF2, recomendada pela ANVISA	UND	700	R$	R$
02	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção, recomendada pela ANVISA. Pacote com 50	PCT	240	R$	R$ 125,00
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G.	UND	6.000	R$	R$
04	MACACÃO DE SEGURANÇACONTRA O COVID 19, MODELO TYVEK 2000, VARIOS TAMANHOS.	UND	700	R$	R$
05	ALCOOL GEL 70% ALOE VERA AMBALAGEM 1000 ML AGENTE ANTICEPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MS 500 ml e 420g	UND	1.200	R$	R$ 16,90
06	PIJAMAS CIRURGICOS , VARIOS TAMANHOS	UND	300	R$	R$

Rita Mª Luciano

Assinatura responsável legal

Carimbo empresa

FARMÁCIA N. SRA. DE FÁTIMA
RITA MARIA LUCIANO - ME
02.554.850/0001-67
Rua Benjamin Constant, 1880
Centro - CEP: 84,940-000
Siqueira Campos - PR

Prefeitura Municipal de
000014
Siqueira Campos - PR

BVLIMP

BV LIMP SC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RUA DA UNIAO Nº 287 - NASCENTE DO SOL - SL 02 SIQUEIRA CAMPOS - PRCEP 84940000

FONE: (043) 99645-1141 / (044) 3629-1674

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR TOTAL
ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO DE 5 LITROS	1	64,90	64,90
	VALOR TOTAL		**R$ 64,90**

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 31/05/2020

BV LIMP COM. DE PRODUTOD DE LIMPEZA LTDA

CNPJ.: 32.786.795/0001-00

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos PR 000015

Orçamento álcool gel Bv limp

1 mensagem

Andre Bv Limp Siqueira Campos - PR <bvlimp.sc@outlook.com> 25 de maio de 2020 16:27
Para: "licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br" <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Boa Tarde.

Segue anexo conforme solicitado o orçamento de Álcool gel.

Att,
André – Bv Química
(44)3629-1674/99107-6846

ORÇAMENTO COM LOGO BV LIMP ALCOOL GEL 2.docx
27K

tem tuuudo, pode procurar :)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 000016

< gel antisséptico

compartilhar

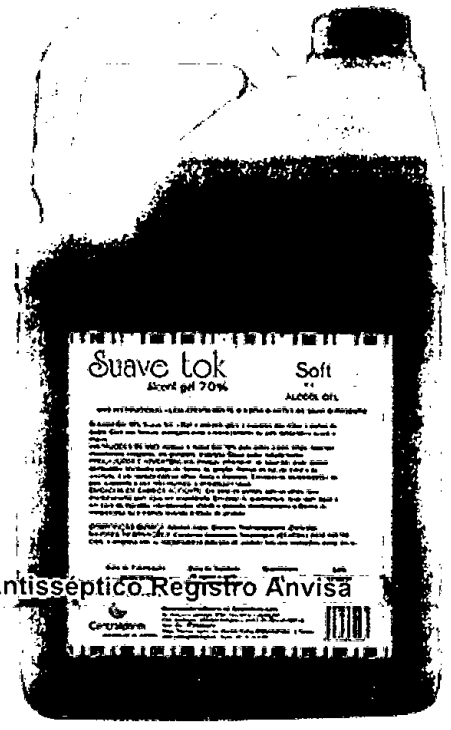

Alcool Gel 70% 5 Litros Lacrado Antisséptico Registro Anvisa

☆☆☆☆☆

conheça nossa política de troca

R$ 89,00

em até 8x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 6,23 (7% de volta)

R$ 89,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 6,23 (7% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
00001

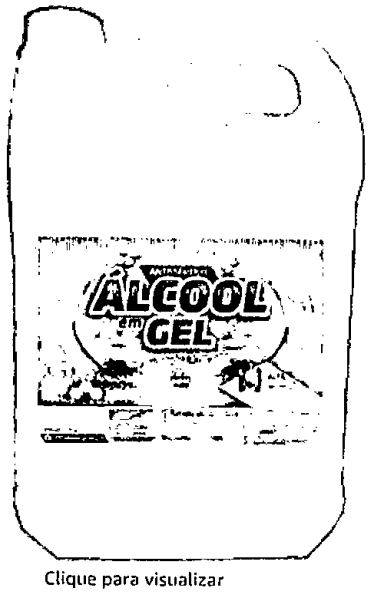

Clique para visualizar

Antisséptico Álcool Em Gel 70% INPM 5 Litros

por Alfa Química

Disponível com estes vendedores.

- Assepsia das mãos

2 novos a partir de R$89,00

Loja de Beleza
Novidades especiais para você. Confira.

2 novos a partir de R$89,00
Selecione o endereço
Ver todas as opções de compra
Adicionar à Lista
Adicionar à Lista do Bebê
Compartilhar
Tem para vender? Venda na Amazon

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 7

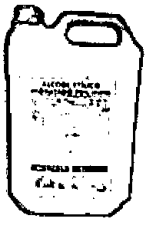

Álcool Etílico Hidratado 70% INPM 5 Litros
2
1 oferta a R$69,00

Álcool 70% 480ml Scinco
1 oferta a R$30,00

Kit 3 Álcool Em Gel 70% New Wirescare Higienizador Mão 500ml
1 oferta a R$45,00

ALCOOL ETILICO HIDRATADO INDUSTRIAL 70%
R$9,90

ALCOOL ASSEPTGEL HIDRATADO 70° INPM 440G / UN/START
R$19,90

Informações sobre o produto

Detalhes do produto

Informações gerais

Unidades	1 Itens
Marca	Alfa Química

Informações adicionais

Dimensões do produto	30 x 20 x 20 cm ; 5 Kg
Peso do envio	5 Kg
ASIN	B087792H6J
Primeira data disponível	13 de abril de 2020
Avaliações de clientes	Seja o primeiro a escrever uma avaliação
Lista de mais vendidos da Amazon	Nº 1.416 em Saúde (Conheça o Top 100 na categoria Saúde) Nº21 em Álcool Gel e Higienizadores de Mãos Nº77 em Artigos de Primeiros Socorros

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
000018

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 21/05/2020.

Nome Razão Social: LEGUS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 97.543.092/0001-98

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1.500 - CENTRO

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS **UF:** PR

Item	Tipo	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total.
MACACÃO HOSPITALAR	UNI	1.000	MACACÃO EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM CAPUZ E ELASTICO NAS PERNAS E MANGAS.	R$ 79,00	R$ 79.000,00
UNIFORME HOSPITALAR	UNI	1.000	CAMISA E CALÇA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO	R$ 69,00	R$ 69.000,00
MASCARA TECIDO	UNI	5.000	MASCARA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO DUPLA	R$ 2,49	R$ 12.450,00
MASCARA TNT	UNI	5.000	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO PRODUZIDA EM TNT E POSSUI ELASTICO E CLIP NASAL, POSSUI CAMADA DE FILTRO.	R$ 1,90	R$ 9.500,00

Prefeitura Municipal de
000019
Siqueira Campos - PR

Assinatura do Responsável Legal

Carimbo CNPJ

97.543.092/0001-98
LEGUS CONFECÇÕES LTDA - ME
Rua Nossa Senhora de Fátima, 1500 Bloco IV
Centro - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Prefeitura Municipal de 000020 Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 21/05/2020.

Nome Razão Social: O.CARVALHO E CIA LTDA

CNPJ: 06.953.222/0001-05

Endereço: RUA AMAZONAS, Nº 116 - CENTRO

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS **UF:** PR

Item	Tipo	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total.
MACACÃO HOSPITALAR	UNI	1.000	MACACÃO EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM CAPUZ E ELASTICO NAS PERNAS E MANGAS.	R$ 80,00	R$ 80.000,00
UNIFORME HOSPITALAR	UNI	1.000	CAMISA E CALÇA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO	R$ 70,00	R$ 70.000,00
MASCARA TECIDO	UNI	5.000	MASCARA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO DUPLA	R$ 2,69	R$ 13.450,00
MASCARA TNT	UNI	5.000	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO PRODUZIDA EM TNT E POSSUI ELASTICO E CLIP NASAL, POSSUI CAMADA DE FILTRO.	R$ 2,10	R$ 10.500,00

Prefeitura Municipal de
000021
Siqueira Campos - PR

Assinatura do Responsável Legal

Carimbo CNPJ

06.953.222/0001-05
O.CARVALHO E CIA LTDA
Rua: Amazonas, Nº 116
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

C. BONI FERREIRA PINTO EIRELI

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
000022
Siqueira Campos - PR

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM 1/4 - MACACÃO EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM CAPUZ E ELASTICO NAS PERNAS E MANGAS
1.000 und – R$ 81,00 – R$ 81.000,00

ITEM 2/4 - CAMISA E CALÇA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO
1.000 und – R$ 71,00 – R$ 71.000,00

ITEM 3/4 - MASCARA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO DUPLA
5.000 und – R$ 2,79 – R$ 13.950,00

ITEM 4/4 - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO PRODUZIDA EM TNT E POSSUI ELASTICO E CLIP NASAL, POSSUI CAMADA DE FILTRO.
5.000 und – R$ 2,00 – R$ 10.000,00

TOTAL DA PROPOSTA R$ 175.950,00
PAGAMENTO: AVISTA

LONDRINA, 25 de Maio de 2020

CLEVERSON FERREIRA PINTO

06.249.389/0001.90

CBONI FERREIRA
PINTO EIRELI

RUA Mercúroi Nº619
JD.do Sol CEP:86070-220
LONDRINA - Pr

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 000023

cotação urgente

2 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br> 18 de maio de 2020 14:43
Para: Marymed Distribuidora <medicamentos@marymed.com.br>, LICITAÇÃO MARYMED <licitacao@marymed.com.br>

Boa tarde

Solicitamos vossos préstimos para efetuar cotação conforme planilha ANEXA para abertura de licitação EMERGENCIAL de EPI'S para o enfrentamento da emergência do COVID 19.

Att,

Juliana

(43)3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Departamento de Licitação e Compras

COTAÇÃO EPI'S SAUDE URGENTE.docx
16K

Janaina Alves <orcamentos@marymed.com.br> 19 de maio de 2020 10:01
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Bom dia no momento não temos esse itens pra passar cotação .

Att

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eire Ii -Me

CNPJ: 23.121.920/0001-63 I.E:907029976-01

Avenida Carlos Gomes n°434 zona 05 Maringá - Pr

(44)3040-3818

Em 18/05/2020 15:04, Marymed Distribuidora escreveu:

Att

Amanda P. Santos - Setor de Licitações
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda- ME
CNPJ: 23.121.920/0001-63
Endereço: Rua Carlos Gomes, 434 Zona 5 Maringá/PR
Telefone: (44) 3040-3818

-------- Mensagem original --------

Assunto::cotação urgente
Data:18/05/2020 14:43
De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para:: Marymed Distribuidora <medicamentos@marymed.com.br>, LICITAÇÃO MARYMED <licitacao@marymed.com.br>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PBF GRÁFICA & TÊXTIL (/)

(/loja/ocart 0 .php?
loja=[illegible]26)

Digite o que procura?

PBF GRÁFICA & TÊXTIL

000025

(https://www.facebook.com/pbfgraficaetextil)
(https://www.youtube.com//channel/UCJZPI-RmcY1L799ZF_0ezvg)
(https://www.instagram.com/pbfgraficaetextil)

Busca

OLÁ !
MINHA CONTA

0

Departamentos

Máscaras (https://loja.pbfgraficatextil.com.br/mascaras)

Aventais (https://loja.pbfgraficatextil.com.br/avental)

Página inicial (/) / Aventais (/avental) / Avental em TNT 40g Manga Longa Branco

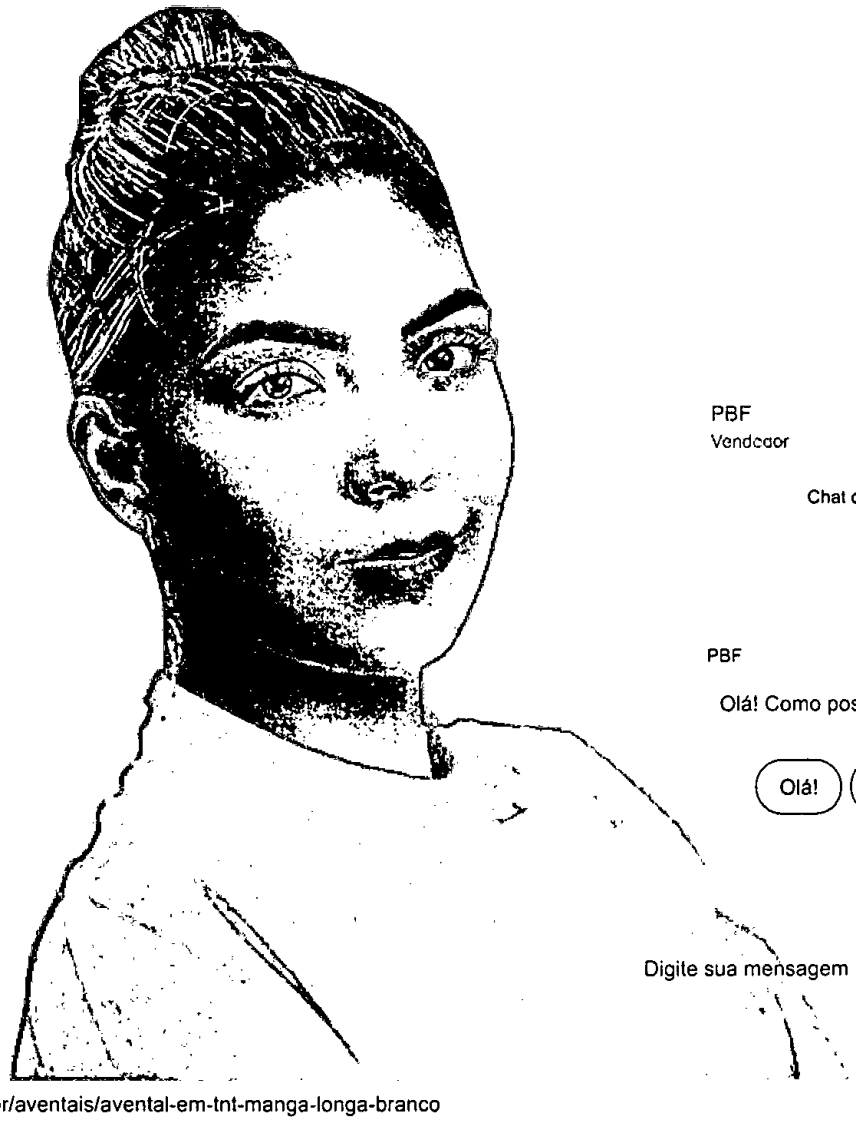

PBF
Vendedor

Chat desenvolvido por

PBF

Olá! Como posso ajudar?

Olá! Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5581996473243)

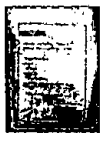

Indique a um amigo (https://loja.pbfgraficatextil.com.br/aventais/avental-em-tnt-manga-longa-branco#)

Tire suas Dúvidas (https://loja.pbfgraficatextil.com.br/aventais/avental-em-tnt-manga-longa-branco#)

Continuar Comprando (/)

Avental em TNT 40g Manga Longa Branco

Marca: PBF
Modelo: TNT 40G
Disponibilidade: Imediata
Referência: JLC10.UN.BCO001

PBF
Vendedor

Chat desenvolvido por

QUANTIDADE:

1 unidade

R$
(BRL) **9,90**

ou **12x** de **R$ 1,02** com juros

PBF

Olá! Como posso ajudar?

Olá! | Tenho uma dúvida | Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS (HTTPS://LOJA.PBFGRAFICATEXTIL.COM.BR/AVENTAIS/AVENTAL-EM-TNT-MANGA-LONGA-BRANCO#FORMAPAGTO)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5581996473243)

QUANTIDADE: 1

COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE 000027

DESCRIÇÃO GERAL (HTTPS://LOJA.PBFGRAFICATEXTIL.COM.BR/AVENTAIS/AVENTAL-EM-TNT-MANGA-LONGA-BRANCO#)

COMENTÁRIOS (HTTPS://LOJA.PBFGRAFICATEXTIL.COM.BR/AVENTAIS/AVENTAL-EM-TNT-MANGA-LONGA-BRANCO#)

Avental Descartável em TNT 40g para procedimentos, valor unitário R$ 9,90

- Embalagem com 10 unidades, 30 unidades e 50 unidades,
- Punho com malha sanfonada para maior segurança
- Tamanho: 120 cm de comprimento x 150cm de largura
- Corte a laser, acabamento em overlock, aberto nas costas, com um par de tiras para amarração no pescoço e outro na cintura com ajuste.
- Não estéril.
- Gramatura: 40G/m2
- Cor: Branco
- Embalado individualmente.

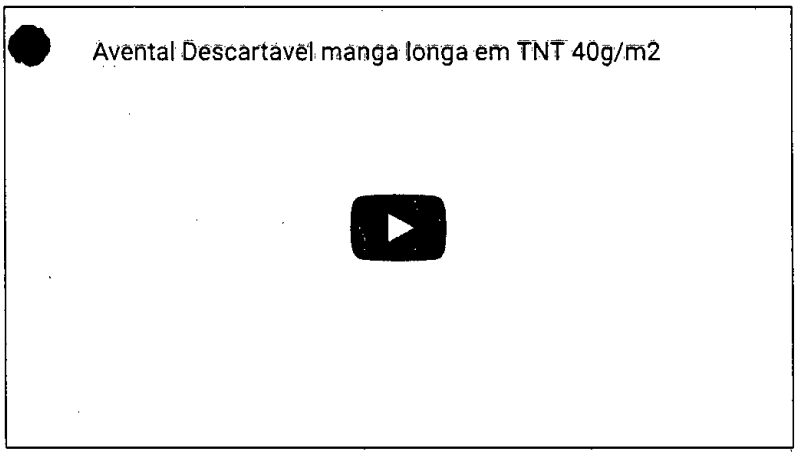

PRODUTOS RELACIONADOS

PROMOÇÃO

(https://loja.pbfgraficatextil.com.br/mascaras-descartaveis/mascara-descartavel-em-tnt-40g-c-1000-und-volume-c20-caixas-com-50-und-cada)

Máscara Descartável em TNT 40g c/ 1000 UND (Volume c/20 caixas com 50 und cada) (https://loja.pbfgraficatextil.com.br/mascaras-descartaveis/mascara-descartavel-em-tnt-40g-c-1000-und-volume-c20-caixas-com-50-und-cada)

aguarde, carregando preço...

PBF
Vendedor

Chat desenvolvido por

PBF

Olá! Como posso ajudar?

Olá! Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR 000008

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos/Pr, 05 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente **autorizo** a realização de **LICITAÇÃO**, no sistema de registro de preços de equipamentos de proteção individual que serão utilizados pelos servidores para o combate ao Covid-19, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 926/2020, conforme itens e quantidades solicitados pela Secretária de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
000029

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de equipamentos de proteção individual que serão utilizados pelos servidores para o combate ao Covid-19, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 926/2020, conforme itens e quantidades solicitados pela Secretária de Saúde.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R$ 124.375,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Teflanio Fidencio dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000030

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual para combate ao COVID 19.

O valor máximo do processo é de R$ 124.375,00.

3.3.90.30.22.00.00	Material de limpeza e produtos de higienização
3.3.90.30.23.00.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.90.30.28.00.00	Material de proteção e segurança
3.3.90.30.36.00.00	Material hospitalar

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(606) 20.002.10.122.0075.1.500.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1012	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

000031

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 16/2020, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Teflanio Fidencio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 127/2020.
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da comissão de licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.° 16/2020, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de EPI´S conforme termo de referência que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento a pandemia do COVID-19.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Observo que a Comissão de Licitação esta fazendo uso do regramento disposto pela Lei Federal n. 13.979/2020 no que se refere ao prazo de publicação do edital.

Vejamos o que dita a referida norma:

> Art. 4°-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória n° 926, de 2020)

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1°, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.° 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 16 de junho de 2020.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

000034

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Controle Interno

Siqueira Campos, 16 de junho de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 16/2020, para análise e parecer do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

Teflanio Fidencio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

000035

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 16/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EPI's QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19, QUE SERÃO SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do COVID-19, que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

III – **CONCLUSÃO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado (fls. 03-27)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 28)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 30)
- Minuta do Edital (fls. 31-61)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 63/64)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.
Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.
Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à

obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 17 de Junho de 2020.

Flávio Miguel da Silva
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Pernambuco 179 Centro
Siqueira Campos – PR

SUS Sistema Único de Saúde

000037

MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: LICITAÇÃO / COMPRAS

DATA: 23/06/2020

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Registro de Preços de EPI's; os itens serão utilizados pelos servidores municipais desta secretaria durante o trabalho de enfrentamento a pandemia de Covid-19. Ressalto que o processo licitatório a ser aberto deve ter validade de 6 (seis) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
01	MÁSCARA PFF2 recomendada pela ANVISA	UND	1500
02	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção, recomendada pela ANVISA. Pacote com 50	PCT	240
03	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G.	UND	3.000
04	MACACÃO DE SEGURANÇA CONTRA O COVID 19, MODELO TYVEK 2000, VARIOS TAMANHOS.	UND	1000
05	ALCOOL EM GEL 70% ALOE VERA AMBALAGEM 05 LTS, AGENTE ANTICEPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MS	UND	150
06	Macacão em tecido tricoline 100% algodão com capuz e elástico nas pernas e mangas	UND	500

Solicito ainda que sejam utilizados recursos da fonte 1012 – Enfrentamento ao Covid – 19.

Atenciosamente.

Elisandra Cristina Galvão
Secretária de Saúde e Assistência Social

MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ GABINETE DO PREFEITO

Data: 25/06/2020.

Prezados Senhores

Venho através deste pedir a abertura de Licitação para registro de preço dos seguintes itens:

- 40 unidades de álcool em gel 70% aloe vera embalagem de 5 litros.
- 15 unidades de termômetro de testa digital infravermelho.

Fonte: 1003

Atenciosamente,

Silvia Adriana dos Santos Roque

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

000039

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
03

Data: 02/06/2020

Razão Social: FARMÁCIA NOVA BOM JESUS LTDA

CNPJ: 11.200.768/0001-25

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 1781

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS / PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL GP-300	UND	12	450,00	5.400,00
02	OXIMETRO DE DEDO	UND	12		

Assinatura responsável legal

Carimbo empresa

FARMACIA BOM JESUS
Fone: (43) 3571-1541
Rua Benjamin Constant, 1781 Siqueira Campos PR
CNPJ 11.200.768/0001-25 I E 90483963-00

RONEY CLEBER VARGAS CNPJ 23.034.394/0001-02

SIQUEIRA CAMPOS , 28 DE MAIO DE 2020
ORÇAMENTO
À DEPARTAMENTO DE SAUDE DE SIQUEIRA CAMPOS

QUT	DECRICÃO	VALOR UM	TOTAL
12	TERMOMETRO DE PRECISÃO INFLAVERMELHO MODELO GP 300 USO MEDICO i s o 9002 i s o 134850 RSHS CERTIFICAÇÃO MEDICA E OMS. PARA CONTROLE DE PANDEMIA CORONA VIRUS	R$ 689,00	R$ 8.268,00
8	OXIMETRO JZIKI-USO MEDICO i s o 9002 i s o 134850 RSHS CERTIFICAÇÃO MEDICA E OMS. PARA CONTROLE DE PANDEMIA CORONA VIRUS	R$ 380,00	R$ 3.040,00
			R$ 11.308,00

PRAZO ENTREGA 48HR

23.034.394/0001-02
RONEY CLEBER VARGAS 01704246935
RUA IRAUDO PALMONARI, Nº 440
V. SANTA ISABEL - CEP: 84940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

040000

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
04

27/05/2020 000041 Orçamento **822123**

VICAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EIRELI - EPP
Rua Ipequi, 168 - Sala 3 - Vila Nova Curuçá - São Paulo - SP -
CEP: 08032-410

VICAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI
CNPJ: 22.122.705/0001-14 IE: 144412909116

11 3294 6007

daniel@vical.com.br

Prefeitura municipal de Siqueira Campos

Validade da proposta
19/06/2020

Previsão de entrega
vide final de cada item

Vendedor: Daniel Fonseca
E-mail: daniel@vical.com.br
Fone: 011 3294 6007 / 3294 6008 Website: www.vical.com.

COMPRADOR: FELIPE TEL: 43 96252 6740
DEPARTAMENTO: COMPRAS
E-MAIL: Licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
12	-	Termômetro de testa infravermelho digital GP-300 Entrega imediato salvo venda Opcional* Calibração rastreador a RBC Acrescentar o valo R$ 70,00 unit.	690,00	8.280,00
12	-	OXIMETRO DE DEDO Entrega 15 a 20 dias uteis	460,00	5.520,00
		Total		13.800,00
		Valor líquido		**13.800,00**

Forma de pagamento:
AVISTA
TIPO DE FRETE: FOB ---- TRANSPORTADORA: a Ser Indicada Pelo Cliente
ID CLIENTE: PEDIDO DO CLIENTE: PEDIDO INTERNO : DATA DE ENTREGA: PEDIDO DE FABRICA: _____
Nº COTACAO VICAL: ENVIO DO XML:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
MENSAGEM

* Produtos Importados: Preço sujeito a reajuste na data do fechamento do pedido de acordo com o Dolár do dia.
* Devoluções: Serão aceitas somente com autorização prévia do nosso departamento de vendas.
* Será cobrado multa de 40% sobre o valor do pedido caso tenha cancelamento do pedido após ter iniciado fabricação ou importação.
* Para a primeira compra junto a Vical, faturamento após aprovação do cadastro.

Dados Bancários: Banco Itaú: AG. 7471 C/C 18844-6 / Banco Caixa Econômica Federal: AG. 3180 C/C 00000074-7 OP-003
* Assistência técnica decorrente da garantia será prestada pela VICAL, desde que o objeto seja entregue e retirado em nossa Empresa.

Continua na próxima página...

VICAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EIRELI - EPP
Rua Ipequi, 168 - Sala 3 - Vila Nova Curuçá - São Paulo - SP - CEP: 08032-410

VICAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI
CNPJ: 22.122.705/0001-14 IE: 144412909116

11 3294 6007

daniel@vical.com.br

Oxímetro

Oxy Watch

000043

000044

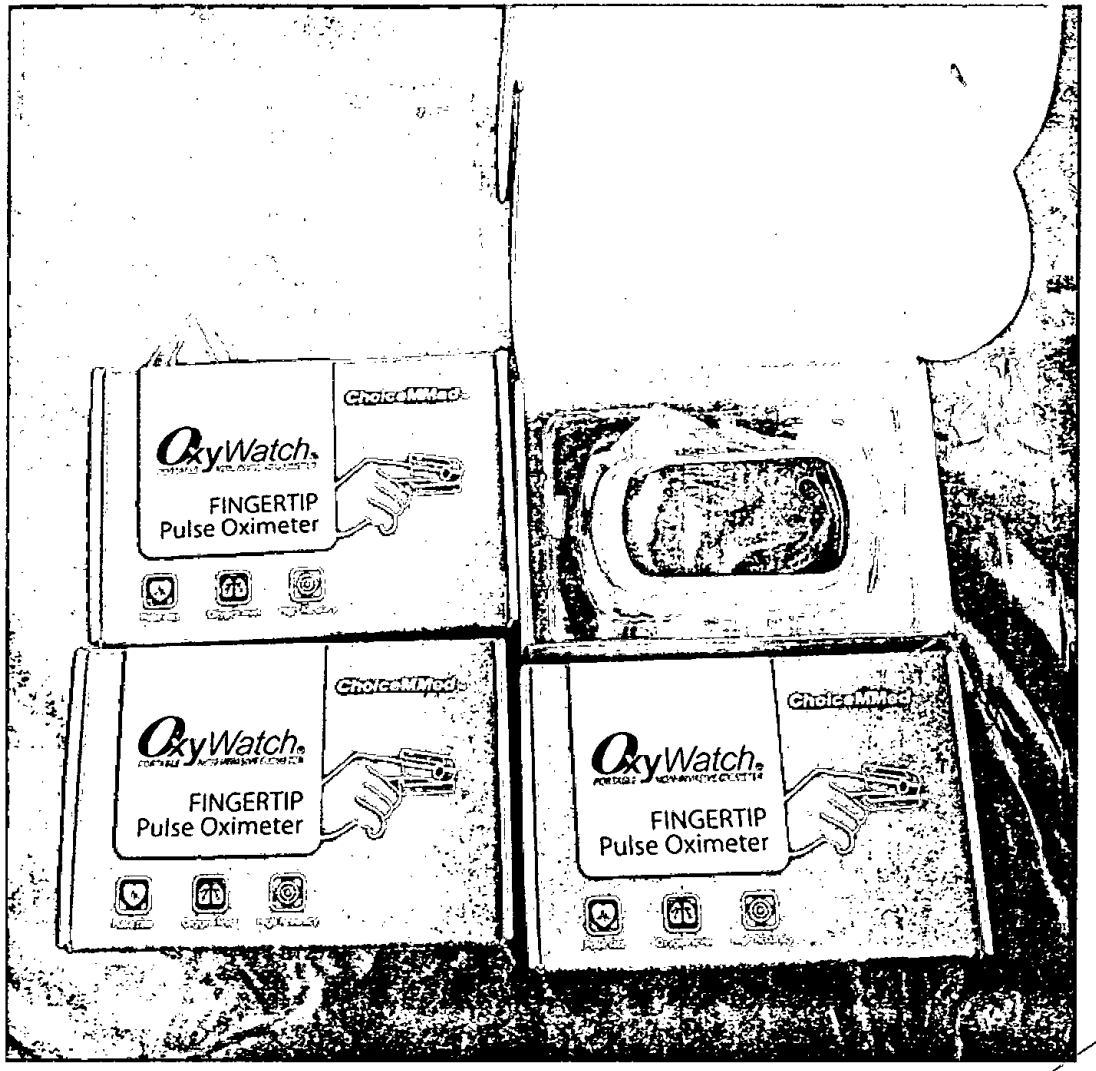
OxyWatch
FINGERTIP
Pulse Oximeter
OxyWatch
FINGERTIP
Pulse Oximeter
OxyWatch
FINGERTIP
Pulse Oximeter

970000

Features & details

- EASY TO USE: Our pulse monitor is easy to use and has an efficient One Button Operation. Our SPO2 Sensor will spot check and display in real time SpO2, PR, Pulse bar graph which great for checking your pulse signal strength
- EASY TO USE: Our pulse monitor is easy to use and has an efficient One Button Operation. Our SPO2 Sensor will spot check and display in real time SpO2, PR, Pulse bar graph which great for checking your pulse signal strength
- OUT OF BOX READY: Our portable oxygen saturation machine comes with a durable protective pouch (with loop for belt), Instruction manual, 2 AAA alkaline batteries, Neck lanyard (detachable and adjustable length) you'll be ready to use your portable oxygen sensor right out of the box
- SUITABLE FOR ALL AGES: Our oxygen saturation finger monitor can be used as a pediatric pulse oximeter for kids and children as well as a blood oxygen monitor for adults.
- NOTE: This device is for Sports and Aviation use only and not intended for medical use. Its great for mountain climbers, bikers, trainers, aviators, and general sport enthusiasts to spot check SpO2 on the fly.

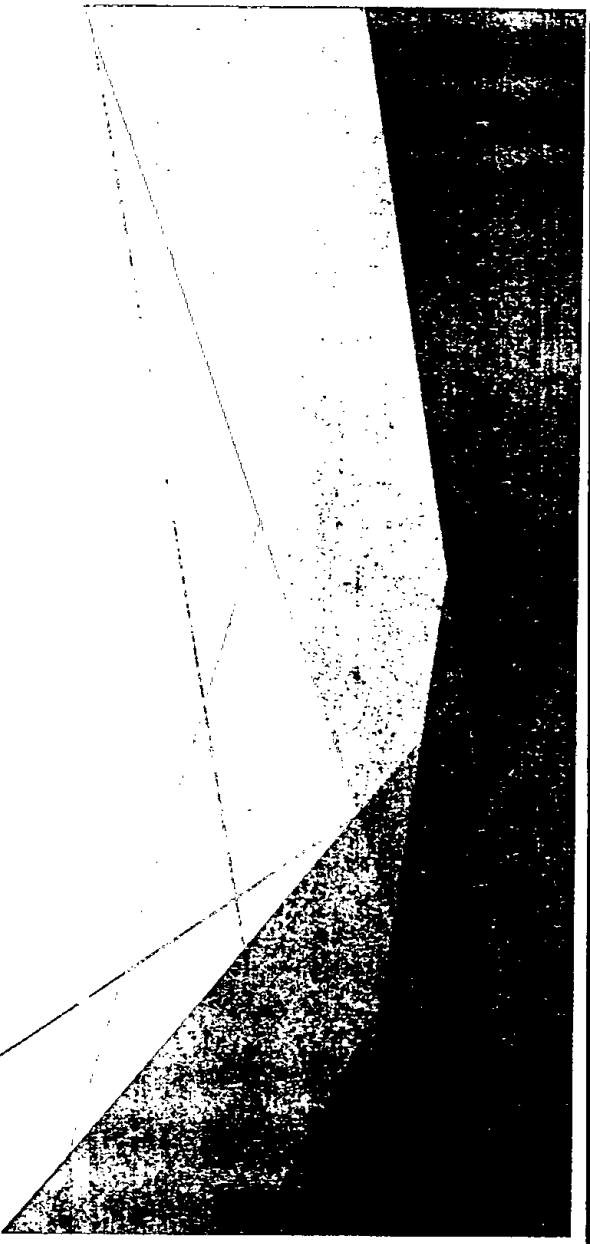

970000

Contatos:

Flavio Mendes: (11) 98578-7004
Rodrigo Sandoval: (19) 98197-6700

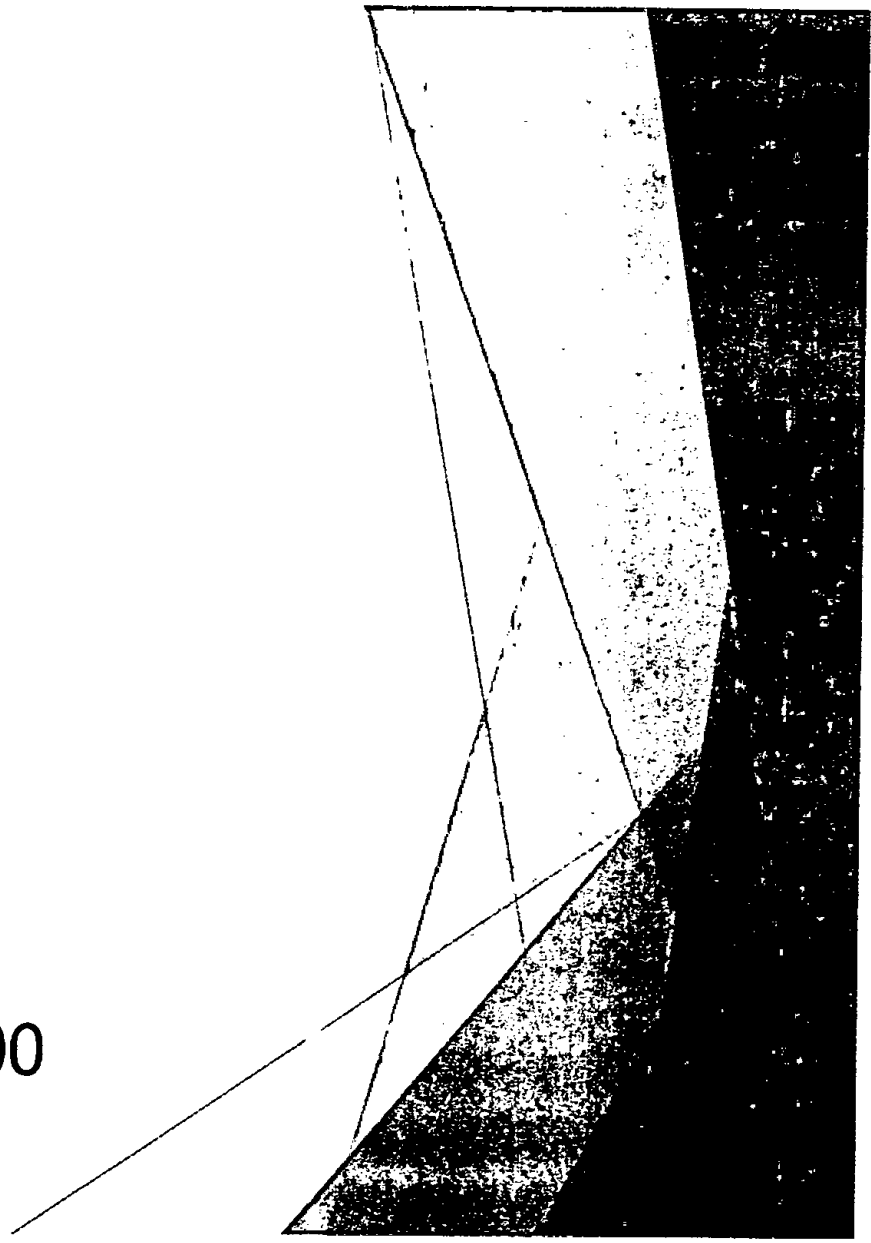

000047

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 25 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de equipamentos de proteção individual que serão utilizados pelos servidores para o combate ao Covid-19, e para a Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 926/2020, conforme itens e quantidades solicitados pela Secretária de Saúde.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R$ 157.481,00 (cento e cinquenta e sete reais, quatrocentos e oitenta e um reais).

Atenciosamente,

Teflanio Fidencio dos Reis
Presidente da CPL

000049

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual para combate ao COVID 19.

O valor máximo do processo é de R$ 157.481,00.

3.3.90.30.22.00.00	Material de limpeza e produtos de higienização
3.3.90.30.23.00.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
3.3.90.30.28.00.00	Material de proteção e segurança
3.3.90.30.36.00.00	Material hospitalar

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(606) 20.002.10.122.0075.1.500.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1012	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(633) 19.01.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento Municipal de Ensino

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2020, torna público que **às 09h00min do dia 03 de julho de 2020,** na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO",** conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, e Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 926/2020, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:
Data: 03/07/2020 HORA: 08:45 horas
Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:
Data: 03/07/2020 HORA: 09:00 horas.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação, que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **R$ 157.481,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais).**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedidos;

c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

5.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

5.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

5.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

5.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

5.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

5.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL **Nº XX/2020**
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)
Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL **Nº XX/2020**
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

5.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

6 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.22.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização		
3.3.90.30.23.00.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.28.00.00	Material de proteção e segurança		
3.3.90.30.36.00.00	Material hospitalar		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**DEPARTAMENTO**
(606) 20.002.10.122.0075.1.500.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1012	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(633) 19.01.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

7.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

7.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

7.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

7.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto do representante legal e/ou procurador legal;

b) CONTRATO SOCIAL ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

c) PROCURAÇÃO com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

7.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

7.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

7.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

7.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

7.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

8.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos equipamentos/materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

necessária ao fornecimento dos equipamentos/materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

8.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital.

8.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por ***item e o valor total do item*** ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

8.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

8.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

8.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo a pregoeira proceder às correções necessárias.

8.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III.**

8.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

8.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4°, inciso VII, da Lei 10.520/02;

8.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

9.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

9.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

9.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário, ou;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento vigente emitido pela administração do município sede da empresa.

9.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

9.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

b) Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado da sede da licitante em vigor.

9.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);

b) Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar (ANEXO VIII);

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX)

9.8.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8.2 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.8.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.° 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

10.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

10.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

10.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

10.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

10.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances.

10.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

10.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

10.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

10.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

10.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

10.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de menor preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

10.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

10.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

10.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

10.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.
10.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

10.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

10.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

10.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

10.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

10.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

11.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

11.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

11.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

11.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

12 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada item serão pagos de acordo com a solicitação, após realização da entrega dos medicamentos e apresentação da nota fiscal no prazo de 30 (trinta) dias.

13 DA ENTREGA

13.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

13.2 O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de autorização de compra.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

14 DOS PRAZOS

14.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

14.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato de registro de preços será de 06 (seis) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto no prazo estabelecido e de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1°, do art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
V. a decretação de falência;
VI. a dissolução da empresa;
VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;
IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:
19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

I. Anulação ou revogação da licitação;
II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração – Setor Licitação, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou no site do Diário Oficial Eletrônico - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 25 de junho de 2020.

Elisandra Cristina Galvão
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Silvia Adriana dos Santos Roque
Secretária Municipal de Educação

000066

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1500,000	UND	MÁSCARA PFF2 RECOMENDADA PELA ANVISA	_____	7,0000	10.500,0000
2	240,000	PCT	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB>95% DE RETENÇÃO, RECOMENDADA PELA ANVISA, PACOTE COM 50	_____	125,0000	30.000,0000
3	3000,000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G	_____	6,5000	19.500,0000
4	1000,000	UND	MACACÃO DE SEGURANÇA CONTRA O COVID 19, MODELO TYVEK 2000, VÁRIOS TAMANHOS	_____	38,9000	38.900,0000
5	190,000	UND	ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM 5 LTS, AGENTE ANTICÉPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	_____	64,9000	12.331,0000
6	500,000	UND	MACACÃO EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM CAPUZ E ELÁSTICO NAS PERNAS E MANGAS	_____	79,0000	39.500,0000
7	15,000	UND	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL GP-300	_____	450,0000	6.750,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	157.481,0000

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N° XX/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2020.

_____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2020

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme ANEXO I, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2020**, tipo **MENOR PREÇO**. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2020**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor total R$..... (extenso)

O prazo de validade da proposta de preços é de _____(_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

_____

Nome e CPF do responsável legal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. ..... CPF n. ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

_____, em ____ de _____ 2020.

Representante Legal da Empresa

(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____(endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2020.

_____

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2020

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____(*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____(Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

_____, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VII

MINUTA CONTRATO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° ...../2020 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O **MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob n° ....., com sede a Rua ....., n° ....., Bairro ....., na cidade de ....., doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor.....,inscrito no CPF n° ....., têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO XX/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para Secretaria de Educação, que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade onde esta Administração Pública não se obriga a solicitar todo o quantitativo por ser um contrato de registro de preços; e a entrega dos itens obedecerá as disposições constantes neste contrato e no Processo n° ..... - Pregão Presencial n° ..../2020, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total do presente Contrato é de R$ XXXXX (XXXXXX reais), referente aos itens x, x, x, conforme a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.22.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização		
3.3.90.30.23.00.00	Uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.28.00.00	Material de proteção e segurança		
3.3.90.30.36.00.00	Material hospitalar		
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**DEPARTAMENTO**
(606) 20.002.10.122.0075.1.500.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1012	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(633) 19.01.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
f) Devolver os equipamentos/materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 07 (sete) dias, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos equipamentos/materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato denominado fiscal, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES
As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;
b) Multa:
   b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
   b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;
PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;
PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO
Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° XX/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2020 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2020.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A Empresa _____, CNPJ N. ____ _____, sediada _____(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este _____(...).

_____, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa

JCN CORREIO DO NORTE

EDIÇÃO Nº 2472
VERSÃO ONLINE
JORNALCN.COM.BR

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Mauricio Luiz Gefinger da Silva Pereira, CPF 054.961.749-37, torna público que recebeu do Instituto Agua e Terra (IAT), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 183396, para loteamento urbano "RESIDENCIAL PINHEIROS", na matricula n. 13.288, área total 55.046,66 m², a ser implantada no Município de Curiúva, Estado do Paraná, localizado na Avenida Joaquim Carneiro - Lote A/01.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TERRAPLAN-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, CNPJ 17.857.435/0001 - 50, torna público que recebeu Licença de instalação n. 184247 do Instituto Agua e Terra (IAT),para loteamento urbano "CONDOMINIO RESIDENCIAL TERRAPLAN", sob matricula n. 9.294, área total 19.532,20 m², a ser implantada no Município de Curiúva, Estado do Paraná, localizado na rua Alfredo Ferreira Prestes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 412660320200002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 030/1995, de 14/09/1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 15/05/2020, constante na respectiva Ata nº 04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº412660320200002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial (ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):

a) Denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Siqueira Campos- CNPJ: 12.640.940/0001-24

b) Valor (R$): 100.00,00 (Cem mil reais)

c).Classificação do Recurso: investimento.

Observações: Trata-se de uma de uma unidade de referência não estatal, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, compondo a Rede socioassistencial do município, com a defesa e garantia de direitos que é transversal a todos os serviços ofertados na unidade. Com o cadastro concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), como ofertante de serviço sociassistencial, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 16/2020

OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação, que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 03/07/2020.
ABERTURA: 03 de julho de 2020 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 25 de junho de 2020.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº030/95

000081

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 412660320200001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 030/1995, de 14/09/1995, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/04/2020, constante na respectiva Ata nº 03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº412660320200001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):

a) Denominação: Lar do Menor Siqueirense CNPJ: 12.640.940/0001-24

b) Valor (R$): 100.00,00 (Cem mil reais)

c).Classificação do Recurso: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Investimento
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Custeio.

Observações: Trata-se de uma de uma unidade de referência não estatal, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, compondo a Rede socioassistencial do município, com a defesa e garantia de direitos que é transversal a todos os serviços ofertados na unidade. Com o cadastro concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), como ofertante de serviço sociassistencial, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020-PMJ
PREGÃO Nº 15/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 27.185.629/0001-00.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO E CEMITÉRIO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

ITENS

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 046 - FIO FLEXÍVEL 2,5	1	Fio flexível 2,5mm	TECHFIO	M	1.000,00	0,87	870,00
LOTE: 047 - FIO FLEXÍVEL 4,0	1	Fio flexível 4,0mm	TECHFIO	M	1.000,00	1,49	1.490,00
LOTE: 048 - FIO FLEXÍVEL 6,0	1	Fio flexível 6,0mm	TECHFIO	M	1.000,00	1,99	1.990,00
LOTE: 049 - FIO FLEXÍVEL 10,0	1	Fio flexível 10,0mm	TECHFIO	M	800,00	3,38	2.704,00
LOTE: 050 - INTERRUPTOR COM TOMADA 10 AMP	1	Interruptor com tomada 10amp	MECTRONIC	UNID	100,00	7,50	750,00
LOTE: 064 - DISJUNTOR BIFÁSICO 2x50	1	Disjuntor bifásico 2x50	SOPRANO	UNID	5,00	35,00	175,00
TOTAL							7.979,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R$ 7.979,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 14/06/2021 (quatorze dias de junho de 2021), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 15/06/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIA ALVES ZUB
Representante Legal
CONTRATADA

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos, Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaiti, Japira, Jaboti, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Guapirama, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Congonhas, Itambaracá, Santa Mariana, Leópolis, Sertaneja, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Florestópolis, São Gerônimo da Serra, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaíva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiaí do Sul, Andirá, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Santa Amélia, Sertanópolis, Bela Vista do Paraíso, Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getulio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

FÁBIO HIDEK MIURA, Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação exarada pela Pregoeira, bem como recomendação para Homologação expedida pelo Parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente Processo de Licitação, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) VEÍCULO tipo MICRO ONIBUS capacidade mínima de transporte 29 (27 passageiros + motorista + auxiliar), mínima potencia efetiva líquida 150 CV, Peso Bruto Total (PBT) mínimo 8.300 Kg, e demais características técnicas constante do MODELO 07, conforme quadro abaixo:
FORNECEDOR: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Item/Lote: 1 - MICRO ONIBUS. Marca: Marcopolo Volare V8L. 1 UND. Valor Unitário: R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)
Valor Total: R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).
Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

São João do Ivaí, no Estado do Paraná,
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí, Gabinete do Prefeito,
25 de junho de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

54592/2020

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º134/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para fornecimento de 1.000 unidades de grelha de ferro, 500 unidades de tampão redondo sem aro e 200 unidades de tampão redondo com aro em ferro fundido, com dimensões de 600 mm - CL 125.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2020 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2020.
PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

54390/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 135/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em transporte intermunicipal e interestadual de pacientes em ambulância tipo B de suporte básico, com condutor e um técnico de enfermagem, e em ambulância de Transporte UTI (Suporte Avançado de Vida) TIPO D – tripulada por condutor, um enfermeiro e um médico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2020 às 08h30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

54426/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
AVISO DE LICITA
PREGÃO ELETRONICO Nº 13

OBJETO: Registro de Preços para locação de e
de anestesia com monitor multiparamétrico e m
técnicos (AA), necessários ao Hospital e Maternic
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de julho
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O
minado e adquirido através do endereço eletrôn
br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp.
digo UASG 987885. Outras informações poderã
tação da Prefeitura Municipal de São José dos P
nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min as 12h00min e das
13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6694 e/ou 33816670.

São José dos Pinhais, 25 de junho de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

54787/2020

São Pedro do Ivaí

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020

O Prefeito Municipal de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº. 013/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa para Construção de Calçadão área de intervenção 994,54 m², contendo: 02 (dois) portais, 01 escultura representando a família, bancos em concreto, lixeiras, vasos redondo e quadrado, balizadores, posto de iluminação e passeios com blocos de concreto (paver), considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, Homologa a licitação, adjudicando o objeto à empresa Silvaney Rodrigues – Construtora ME., CNPJ/MF: 26.190.799/0001-10, no valor global de R$ 287.915,15 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos), com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº. 8.666/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Pedro do Ivaí/Pr., em, 25 de Junho de 2020.
José Donizete Isalberti
Prefeito Municipal

54581/2020

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 16/2020
OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação, que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 03/07/2020.
ABERTURA: 03 de julho de 2020 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 25 de junho de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

54732/2020

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 08/2020

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR LIMEIRA-ÁREA 3, que foram efetivadas alterações no Edital.
A data de recebimento e abertura das propostas foi alterada para 13 de julho de 2020 às 08h30min.
Local permanece inalterado: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.
Telêmaco Borba, 25 de junho de 2020
Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

54740/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
...O - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020
..., Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº
...93, e legislação complementar, torna público e
...dos em participar da licitação supramencionada,
... de piso modular instalado para uso externo,
...no Edital.
... das propostas fica alterada para 09 de julho de
...ww.comprasgovernamentais.gov.br
...ecretaria Municipal de Administração - Divisão
... através do endereço eletrônico:
...#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
...orba, 25 de junho de 2020.
...de Maria Bittencourt
Pregoeira

54757/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
454783520
Documento emitido em 09/07/2020 11:52:09.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10713 | 26/06/2020 | PÁG. 35
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

000033

DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000
Fone (43) 3571-1513/3178.
Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

CÓPIA

MEMORANDO INTERNO nº 110/2020.

Destino: Departamento Contabilidade

Origem: Departamento Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação.

DATA: 29/06/020.

Viemos por meio deste solicitar inclusão da dotação orçamentária no pregão nº 16/2020 para aquisição de equipamentos de EPI, conforme a Portaria nº 369 MDSA – Governo Federal que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Recurso: 1071 Transferência SUAS COVID -19 Portaria 369.

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Elizandra Cristina Galvão
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Gilson Aparecido da Silva
Diretor da Rede Socioassistencial e Habitação.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77578524000199

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:00:49
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000085

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 77578524000199

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77578524000199!

000086

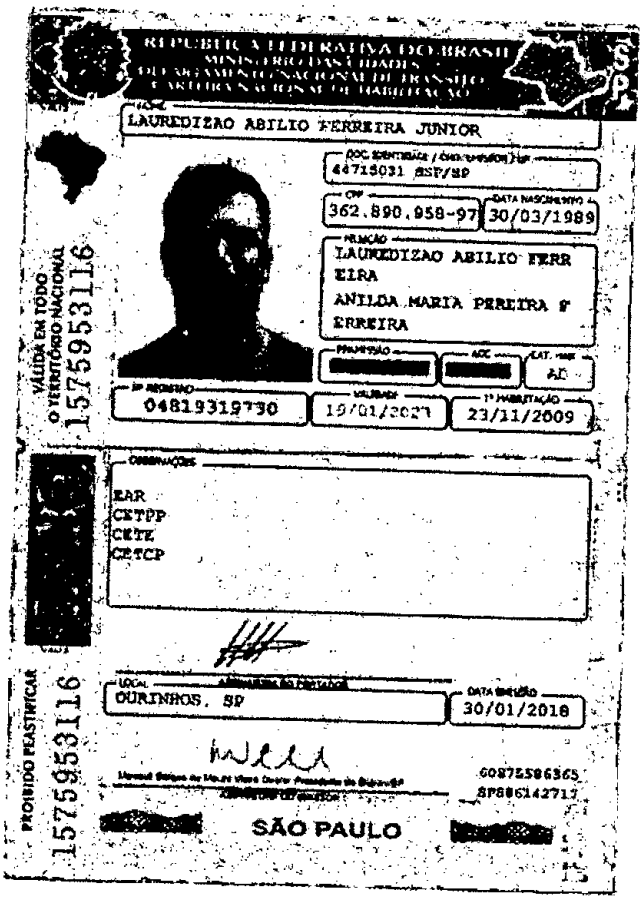
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAUREDIZAO ABILIO FERREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
44715031 SSP/SP

CPF
362.890.958-97

DATA NASCIMENTO
30/03/1989

FILIAÇÃO
LAUREDIZAO ABILIO FERR
EIRA
ANILDA MARIA PEREIRA F
ERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04819319730

VALIDADE
19/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

OBSERVAÇÕES
EAR
CETPP
CETZ
CETCP

LOCAL
OURINHOS, SP

DATA EMISSÃO
30/01/2018

60875586365
SP886142717

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15759531116

PROIBIDO PLASTIFICAR
15759531116

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 383105071912035106663-1 Data: 05/07/2019 12:04:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AT74781-COE7
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000087

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 08:29:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291339

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 12:20:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310507191203510663-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b9047cfae703c12459179df87f7527a0fcac8e13055d2e4f62b632225420
3b293cadce0cd4528af80b53e2d72e7b8e902

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prime

000088

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 14 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **LAUREDIZAO ABILIO FERREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 4.471.503-1 e CPF nº 362.890.958-97, residente na Rua Germano de Souza, nº 1440, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2020

Santo Antônio da Platina, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)9534-3634
Selo nº tyNDq.tJ4A6.hj1DM, Controle: OZtXZ.5kjyz
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé. 04 de setembro de 2019.
Em Test° da Verdade.
Rosana Aparecida Murbe dos Santos - Escrevente

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

AFB PRIME IND., COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI
PRIME
Alírio Ferreira Barbosa
Diretor Executivo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.6784
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible] Data: 05/09/2019 16:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AB01546-NAHR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

380 – salas 12 e 13 – Platina Shopping - Santo Antonio da Platina - Parana- CEP 86.430-000
41-7800 | e-mail: eletronico.megatron@outlook.com
524/0001-99 – Inscrição Estadual 906.09481 91

Página 1

000089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:21:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1341787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043370204-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a56c657e4ad4c4ef9b50f84733ae06accdcac8e13055d2e4f62b632225420
3b293141b5e1044ba14a4dbbdb6c0e6110108

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 522.096-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **522.096-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2018

NOME: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA
LEONIDIA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=337, LIVRO=29, FOLHA=79

CPF: 210.652.259-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3831190490832420216-1; Data: 19/06/2019 08:36:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AR89936-KJOD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://servicodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000091

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 09:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1278122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 11:05:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38311906190832420215-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060fcac8e13055d2e4f62b6322254203b2936507370ee57c5b6763c66e63c03fc837

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI 0092
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823 000093

Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE 41600925823

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e tem sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do pais, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

000094

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli tem por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99 000095
NIRE: 41600925823

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª – DA PARTICIPAÇÃO

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823 000096

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 28 de Agosto de 2019.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000097

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:57 SOB Nº 20194765040.
PROTOCOLO: 194765040 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141849. NIRE: 41600925823.
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

000098

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular do empresário individual, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, inscrito na JUCEPAR sob o NIRE 41100790392 e no CNPJ 77.578.524/0001-99, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada este EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI, sob o nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

000099

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo do empresário individual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, compreendendo 100.000 (cem mil), quotas com o valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

000100

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; **RESOLVE**, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa girará sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do pais, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli tem por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

000101

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99 000102

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª – DA PARTICIPAÇÃO

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 08 de Agosto de 2019.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

000104

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 15:32 SOB Nº 41600925823.
PROTOCOLO: 194617572 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903880990. NIRE: 41600925823.
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Santo Antonio da Platina, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522.096-3 e do CPF nº 210.652.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

[ ] MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

[redacted] conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIME
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

JEFFERSON FRANCIS DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR: 063832

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº [redacted], Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALIRIO FERREIRA BARBOSA e JEFFERSON FRANCIS DA SILVA. Dou fé. 12 de fevereiro de 2020
Em Test° [signature] da Verdade
Rosana Aparecida Murbe dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murbe dos Santos
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca CNJ 06 075-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [redacted] Data: 12/02/2020 14:48:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: QUAT28716-UQAR;
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000106

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 11:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1461230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 08:12:01 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38311202201605420040-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9bfe580bda8ad25a8da1a43a8e1b432ff5cac8e13055d2e4f62b632225420
3b293cd284a85f221069fa7fb3010293e3f69

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000107

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2002497819
NIRE (Sede) 41600925823	**CNPJ** 77.578.524/0001-99	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 27/12/1977	**Início de Atividade** 02/01/1978

Endereço Completo
Rua WENCESLAU BRAZ, Nº 784, SALA 14; CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Objeto
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02; Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03; Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01; Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01; Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05; Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07; Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado
Titular **Nome** ALIRIO FERREIRA BARBOSA	**CPF** 210.652.259-20	**Administrador** S	**Início do Mandato** 08/08/2019 — **Término do Mandato**
Dados do Administrador **Nome** ALIRIO FERREIRA BARBOSA	**CPF** 210.652.259-20	**Início do Mandato** 08/08/2019	**Término do Mandato**
Último Arquivamento **Data** 06/09/2019	**Número** 20194765040	**Ato/eventos** 002 / 0511 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2020, às 08:38:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G3GXMPLO**.

PRC2002497819

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000108

Prime

Santo Antonio da Platina 2 julho, 2020

Á
0 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **162020**

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99** , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

CARIMBO DO CNPJ
77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08836350000102

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:00:49
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

6u1009

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000110

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 08836350000102

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08836350000102!

AWR DISTRIBUIDORA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor informa de direito, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME, com sede na Rua Rio Paraná, 471, Jd. Santo Andre, na cidade de Cambé/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF 08.836.350/0001-02, representada, neste ato, por seu sócio administrador Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, sócio-administrador, portador do RG 12586470-8 SESP/PR e do CPF 090.760.279-78 residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui ser representante, o Sr. **JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG. 10486931-9 e do CPF nº 082.775.449-36 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no procedimento licitatório instaurado por está Prefeitura em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

A validade desta procuração é de 12 (doze) meses.

Cambé, 04 de novembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ
CEP 86185-300 - CAMBÉ- PR

INC.EST. 90405033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300
awrlicitacao@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 593512111916251102 83-1; Data: 12/11/2019 16:27:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI50536-6LVZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3203
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo: ZIN8.ebHJ7.plq8c, Controle: N4sr8.2OWFY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA. Dou fé. 0024

Cambé-PR, 12 de novembro de 2019 - 14:39:37h.
Em Testemunho da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrevente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS - CAMBÉ - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 593512111916251102 83-2; Data: 12/11/2019 16:27:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI50535-5K25;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000113

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:56:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1392740

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **12/11/2020 16:46:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351211191625110283-1 a 59351211191625110283-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d6064e5be4c5d127b840a4c84e383206a94234dd9e577ac5892481bc60663ffa40558199a7fc6c20235ebbe4ae3cb5b17e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

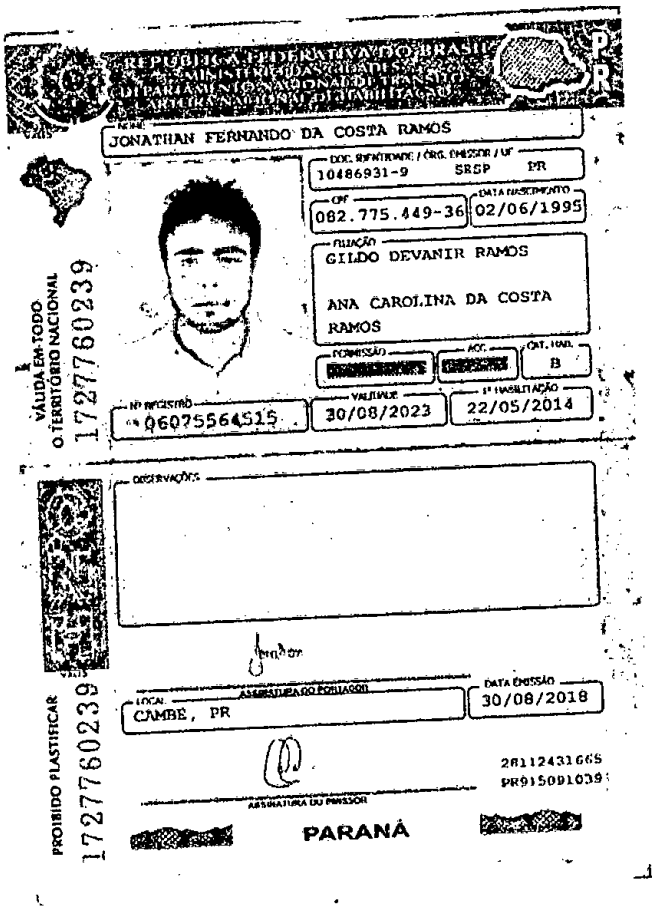

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10486931-9 SESP PR

CPF
082.775.449-36

DATA NASCIMENTO
02/06/1995

FILIAÇÃO
GILDO DEVANIR RAMOS
ANA CAROLINA DA COSTA RAMOS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
06075564515

VALIDADE
30/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2014

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17277602 39

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
30/08/2018

2811243166 5
PR915091039

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
17277602 39

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 593512111916251101 80-1; Data: 12/11/2019 16:26:3

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI50511-KVN1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:55:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 16:46:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 5935121119162511018O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d6031e9817c160117dc9e01ffcc00113bf0234dd9e577ac5892481bc60663ffa405f3d00248cd42bc6a68b2371616fc3c09

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000146

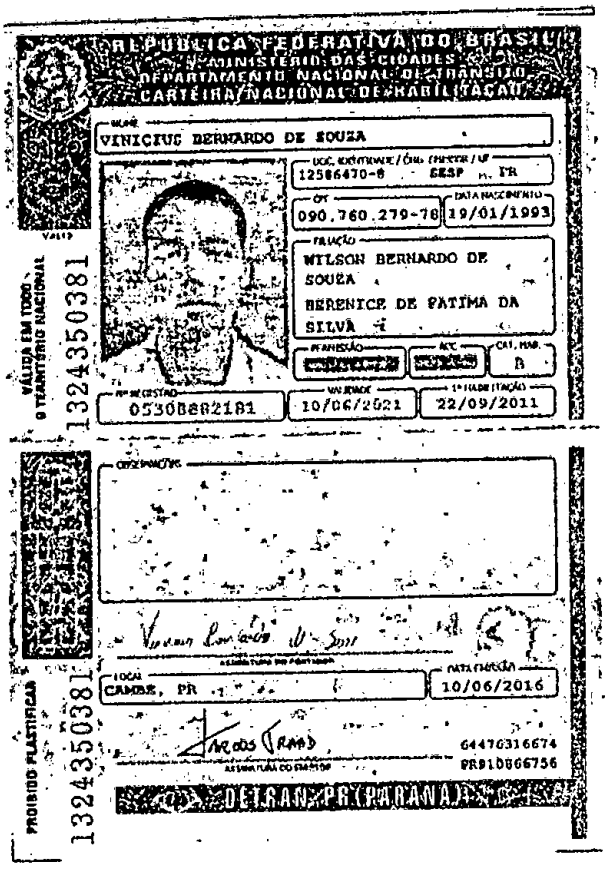
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12586470-8 SESP PR
090.760.279-70
19/01/1993
WILSON BERNARDO DE SOUZA
BERENICE DE FATIMA DA SILVA
B
05308882181
10/06/2021
22/09/2011
CAMBE, PR
10/06/2016
64470316674
PR910866756
DETRAN-PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1324350381

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 593504081713413203l6-1; Data: 04/08/2017 13:41:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN08935-QPDG; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válbor de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000117

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 13:11:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 791723

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **06/08/2020 10:32:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59350408171341320316-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee99ab9a0c5cbe677d0b6ecb695abf572a234dd9e577ac5892481bc60863ffa40558c47b65ef74f888b6fe8f1dc9121ad3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000118

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013, protocolo nº 15/424593-3 por despacho em 25 de Junho de 2015 e protocolo 15/495241-9 por despacho em 31 de Julho de 2015, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

Cláusula primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Paraná, 471, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300.**

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Cambé – PR 01 de Fevereiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 20:30 SOB Nº 20160772885.
PROTOCOLO: 160772885 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160772885. NIRE: 41205936222.
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

KELVIN KOUDA DE FREITAS
CPF/MF 091.676.049-94
RG 12.354.911-2/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 20:30 SOB Nº 20160772885.
PROTOCOLO: 160772885 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160772885. NIRE: 41205936222.
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000120

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013 e protocolo nº 15/424593-3 por despacho em 25 de Junho de 2015, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

Cláusula primeira: Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicilios
81.29-0/00 – Atividades de limpeza (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e supl informática;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e ec de áudio e video;
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou e em produtos alimenticios.
46.79-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 59351105181653320589-1; Data: 11/05/2018 16:54:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35280-JH5U
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seloditigital.tjpb.jus.br

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.° 08.836.350/0001-02
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000121

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;.
46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.37-1/99 – Comércio atacadista, especializado em outros produtos alimentícios.
46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 22 de Julho de 2015.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

KELVIN KOUDA DE FREITAS
CPF/MF 091.676.049-94
RG 12.354.911-2/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2015
SOB NÚMERO: 20154952419
Protocolo: 15/495241-9, DE 29/07/2015
Empresa: 41 2 0593622 2
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Luis Anselmo
OAB/PR: 2.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX35279-YJ3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 593511f0518165332058 9-2; Data: 11/05/2018 16:54:32
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000122

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:28:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351105181653320589-1 59351105181653320589-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecb3abe69d0275433e4ba3e0ebe773f0e5fe6a1b3082520a85161cfe2583
58ff75234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000123

DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; Sr. **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Iguaçu, 750, Jardim Santo André, Cambé - PR, Cep; 86.186-090**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011 e protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas.

Cláusula primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, Cep; 86.185-300.**

Cláusula segunda: Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e co
domiciliar;
47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de u
e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos,
guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para u
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgi
para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 06.870-0
Autenticação Digital.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35278-CZYX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 593511065181653320497-1; Data: 11/05/2018 16:54:2
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Titular

81.29-0/00 – Atividades de limpeza (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios.
46.79-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.37-1/99 – Comércio atacadista, especializado em outros produtos alimenticios.

Cláusula terceira - a sócia Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA que já possuía o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, integraliza neste ato mais 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor de capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada e o sócio Sr. VINICIUS BERNANDO DE SOUZA, que já possuia o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, integraliza neste ato mais 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor de capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, ficando portanto subscritas a saber:

Sócios	Qtide. quotas	(%)	Valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	30.000	50,00	30.000,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	30.000	50,00	30.000,00
TOTAL	60.000	100,00	60.000,00

Cláusula quarta - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente d valor total das quotas subscritas.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valo quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital socia

Cláusula quinta: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instru três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença testemunhas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35277-KSBO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 593511051816533204497-2; Data: 11/05/2018 16:54:20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000125

Cambé – PR 16 de Junho de 2015.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

KELVIN KOUDA DE FREITAS
CPF/MF 091.676.049-94
RG 12.354.911-2/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
SOB NÚMERO: 20154245933
Protocolo: 15/424593-3, DE 25/06/2015
Empresa: 41 2 0593622 2
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

José Luis Anselmo
RG: 2.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593511051816533204973; Data: 11/05/2018 16:54:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35276-CAUK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000126

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:29:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 593511051816533204 97-1 593511051816533204 97-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec025fda97211ef54e83a46363abd717a30cfeb7e58acfd8af16da3733cb2d39a5234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ, N.º 08.836.350/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 000127

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cambé - PR, CEP.: 86.186-290**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0 e posterior alteração protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

<u>Cláusula Primeira</u>: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Iguaçu, 750, Jardim Santo André, Cambé - PR, Cep; 86.186-090.**

<u>Cláusula Segunda:</u> Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicilios
81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áu
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em pr
alimentícios.

<u>Cláusula terceira</u> - o sócio **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** que já possuía c
7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo
mil e quinhentos) quotas, integraliza neste ato mais 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hu
correspondendo a R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor de capital de R$ 17.500,0
mil e quinhentos reais) divido em 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (
sócio **Sr. VINICIUS BERNANDO DE SOUZA**, que já possuía o valor de R$ 7.500,00 (sete mil
reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 7.500 (sete mil e quinhe
integraliza neste ato mais 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, correspo
10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor de capital de R$ 17.500,00 (dezessete mil e qui

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35275-KMJM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 593511051816533204O7-1; Data: 11/05/2018 16:54:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

divido em 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (hum real), ficando portanto subscritas a

Sócios	Qtide. quotas	(%)	Valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	17.500	50,00	R$ 17.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	17.500	50,00	R$ 17.500,00
TOTAL	35.000	100,00	R$ 35.000,00

Cláusula quarta - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta - A Sociedade será administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es): **Srª. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, a ele(a)(s) caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, as(os) sócias(os) administradoras terão direitos a uma retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Cláusula sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção *de* sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula sétima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula oitava - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas q[illegible] demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as [illegible] da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade d[illegible] do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanes[illegible] proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência se[illegible] sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou al[illegible] terceiros.

Cláusula nona - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, p[illegible] com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levanta[illegible] balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensai[illegible] sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada d[illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C: AGX35274-958P: Valor Total do Ato: R$ 4,23
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593511051816533204072; Data: 11/05/2018 16:54:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000129

Cláusula décima - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas e da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

Cláusula décima primeira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima segunda - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula décima terceira: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 31 de Julho de 2013.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

DANIEL H. B. ZIROLDO
CPF/MF 032.834.739-60
RG. 7.711.703-2 /PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

ELABORADO POR:
DANIEL H B ZIROLDO.:
CRC-PR 050491/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2013
SOB NÚMERO: 20134943236
Protocolo: 13/494323-6, DE 21/08/2013
Empresa:41 2 0593622 2
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luis Anselmo
RG: 3.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593511051816533204O7-3; Data: 11/05/2018 16:54:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35273-JZ3O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000130

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:30:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351105181653320407-1 59351105181653320407-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecb1dec56738dffb9b40ee2b315a73392108375052d036a5e4b855839cd8890fef234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 593511051816533203 66-1; Data: 11/05/2018 16:54:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35272-24A8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

IES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME

0001-02

O DO CONTRATO SOCIAL

000131

MARQUES, brasileiro, nascido na cidade de Astorga - PR em comerciário, portador do CPF nº 040.406.259-86 e Carteira de Identidade RG sob nº 7.555.184-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 31/07/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras – PR, Rua 7 de Setembro, 79 , Centro, Cep.: 86.613-000; **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, brasileiro, nascido na cidade de Astorga/Pr, em 15/11/1985, solteiro, comerciário, portador do CPF nº 049.090.109-39 e Carteira de Identidade RG sob nº 7.611.565-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 17/10/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras – PR, à Rua 7 de Setembro, 79, Centro, Cep.: 86.613-000, sócios componentes da sociedade empresarial **ALMEIDA & MARQUES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA– ME**, estabelecida na cidade Pitangueiras – Pr, na Av. Central, 72, Centro, Cep.: 81.613-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, resolvem ALTERAR o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil:

Cláusula Primeira: Ingressa pelo presente instrumento na sociedade a sócia **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraiso – PR em 21/07/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº. 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido na cidade de Londrina – PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº. 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220.

Cláusula Segunda: Retira-se neste ato da sociedade os sócios **Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES**, possuidor de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$1,00 (Hum real) cada, correspondente a R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cede e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, á sócia ingressante **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA**; e o **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, possuidor de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$1,00 (Hum real) cada, correspondente a R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cede e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, ao sócio ingressante **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA.**

Cláusula Terceira: Os sócios retirantes **Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES e Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, dão aos novos sócios ingressantes **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA e Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA,** bem como à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas, declarando nada a alegar, que no presente ou futuro sob qualquer título.

Cláusula Quarta: Em decorrência da presente alteração, permanece inalterado o capital social de R$ **15.000,00 (Quinze mil reais)** divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuidos entre os sócios:

Sócios	Quant. Quotas	%	valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100.00	R$ 15.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: - A Sociedade será gerida e administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es) : **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, e a ele(s) caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercicio da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 593511051816533203 66-2; Data: 11/05/2018 16:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35271-XT8A: Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...JES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME

...0001-02

...ÃO DO CONTRATO SOCIAL - 000132

...dor(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos ...or lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se ... de exercer, ou contra ela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Fica alterado o nome empresarial da sociedade de ALMEIDA & MARQUES - COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, para **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.**

Cláusula Oitava: Fica alterado o objeto da sociedade de: Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.84-9/00 e Comércio varejista de bebidas 47.23-7/00 *para:*

47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.

Clausula Nona: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial da Av. Central, 72, Centro, Pitangueiras – PR. Cep.: 86.613-000 **para Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cambé – PR CEP: 86.186-290.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraiso – PR em 21/07/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido na cidade de Londrina – PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº. 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de Cambé – Pr, Rua **Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cep: 86186-290**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, resolvem CONSOLIDAR o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil:*

Cláusula Primeira *- A sociedade tem como nome empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** e tem sua sede e domicilio na **Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cep: 86186-290.***

Parágrafo único *- Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.*

Cláusula Segunda *- A sociedade tem por objeto: 47.89-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.49-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.86.9/02- Comércio atacadista de embalagens; 46.49-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 46.45-1/01- Comércio atacadista de*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593511051816533203 66-3; Data: 11/05/2018 16:54:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35270-DTPG; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

irgico, hospitalar e de laboratórios; 81.21-2/00- Limpeza em: prédios e za não especificadas anteriormente (eventos); 77.29-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.

Cláusula Terceira - O capital social é de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quant. Quotas	%	valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100.00	R$ 15.000,00

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e tendo iniciado em 10 de Maio de 2.007.

Cláusula Quinta A Sociedade será gerida e administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es) : **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, e a ele(s) caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Sétima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Oitava - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Nona - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 593511051816533203664; Data: 11/05/2018 16:54:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35269-3OOR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Segunda - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula décima terceira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 17º daquela Lei.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Rolândia - Pr, 12 de Agosto de 2011

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

LUIZ GUSTAVO MARQUES

LUCIANA L. R. ZIROLDO
CPF/MF 024.943.759-7
RG. 7.226.096-1/PR

TIAGO ALMEIDA MARQUES

DANIEL H B ZIROLDO
CPF/MF 032.834.739-60
RG. 7.711.703-2/PR

Elaborado por:
Daniel H. B. Ziroldo
CRC-PR 050491/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2011
SOB NÚMERO: 20117247324
Protocolo: 11/724732-4, DE 22/08/2011
Empresa: 41 2 0596822 2
ANR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luis Anselmo
RG 2.255.539
RELATOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000135

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:31:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351105181653320366-1 59351105181653320366-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8eca94c4d48599958e0078fc628b2a26e08d93be0bb722290277978114ba8667c7a234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000136

AWR DISTRIBUIDORA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 08.836.350/0001-02 por intermédio de representante legal constituído VINICIUS BERNARDO DE SOUZA portador da cédula de identidade RG n. 12586470-8 e inscrito no CPF sob n. 090.760.279-78, declara sob as penas da Lei, que é considerada:

(X) microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Cambé, 07 de janeiro de 2020.

2º Tabelionato Rolândia - PR

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
RG: 12586470-8 SESP/PR

2º Tabelionato Rolândia - PR

LUCIANA LORETO RIBEIRO ZIROLDO
CONTADORA
RG 7.226.096-1

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 194, Sala 01, Centro, Cep 86600-207 - Fone: (43) 3515-3000 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº [illegible] Reconhecido por Semelhança de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA e LUCIANA LORETO RIBEIRO ZIROLDO [illegible] Em testemunho da verdade. Rolândia, [illegible] de janeiro de 2020. Em branco. Sem valor. Consulte em www.tjpr.jus.br/selodigital

2º TABELIONATO DE NOTAS ROLÂNDIA PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59350901201020570843-1; Data: 09/01/2020 10:26:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO59828-EEDI;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INC.EST. 90405033-47
NE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300
awrlicitacao@hotmail.com

000137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 17:22:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1429898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 13:49:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59350901201020570843-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb158e25e682baf5b2c883424b8ed50c378234dd9e577ac5892481bc60663ffa405d272b8bb7f5029995576c7fc93a67364

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002536425
NIRE (Sede) 41205936222	**CNPJ** 08.836.350/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 16/05/2007	**Início de Atividade** 10/05/2007

Endereço Completo
Rua Rio Paraná, Nº 471, Jardim do Café - Cambé/PR - CEP 86185-300

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES);COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOSATIVIDADES DE LIMPEZA (EVENTOS)ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital Social R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	879.696.029-91	R$ 30.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	090.760.279-78	R$ 30.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	879.696.029-91	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	090.760.279-78	

Último Arquivamento **Data** 22/02/2016	**Número** 20160772885	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2020, às 13:42:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GHZVGFEG**.

PRC2002536425

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DN
DESCARTÁVEIS

000144

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

Objeto: Aquisição Epi's descartáveis.

CREDENCIAMENTO

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 03.544.773/0001-27
AV. MINAS GERAIS, 232, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ

DN
DESCARTÁVEIS

(43) 3523-6506
DINARDELLI@HOTMAIL.COM

DESCARTÁVEIS

000145

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 03.544.773/0001-27, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 232, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, por intermédio d seu representante legal o Sr. **JOSÉ NARDELI MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade civil RG nº 3.164.369-4, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.666.079-34, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **KLEBER AUGUSTO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.313.615-6 – SESP/PR e inscrito no CPF/MF: 036.608.309-09, residente a Rua Antônio Vilas Boas, nº 620, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2020** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Cornélio Procópio/PR, 02 de julho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIÃO

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
José Nardeli Maia
Sócio/Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovitor@gmail.com
Vitor Pacheco Galego - Tabelião
Selo H2DeH - h6wky - d98mt - Controle a9Ydr - dRsDQ
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de J. NARDELI MAIA & CIA LTDA - ME
neste ato representada por JOSE NARDELI MAIA.
Dou fé. Cornélio Procópio, 02 de Julho de 2020 - 14:36:57h.
Cornélio Procópio PR
Pedindo Sanha
1º TABELIONATO DE NOTAS
Sueli Aparecida Martins Munhoz

000146

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.544.773/0001-27
NIRE 412.0335769-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSE NARDELI MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Assai - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 455.666.079-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.164.369-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, 176, Apto - 41, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000,

2) SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Mariana-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 532.528.969-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.031.150-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, 176, Apto - 41, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA - ME,** com sede na Avenida Minas Gerais, 232, Sede, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP 86300-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.544.773/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0335769-1 em 24/10/1995; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.0107926-3, em 06/02/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 03.544.773/0002-08, situada na Avenida Arapongas, 999 - Sede, Centro, CEP 86700-970, em Arapongas - PR, prevalecendo para termo final a data de 30/09/2011. Por conseqüência, o capital destacado para a filial é reintegrado ao da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.0115007-3, em 07/05/2010, inscrita no CNPJ sob n.º 03.544.773/0003-99, situada na Rua Ponta Grossa, 1215 - Sede, Centro, CEP 86800-030, em Apucarana - PR, prevalecendo para termo final a data de 30/09/2011. Por conseqüência, o capital destacado para a filial é reintegrado ao da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA-ME
CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
NIRE: 412.0335769-1

1) JOSE NARDELI MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Assai - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 455.666.079-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.164.369-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, 176, Apto - 41, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000,

2) SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Mariana-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 532.528.969-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.031.150-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, 176, Apto - 41, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA-ME,** com sede na Avenida Minas Gerais, 232, Sede, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP 86300-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº

AUTENTICAÇÃO

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.544.773/0001-27
NIRE 412.0335769-1

03.544.773/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0335769-1 em 24/10/1995 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA-ME** e têm sede e domicílio na Avenida Minas Gerais, 232, Sede, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP 86300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Indústria e Comércio de Artigos do Vestuário e locação de trajes.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSE NARDELI MAIA	50.00	15.000	15.000,00
SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JOSE NARDELI MAIA e SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:
Os sócios declaram que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.544.773/0001-27
NIRE 412.0335769-1

AUTENTICAÇÃO

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procópio - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio - PR, 30 de setembro de 2011

JOSE NARDELI MAIA

SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA

Testemunhas:

Assinatura:
HELENO FORO DA SILVA
RG nº. 1.334.114-1-SSP/PR

Assinatura:
MARIA SIBELE BARLATI DA SILVA
RG nº. 2.249.434-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2011
SOB NÚMERO: 20118039490
Protocolo: 11/803949-0, DE 10/10/2011
Empresa: 41 2 0335769 1
J NARDELI MAIA & CIA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Líder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr

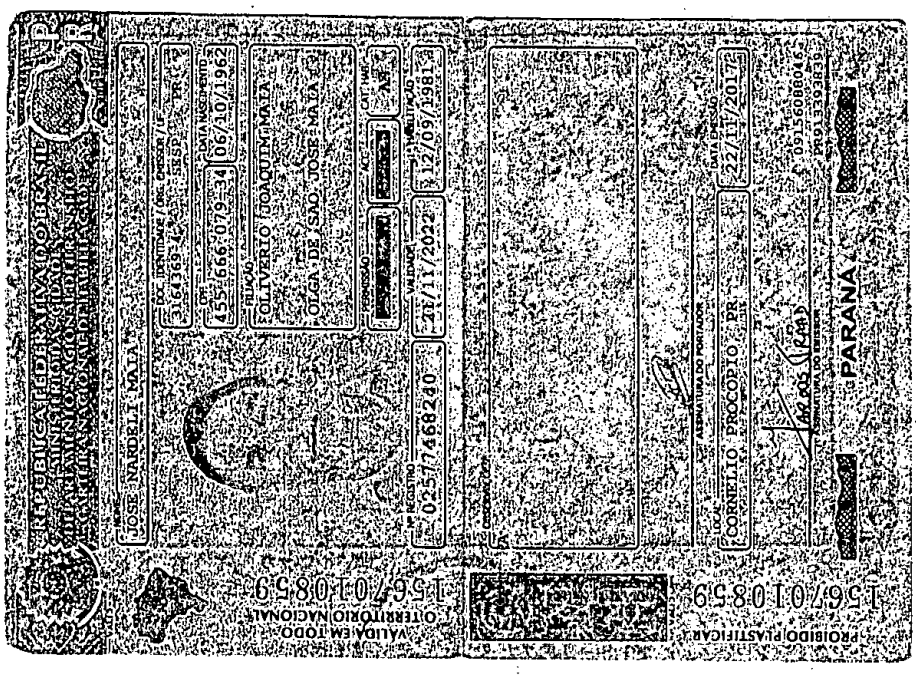
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PERMISSÃO
JOSE WANDELI MAIA
3164369 SSP PR
455 666 079 34
06/10/1962
FILIAÇÃO
OLIVERIO JOAQUIM MAIA
OLGA DE PAULO JOSE NATAL
PERMISSÃO
ACC
1ª HABILITAÇÃO
12/09/1981
VALIDADE
21/11/2022
025746824O
CORNELIO PROCOPIO PR
22/11/2017
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15670108539

DN
DESCARTÁVEIS

000151

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
ANEXO II

Eu, **JOSÉ NARDELI MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade civil RG nº 3.164.369-4, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.666.079-34, como representante devidamente constituído da empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 03.544.773/0001-27, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 232, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **DECLARO** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N° 16/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA,** atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que está empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Cornélio Procópio/PR, 03 de julho de 2020.

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
José Nardeli Maia
Sócio/Administrador

000152

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J NARDELI MAIA & CIA LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002597090
NIRE (Sede) 41203357691	**CNPJ** 03.544.773/0001-27	**Data de Ato Constitutivo** 24/10/1995	**Início de Atividade** 01/12/1999

Endereço Completo
Avenida MINAS GERAIS, Nº 232, CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Objeto Social
ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS, CONFECÇAO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA	532.528.969-15	R$ 15.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSE NARDELI MAIA	455.666.079-34	R$ 15.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA	532.528.969-15	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JOSE NARDELI MAIA	455.666.079-34	

Último Arquivamento			**Situação**
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
10/10/2011	20118039490	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Status**
			xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2020, às 16:07:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5YLUOHC4**.

PRC2002597090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DN
DESCARTÁVEIS

000153

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO VI

Eu, **JOSÉ NARDELI MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade civil RG nº 3.164.369-4, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.666.079-34, como representante devidamente constituído da empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 03.544.773/0001-27, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 232, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICROEMPRESA.

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Cornélio Procópio/PR, 03 de julho de 2020.

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
José Nardeli Maia
Sócio/Administrador

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 97543092000198

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:00:49
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0001547

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000155

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 97543092000198

Nome:

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 97543092000198!

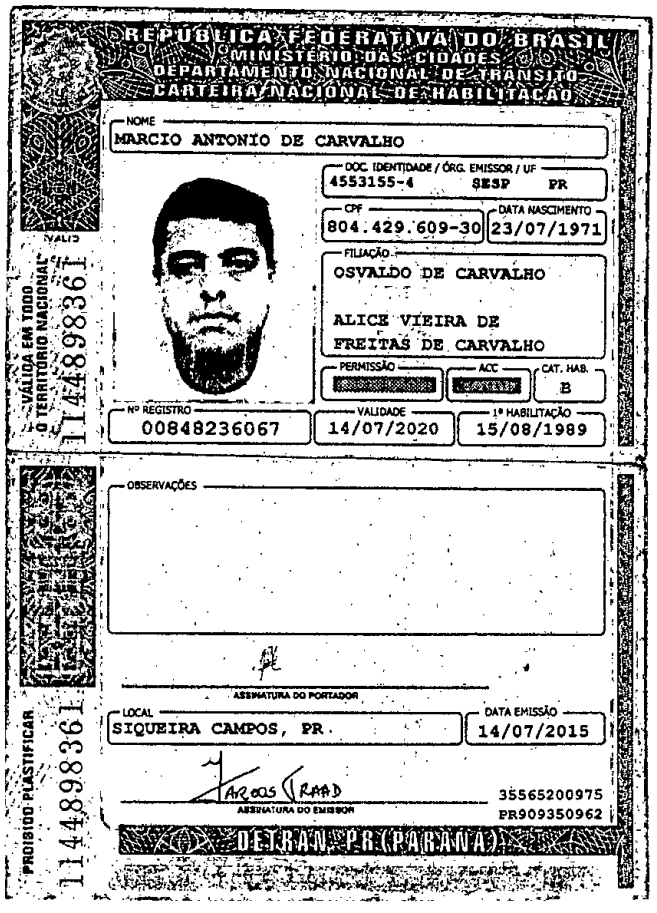

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4553155-4 SESP PR

CPF
804.429.609-30

DATA NASCIMENTO
23/07/1971

FILIAÇÃO
OSVALDO DE CARVALHO
ALICE VIEIRA DE FREITAS DE CARVALHO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00848236067

VALIDADE
14/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11448983611

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SIQUEIRA CAMPOS, PR.

DATA EMISSÃO
14/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

35565200975
PR909350962

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

11448983611

000157

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

PROCURAÇÃO

Outorgante: ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 816.952-7SSP/PR e CPF nº. 709.420.219-91, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº. 1.355, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sócia administradora da empresa: LEGUS CONFECÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 97.543.092/0001-98 e na Junta Comercial sob o NIRE nº. 41207106405 em 04/07/2011, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, 1500, Bloco IV, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Outorgado: MARCIO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador, da Cédula de Identidade Registro Geral numero 4.553.155-4/SSP-PR, expedida pelo Instituto de Segurança Publica da Secretaria e Estado de Segurança Publica do Paraná em 08/02/1986 e CPF nº. 804.429.609-30, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio, 534 em Siqueira Campos, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para gerir e administrar a empresa: LEGUS CONFECÇÕES LTDA. – ME, com sede em Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 97.543.092/0001-98, no trato de quaisquer assuntos de interesse da OUTORGANTE junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto a repartições públicas federais, estaduais ou municipais de qualquer localidade do território nacional, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, requisitar talões de cheques, emitir, endossar e descontar cheques de qualquer natureza, solicitar, concordar e discordar de saldos bancários, aceitar, sacar e endossar duplicatas de qualquer natureza, comprar e vender, recusar aceites e devolver mercadorias, juntar e retirar documentos de qualquer natureza, assinar toda e qualquer documentação de natureza bancária incluindo cédulas de credito, fiscal, notas, blocos, guias e papeis fiscais, e tudo o mais que, mesmo não explicitado neste instrumento, se tornar necessário ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Siqueira Campos, 05 de Agosto de 2.011.

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO
CPF Nº. 709.420.219-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2011
SOB NÚMERO: 20116975695
Protocolo: 11/697569-5, DE 10/08/2011
Empresa:41 2 0710640 5
LEGUS CONFECCOES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR. 12497

CONFERE COM O ORIGINAL

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: LEGUS CONFECÇÕES LTDA.

000158

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº. 709.420.219-91 e do RG nº. 816.952-7SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº. 1.355, Centro - Siqueira Campos/PR, CEP – 84.940-000 e;

ANGELA MARQUES CORREA DE CARVALHO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Siqueira Campos/PR, portadora do CPF nº. 855.412.069-87 e do RG nº. 4.517.941-9/SSP/PR residente e domiciliada na Rua Estado do Rio nº. 246 – Centro - Siqueira Campos, Paraná, CEP – 84.940-000, têm, entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação social: **LEGUS CONFECÇÕES LTDA.,** e terá sede e domicilio na Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 1500 – Bloco IV - Centro - Siqueira Campos, Paraná, CEP - 84.940-000.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda - A sociedade terá por objeto a ***Confecção e facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.***

Cláusula terceira - O capital social será de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R$
Alice Vieira de Freitas Carvalho	148.500	148.500,00
Ângela Marques Correa de Carvalho	1.500	1.500,00
Total	**150.000**	**150.000,00**

Parágrafo primeiro - As sócias realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - Nos termos do CCB, art. 1.052 (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: LEGUS CONFECÇÕES LTDA.

PARANÁ - JUNTA COMERCIAL
Regional
Sto Amp da
Paulina - PR

Cláusula quinta - A administração da sociedade caberá à sócia: **Alice Vieira de Freitas Carvalho,** com poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial individualmente, podendo abrir e encerrar contas bancárias, tomar empréstimo, dar aceite em duplicatas, fazer operações financeiras como desconto de cheques e desconto de duplicatas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização da outra sócia.

Cláusula sexta - Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no CCB, art. 1.072, § 3º (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula sétima - Pelo exercício da administração, apenas a sócia **Alice Vieira de Freitas Carvalho,** terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses das sócias, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula oitava - Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

Cláusula nona - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula décima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula décima primeira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

COMPARECO COM O ORIGINAL

Cláusula décima segunda - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº.10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima terceira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima quarta – A Administradora **Alice Vieira de Freitas Carvalho**, acima já qualificada, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no CCB, art. 1.011, § 1º (Lei nº. 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelas sócias na presença de duas testemunhas.

Siqueira Campos/PR, 01 de Julho de 2.011.

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO

ANGELA MARQUES CORREA DE CAVALHO

Testemunhas:

Solange Aparecida Ferreira dos Santos
RG Nº. 20.583.978/SSP/PR

Rodrigo dos Santos
RG Nº. 10.247.590-9SSP/PR

Elaborado por: Luiz Carlos dos Santos
Nº. Identidade Profissional: 045922/O-0
Órgão Emissor: CRC/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2011
SOB NÚMERO: 41207106405
Protocolo: 11/651731-0, DE 04/07/2011
LEGUS CONFECCOES LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Dorotiti Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR 12497

ANEXO II 000161

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa LEGUS CONFECÇÕES LTDA. - ME, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 03 de Julho de 2020.

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO
DIRETORA
CPF: 709.420.219-91

97.543.092/0001-98
LEGUS CONFECÇÕES LTDA - ME
Rua Nossa Senhora de Fátima, 1500
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.**

A empresa LEGUS CONFECÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 97.543.092/0001-98, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Fatima, 1.500 – Bloco IV– Centro – Siqueira Campos/PR, declara, sob as penas da Lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 03 de Julho de 2020.

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO
CPF: 709.420.219-91

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00049-P,** às Folhas **022/023,** verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LEGUS CONFECÇÕES LTDA - ME A FAVOR DE MARCIO ANTONIO DE CARVALHO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, (27/02/2015), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: ***LEGUS CONFECÇÕES LTDA - ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **97.543.092/0001-98,** com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 1500, bloco IV, centro, em Siqueira Campos-PR neste ato representada nos termos, por sua sócia ***ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO***, brasileira, casada nos termos do assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil de Siqueira Campos-PR, livro B-22, folhas 059, termo 4308 em 15/11/1969, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **816.952/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **709.420.219-91**, residente em Siqueira Campos-PR e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1355 e por sua sócia ***ANGELA MARQUES CORREA DE CARVALHO***, brasileira, casada nos termos do assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil de Siqueira Campos-PR, livro B-10, folhas 028, termo 2.628 em 05/02/1994, professora, portadora da Cédula de Identidade nº **4.517.941-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **855.412.069-87**, residente em Siqueira Campos-PR e domiciliada na Rua Estado do Rio, 534, Centro; por força de seu contrato social arquivado em 04.07.2011 sob o nº. 41207106405 na Junta Comercial do Paraná e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná nº. 15/107083-0, emitida em 27.02.2015, conforme cópias arquivadas nestas notas; reconhecida como a própria por mim Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: ***MARCIO ANTONIO DE CARVALHO***, brasileiro, casado com ANGELA MARQUES CORREA DE CARVALHO sob o regime de Comunhão Parcial de Bens nos termos do assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil de Siqueira Campos-PR, livro B-10, folhas 028, termo 2.628 em 05/02/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4.553.155-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **804.429.609-30**, residente em Siqueira Campos-PR e domiciliado na Rua Estado do Rio, 534, Centro; ao qual confere: os seguintes poderes para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora outorgante; podendo para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, arrendar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares

Selo R7T4W.khs9F.IvD4T-MNHYu.JnPVD Consulte em http://funarpen.com.br

Continua na Página 2 (Verso)

ou rescindi-los; representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; avalizar; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar os outorgantes apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive, Banco Itaú S.A., Banco do Brasil S.A., e Caixa Econômica Federal; HSBC Bank Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI - Norte/Sul PR/SP, em qualquer de suas Agências e Filiais, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques e cartões magnéticos, cadastrar senhas, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SANEPAR, e a COPEL, aí resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário ao interesse da outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicia", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para a funções de síndico e outras, podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. **Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, a qual fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e a assinatura de testemunhas, nos termos do

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo R7T4W.khs9F.IvD4T-MNHYu.jnPVD Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 3

artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 69/2015 nesta data. Eu, (a.), Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$64,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R$0,55 - Total: R$64,78. Selo Nº mykbr.DXiAv.jPh4J, Controle: Mr5SI.8kKA. Tomazina-PR, 27 de fevereiro de 2015. (aa.) LEGUS CONFECÇÕES LTDA - ME, ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO, Representante da Outorgante e LEGUS CONFECÇÕES LTDA - ME, ANGELA MARQUES CORREA DE CARVALHO, Representante da Outorgante. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, Tabeliã. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Andréa Ribeiro de França, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test[illegible]da Verdade

Tomazina-PR, 03 de junho de 2020.

Andréa Ribeiro de França
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
R7T4W.khs9F.IvD4T
MNHYu.jnPVD
http://funarpen.com.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02902261000122

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:00:49
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000167

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 02902261000122

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02902261000122!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.701.521-0

POLEGAR DIREITO

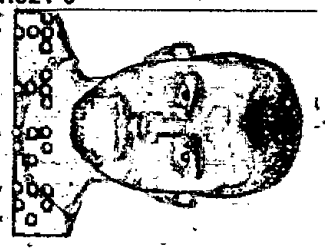

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.701.521-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/08/2016

NOME: **LUIH ADRIANO MARQUES**

FILIAÇÃO: ADRIANO CRISTIANO MARQUES
NEUZELI SERVIRIANA MARQUES

NATURALIDADE: WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.NASC=13139, LIVRO=32A, FOLHA=285

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

85

ANEXO V

000169

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **M V C CONSANI E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **02.902.261/0001-22**, sito a **Rua 7 de Setembro, 175-D – Centro – Wenceslau Braz-PR**, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. **LUIH ADRIANO MARQUES** inscrito no CPF nº **085.249.839-06**; portador do RG nº. **12701521-0–SSP/PR**, residente em **Rua Barão do Rio Branco, 199 – Apto 02 – Wenceslau Braz - PR**, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Wenceslau Braz, em 03 de julho 2020.

marcus Vinicius C Consani

M V C CONSANI E CIA LTDA – ME
Marcus Vinicius Campos Consani

FARMACIA CARIOCA LTDA 000170

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARCELO MICHELETTI, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico bioquímico, residente e domiciliado em Cianorte-PR, na Rua 15 de Novembro, n.º 126, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. 4.031.007.0-PR. e CPF/MF sob n.º 057.709.928-08, e **ESTEFANIA MICHELETTI,** brasileira, solteira, maior, farmacêutica bioquímica, residente e domiciliada em Cianorte-PR., na Rua 15 de Novembro, n.º 126, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.055.011-9-PR., e CPF/MF sob n.º 810.575.559-91, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial **FARMÁCIA CARIOCA LTDA,** tendo sede e foro na **AV. MARANHÃO, N.º 226, CENTRO, CIANORTE-PR., CEP 87.200-000**, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Janeiro de 1999, tendo como objetivo social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R$1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente deste País, pelos sócios:

1. JOSE MARCELO MICHELETTI	**14.850**	**R$ 14.850,00**
2. ESTEFANIA MICHELETTI	**150**	**R$ 150,00**

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica investido na função de GERENTE, o sócio , **JOSE MARCELO MICHELETTI**, ao qual compete o uso do nome comercial INDIVIDUALMENTE, bem como fica dispensado de caução: PROIBIÇÕES, aval, endosso, fiança de favor; PRÓ-LABORE, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço geral anualmente a 31 de dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Deliberação social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferencia de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

FARMACIA CARIOCA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000171

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica profissional da sociedade, cabe única e exclusivamente ao sócio gerente o Sr. **JOSE MARCELO MICHELETTI,** inscrito no CRF sob n.° 5532, o qual representará perante a divisão de Fiscalização do Exercício Profissional junto ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF).

CLÁUSULA NONA: MICROEMPRESA – Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2.°, inciso I da Lei n.° 8.864. de 28/03/1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art.2.° inciso I da Lei 9.317.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cianorte-PR., 14 de Dezembro de 1998.

JOSE MARCELO MICHELETTI

ESTEFANIA MICHELETTI

TESTEMUNHAS:

1. _____
MIGUEL MARCOS VIDOTTI
RG. 1.169.915-PR

2. _____
JAMIR HERCIO VIDOTTI
RG. 1.996.751-4-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/1998
SOB O NÚMERO
41 2 0402807 1
Libertad Bogus
P/SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/317818-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/1998
SOB O NÚMERO:
98 3 178194
Libertad Bogus
P/SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/317819-4

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITIDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA - ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

JOSE MARCELO MICHELETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, portador do CPF nº. 057.709.928-08, e Carteira de Identidade nº. 4.031.007-0-SSP-PR, expedida em 21/05/1991, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 126, centro, CEP 87200-000, Cianorte-PR, e **ESTEFANIA MICHELETTI,** brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, portadora do CPF nº. 810.575.559-91, e Carteira de Identidade nº. 4.055.011-9-SSP-PR., expedida em 23/01/1992, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 126, centro, CEP 87200-000, Cianorte-PR, únicos sócios da sociedade empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA – ME**, com sede e foro em Cianorte-PR, na Av. Maranhão, 226, centro, CEP 87200.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204028071, em 15/12/1998, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA TERCEIRA.: A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCELO MICHELETTI,** com poderes e atribuições de sócio administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA.: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUINTA.: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA.: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITIDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA - ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA NONA.: Fica eleito o foro de Cianorte, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CLAUSULA DÉCIMA.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

FARMACIA CARIOCA LTDA - ME
CNPJ 02.902.261/0001-22
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade girará sob o nome empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA - ME,** e terá sede e domicilio na **Av. Maranhão, 226, centro, CEP 87200-000, Cianorte, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA.: O capital social será R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente no presente ato, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL–R$
JOSE MARCELO MICHELETTI	14.850	14.850,00
ESTEFANIA MICHELETTI	150	150,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA.: O objeto social será: **Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Perfumaria e de Higiene Pessoal.**

CLÁUSULA QUARTA.: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1.999, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA.: A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCELO MICHELETTI,** com poderes e atribuições de sócio administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA.: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA.: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITIDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA - ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.: Os sócios DECLARAM que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA, pois sua situação está de acordo com o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.: Fica eleito o foro de Cianorte, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 01 de dezembro de 2003

JOSE MARCELO MICHELETTI

ESTEFANIA MICHELETTI

TESTEMUNHAS.:

Enerson Schiavo
6.141.297-2/SSP – PR

Miguel Marcos Vidotti
1.169.915/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2003
SOB NUMERO: 20034149902
Protocolo: 03/414990-2
Empresa: 41 2 0402607 1
FARMACIA CARIOCA LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Maria Zeni Ferreira
CRC-PR 036899/O-3
T. S. PR

CONFERE COM O ORIGINAL

000175

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA-ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

JOSE MARCELO MICHELETTI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, nascido aos 23.09.1969, natural de Cianorte-PR, farmacêutico bioquímico, portador do CPF/MF 057.709.928-08, e Cédula de Identidade RG. 4.031.007-0-SSP-PR., expedida em 21.05.1991, residente e domiciliado na Rua Nashiville, n.º 71, apt.º 502, Bloco B, Setor 02, CEP 87.200-000, Cianorte-PR, e **ESTEFANIA MICHELETTI**, brasileira, solteira, nascida aos 22.06.1971, natural de Cianorte-PR., farmacêutica bioquímica, portadora do CPF/MF 810.575.559-91, e Cédula de Identidade RG. 4.055.011-9-SSP-PR, expedida em 23.01.1992, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, n.º 126, Centro, CEP 87.200-000, Cianorte-PR, únicos sócios da sociedade empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA-ME**, com sede e foro em Cianorte-PR, na Avenida Maranhão, n.º 226, Centro, CEP 87200-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204028071, em 15/12/1998, e ultimo arquivamento n.º 20044526016 em 23/12/2004, resolvem alterar seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), fica elevado para R$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralizados entres os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital social possuídas em moeda corrente deste país, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
JOSE MARCELO MICHELETTI	59.400	59.400,00
ESTEFANIA MICHELETTI	600	600,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios, de comum acordo, resolvem ao fim do exercício social a não deliberarem sobre as contas.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Cianorte, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CONFERE COM O ORIGINAL

000176

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA-ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

Cianorte, 10 de agosto de 2008

JOSE MARCELO MICHELETTI

ESTEFANIA MICHELETTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2008
SOB NUMERO: 20083514627. DE 22/08/2008
Protocolo: 08/351462-7
Empresa: 41 2 0402807 1
FARMACIA CARIOCA LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

000177

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

JOSE MARCELO MICHELETTI, brasileiro, natural de Cianorte-PR., nascido aos 23/09/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, inscrito no CPF/MF sob nº 057.709.928-08, portador da carteira de identidade RG. nº 4.031.007-SSP-PR., expedida em 21/05/1991, residente e domiciliado na Rua Nashville, nº 71, apt.º 502, Bloco B, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.201-104, e **ESTEFANIA MICHELETTI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº 810.575.559-91, portadora da carteira de identidade RG nº 4.055.011-9-SSP-PR, expedida em 23/01/1992, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 126, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.200-260, únicos sócios da sociedade empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ sob nº 02.902.261/0001-22, com sede na Avenida Maranhão, nº 226, centro, Cianorte-PR , CEP 87200-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204028071, em 15/12/1998, e último arquivamento sob nº 20083514627 em 25/08/2008, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI,** brasileira, nascida aos 06/06/1974, em Assis-SP., casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 883.603.509-49, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 5.293.268-8-SESP-PR., expedida em 25/06/2012, residente e domiciliada na Rua Nashville, nº 71, apt.º 502, Bloco B, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.201-104.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOSE MARCELO MICHELETTI,** possuidor de 59.400 (cinqüenta e nove mil e quatrocentas) quotas, de R$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere neste ato pelo presente instrumento 100 (cem) quotas, pelo mesmo valor nominal a sócia ingressante **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI,** e 21.000 (vinte e uma mil) quotas pelo mesmo valor nominal a sócia remanescente **ESTEFANIA MICHELETTI.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cedente **JOSE MARCELO MICHELETTI** , dá à sócia ingressante **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI** e a sócia remanescente **ESTEFANIA MICHELETTI,** plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando estas conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	CAPITAL – R$
JOSE MARCELO MICHELETTI	38.300	38.300,00
GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI	100	100,00
ESTEFANIA MICHELETTI	21.600	21.600,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

000178

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sede da sociedade para a **Av. Maranhão, nº 226, Zona 01, em Cianorte-PR., CEP 87200-246.**

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-PR., 01 de setembro de 2012.

JOSE MARCELO MICHELETTI

GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI

ESTEFANIA MICHELETTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2012
SOB NÚMERO: 20126678502
Protocolo: 12/667850-2, DE 05/10/2012
Empresa: 41 2 0402807 1
FARMACIA CARIOCA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITIDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA - ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

consumo, fé pública, ou a propriedade
CLÁUSULA NONA.: Fica eleito o foro de Cianorte, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
CLAUSULA DÉCIMA.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

FARMACIA CARIOCA LTDA - ME
CNPJ 02.902.261/0001-22
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade girará sob o nome empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA - ME,** e terá sede e domicilio na **Av. Maranhão, 226, centro, CEP 87200-000, Cianorte, estado do Paraná.**
CLÁUSULA SEGUNDA.: O capital social será R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente no presente ato, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
JOSE MARCELO MICHELETTI	14.850	14.850,00
ESTEFANIA MICHELETTI	150	150,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA.: O objeto social será: **Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Perfumaria e de Higiene Pessoal.**
CLÁUSULA QUARTA.: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1.999, e seu prazo de duração é indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA.: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLÁUSULA SEXTA.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SETIMA.: A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCELO MICHELETTI,** com poderes e atribuições de sócio administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA OITAVA.: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA NONA.: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA.: A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITIDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA - ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.: Os sócios DECLARAM que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA, pois sua situação está de acordo com o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.: Fica eleito o foro de Cianorte, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 01 de dezembro de 2003

JOSE MARCELO MICHELETTI

ESTEFANIA MICHELETTI

TESTEMUNHAS.:

Enerson Schiavo
6.141.297-2/SSP – PR

Miguel Marcos Vidotti
1.169.915/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2003
SOB NUMERO: 20034149902
Protocolo: 03/414990-2
Empresa 41 2 0402607 1
FARMACIA CARIOCA LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

000175

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA-ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

JOSE MARCELO MICHELETTI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, nascido aos 23.09.1969, natural de Cianorte-PR, farmacêutico bioquímico, portador do CPF/MF 057.709.928-08, e Cédula de Identidade RG. 4.031.007-0-SSP-PR., expedida em 21.05.1991, residente e domiciliado na Rua Nashiville, n.º 71, apt.º 502, Bloco B, Setor 02, CEP 87.200-000, Cianorte-PR, e **ESTEFÂNIA MICHELETTI**, brasileira, solteira, nascida aos 22.06.1971, natural de Cianorte-PR., farmacêutica bioquímica, portadora do CPF/MF 810.575.559-91, e Cédula de Identidade RG. 4.055.011-9-SSP-PR, expedida em 23.01.1992, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, n.º 126, Centro, CEP 87.200-000, Cianorte-PR, únicos sócios da sociedade empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA-ME,** com sede e foro em Cianorte-PR, na Avenida Maranhão, n.º 226, Centro, CEP 87200-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204028071, em 15/12/1998, e ultimo arquivamento n.º 20044526016 em 23/12/2004, resolvem alterar seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), fica elevado para R$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralizados entres os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital social possuídas em moeda corrente deste país, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
JOSE MARCELO MICHELETTI	59.400	59.400,00
ESTEFANIA MICHELETTI	600	600,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios, de comum acordo, resolvem ao fim do exercício social a não deliberarem sobre as contas.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Cianorte, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE FARMACIA CARIOCA LTDA-ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CIANORTE

Cianorte, 10 de agosto de 2008

JOSE MARCELO MICHELETTI

ESTEFANIA MICHELETTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2008
SOB NUMERO: 20083514627. DE 22/08/2008
Protocolo: 08/351462-7
Empresa: 41 2 0402807 1
FARMACIA CARIOCA LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

JOSE MARCELO MICHELETTI, brasileiro, natural de Cianorte-PR., nascido aos 23/09/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, inscrito no CPF/MF sob nº 057.709.928-08, portador da carteira de identidade RG. nº 4.031.007-SSP-PR., expedida em 21/05/1991, residente e domiciliado na Rua Nashville, nº 71, apt.º 502, Bloco B, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.201-104, e **ESTEFANIA MICHELETTI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº 810.575.559-91, portadora da carteira de identidade RG nº 4.055.011-9-SSP-PR, expedida em 23/01/1992, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 126, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.200-260, únicos sócios da sociedade empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ sob nº 02.902.261/0001-22, com sede na Avenida Maranhão, nº 226, centro, Cianorte-PR , CEP 87200-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204028071, em 15/12/1998, e último arquivamento sob nº 20083514627 em 25/08/2008, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI,** brasileira, nascida aos 06/06/1974, em Assis-SP., casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 883.603.509-49, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 5.293.268-8-SESP-PR., expedida em 25/06/2012, residente e domiciliada na Rua Nashville, nº 71, apt.º 502, Bloco B, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.201-104.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOSE MARCELO MICHELETTI,** possuidor de 59.400 (cinqüenta e nove mil e quatrocentas) quotas, de R$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere neste ato pelo presente instrumento 100 (cem) quotas, pelo mesmo valor nominal a sócia ingressante **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI,** e 21.000 (vinte e uma mil) quotas pelo mesmo valor nominal a sócia remanescente **ESTEFANIA MICHELETTI.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cedente **JOSE MARCELO MICHELETTI** , dá à sócia ingressante **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI** e a sócia remanescente **ESTEFANIA MICHELETTI,** plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando estas conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	CAPITAL – R$
JOSE MARCELO MICHELETTI	38.300	38.300,00
GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI	100	100,00
ESTEFANIA MICHELETTI	21.600	21.600,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

000178

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sede da sociedade para a **Av. Maranhão, nº 226, Zona 01, em Cianorte-PR., CEP 87200-246.**

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-PR., 01 de setembro de 2012.

JOSE MARCELO MICHELETTI

GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI

ESTEFANIA MICHELETTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2012
SOB NÚMERO: 20126678502
Protocolo: 12/667850-2, DE 05/10/2012
Empresa: 41 2 0402807 1
FARMACIA CARIOCA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

JOSE MARCELO MICHELETTI, brasileiro, natural de Cianorte-PR., nascido aos 23/09/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, inscrito no CPF/MF sob nº 057.709.928-08, portador da carteira de identidade RG. nº 4.031.007-SSP-PR., expedida em 21/05/1991, residente e domiciliado na Rua Nashville, nº 71, apt.º 502, Bloco B, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.201-104, **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI,** brasileira, nascida aos 06/06/1974, em Assis-SP., casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 883.603.509-49, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 5.293.268-8-SESP-PR., expedida em 25/06/2012, residente e domiciliada na Rua Nashville, nº 71, apt.º 502, Bloco B, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.201-104, e **ESTEFANIA MICHELETTI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº 810.575.559-91, portadora da carteira de identidade RG nº 4.055.011-9-SSP-PR, expedida em 23/01/1992, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 126, zona 02, Cianorte-PR, CEP 87.200-260, únicos sócios da sociedade empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ sob nº 02.902.261/0001-22, com sede na Avenida Maranhão, nº 226, Zona 01, em Cianorte-PR , CEP 87200-246, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204028071, em 15/12/1998, e último arquivamento sob nº 20126678502 em 09/10/2012, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **ESTEFANIA MICHELETTI,** que era solteira, passa a ser casada sob o regime de comunhão parcial de bens e assinar o nome de **ESTEFANIA MICHELETTI GUERINO,** conforme Certidão de Casamento sob o nº 19619, lavrada no livro B-053, folha 032, no 3º Tabelionato de Notas e 1º Oficio de Registro Civil da Cidade e Comarca de Cianorte-PR., em data de 05 de setembro de 2.009.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **ESTEFANIA MICHELETTI GUERINO,** recebendo neste ato, o valor correspondente as suas 21.600 (vinte e uma mil e seiscentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em moeda corrente do País, ficando o capital social reduzido para R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **ESTEFANIA MICHELETTI GUERINO** , que se retira da sociedade dá ao sócio remanescente **JOSE MARCELO MICHELETTI** e a sócia remanescente, **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI**, individualmente, plena, rasa e geral quitação, e declara não ter nada mais a receber ou reclamar, no presente ou futuramente, sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Cianorte, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

000150

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), divididos em 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentas), quotas, de R$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	CAPITAL – R$
JOSE MARCELO MICHELETTI	38.300	38.300,00
GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI	100	100,00
TOTAL	38.400	38.400,00

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-PR., 11 de dezembro de 2012.

JOSE MARCELO MICHELETTI

GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI

ESTEFANIA MICHELETTI GUERINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2012
SOB NÚMERO: 20128210494
Protocolo: 12/821049-4, DE 13/12/2012
Empresa:41 2 0402607 1
FARMACIA CARIOCA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

000181

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

JOSE MARCELO MICHELETTI, brasileiro, natural de Cianorte-PR., nascido aos 23/09/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, inscrito no CPF/MF sob nº 057.709.928-08, portador da carteira de identidade RG nº 4.031.007 - SSP-PR, expedida em 21/05/1991, residente e domiciliado na Rua Nashville, nº 71, apt.º 502, Bloco B, Residencial Alpha Club, Cianorte-PR., CEP 87.201-104, e **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI**, brasileira, nascida aos 06/06/1974, em Assis – SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 883.603.509-49, portadora da carteira de identidade RG nº 5.293.268-8-SESP-PR., expedida em 25/06/2012, residente e domiciliada na Rua Nashville, nº 71, apt.º 502, Bloco B, Residencial Alpha Club , Cianorte-PR., CEP 87.201-104, únicos sócios da sociedade empresarial **FARMACIA CARIOCA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.902.261/0001-22, com sede na Avenida Maranhão, nº 226, zona 01, em Cianorte-PR. CEP 87200-246, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204028071, em 15/12/1998, e último arquivamento sob nº 20128210494, de 14/12/2012, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato pelo presente instrumento o sócio **MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.545.429-26, portador da carteira de identidade RG nº 9.570.039-0-SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Antonio P. Viana, nº 143, Conj. Habitacional Ney Braga, em Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade neste ato pelo presente instrumento a sócia **MARIA CLARA DA SILVA CONSANI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/12/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 052.809.489-00, portadora da carteira de identidade RG nº 10.096.138-5-SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Antonio P. Viana, nº 143, Conj. Habitacional Ney Braga, em Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI**, possuidora de 100 (cem) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R$ 100,00 (cem reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade neste ato pelo presente instrumento, cedendo e transferindo pelo mesmo valor nominal a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante **MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI.**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **JOSE MARCELO MICHELETTI,** possuidor de 38.300 (trinta e oito mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade neste ato pelo presente instrumento, cedendo e transferindo pelo mesmo valor nominal, 19.100 (dezenove mil e cem) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma ao sócio ingressante **MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI,** e 19.200 (dezenove mil e duzentas) quotas a sócia ingressante **MARIA CLARA DA SILVA CONSANI.**

CONFERE COM O ORIGINAL

000182

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

CLÁUSULA QUINTA: O sócio retirante **JOSE MARCELO MICHELETTI**, e a sócia retirante **GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI,** dão aos sócios ingressantes **MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI** e **MARIA CLARA DA SILVA CONSANI,** plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigação do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), dividido em 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentas) quotas, de R$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI	19,200	19.200,00
MARIA CLARA DA SILVA CONSANI	19.200	19.200,00
TOTAL	38.400	38.400,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI,** com poderes e atribuições de sócio administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo presente instrumento fica alterado o nome empresarial de FARMACIA CARIOCA LTDA – ME, para **M V C CONSANI & CIA LTDA – ME**.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o objeto social da sociedade para **Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Perfumaria, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal; serviços de recarga de telefone celular e serviços de correspondente de instituições financeiras.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sede da sociedade para a **RUA Sete de Setembro, nº 175 – D, Centro, em Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05, DA SOCIEDADE
FARMACIA CARIOCA LTDA – ME
CNPJ 02.902.261/0001-22

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cianorte-PR., 28 de abril de 2015.

JOSE MARCELO MICHELETTI

GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI

MARIA CLARA DA SILVA CONSANI

MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2015
SOB NÚMERO: 20153147962
Protocolo: 15/314796-2, DE 26/05/2015
Empresa:41 2 0402807 1
M V C CONSANI & CIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

M V C CONSANI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 02.902.261/0001-22
NIRE – 412.040.280-71

000184

Marcus Vinicius Campos Consani, brasileiro, maior, nascido em 29/08/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 052.545.429-26 e do documento de identidade civil RG nº 9.570.039-0-SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Wenceslau Braz – Pr, na Rua Antonio P. Viana, 143 – Conj. Habitacional Ney Braga – CEP 84950-000 e **Maria Clara da Silva Consani**, brasileira, maior, nascida em 15/12/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 052.809.489-00 e do documento de identidade civil RG nº 10.096.138-5-SSP-Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Wenceslau Braz – Pr, na Rua Antonio P. Viana, 143 – Conj. Habitacional Ney Braga – CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **M V C CONSANI & CIA LTDA,** com sede e foro nesta cidade de Wenceslau Braz – Pr, na Rua 7 de Setembro, 175-D – Centro – CEP 84950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.040.280-71 em 15/12/1998 e inscrita no CNPJ nº 02.902.261/0001-22, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

1º - Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: **comercio varejista de produtos farmacêuticos; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, vaporizadores, climatizadores e umidificadores; comercio varejista de suplementos e complementos alimentícios; comercio varejista de gêneros alimentícios, salgadinhos de pacotes, água mineral, balas, doces, refrigerantes e mercadorias em loja de conveniência; serviços de recarga de telefone celular; serviços de correspondente e instituições financeiras**;

Parágrafo Primeiro – A área da farmácia/drogaria funcionará isoladamente do restante do estabelecimento por divisórias com altura mínima de 2,00 metros, de material liso, resistente e lavável, resguardando a ventilação adequada e possuindo mecanismo que impeça a entrada de insetos e roedores, na forma prevista na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade técnica do farmacêutico responsável é restrita a área da farmácia/drogaria e aos produtos específicos a esta.

Parágrafo Terceiro – A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná.

2º - À vista da modificação ora ajustada **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

M V C CONSANI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C.N.P.J. Nº 02.902.261/0001-22
NIRE – 412.040.280-71

uso exclusivo da Junta Comercial

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:40 SOB Nº 20191601624.
PROTOCOLO: 191601624 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569210. NIRE: 41204028071.
M V C CONSANI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M V C CONSANI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 02.902.261/0001-22
NIRE – 412.040.280-71

000185 2

Marcus Vinicius Campos Consani, brasileiro, maior, nascido em 29/08/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 052.545.429-26 e do documento de identidade civil RG nº 9.570.039-0-SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Wenceslau Braz – Pr, na Rua Antonio P. Viana, 143 – Conj. Habitacional Ney Braga – CEP 84950-000 e **Maria Clara da Silva Consani**, brasileira, maior, nascida em 15/12/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 052.809.489-00 e do documento de identidade civil RG nº 10.096.138-5-SSP-Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Wenceslau Braz – Pr, na Rua Antonio P. Viana, 143 – Conj. Habitacional Ney Braga – CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **M V C CONSANI & CIA LTDA,** com sede e foro nesta cidade de Wenceslau Braz – Pr, na Rua 7 de Setembro, 175-D – Centro – CEP 84950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.040.280-71 em 15/12/1998 e inscrita no CNPJ nº 02.902.261/0001-22, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M V C CONSANI & CIA LTDA** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede na Rua 7 de Setembro, 175-D – Centro – CEP 84950-000 – Wenceslau Braz – Pr, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: comercio varejista de produtos farmacêuticos; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, vaporizadores, climatizadores e umidificadores; comercio varejista de suplementos e complementos alimentícios; comercio varejista de gêneros alimentícios, salgadinhos de pacotes, água mineral, balas, doces, refrigerantes e mercadorias em loja de conveniência; serviços de recarga de telefone celular; serviços de correspondente e instituições financeiras.

Parágrafo Primeiro – A área da farmácia/drogaria funcionará isoladamente do restante do estabelecimento por divisórias com altura mínima de 2,00 metros, de material liso, resistente e lavável, resguardando a ventilação adequada e possuindo mecanismo que impeça a entrada de insetos e roedores, na forma prevista na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade técnica do farmacêutico responsável é restrita a área da farmácia/drogaria e aos produtos específicos a esta.

Parágrafo Terceiro – A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná.

uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:40 SOB Nº 20191601624.
PROTOCOLO: 191601624 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569210. NIRE: 41204028071.
M V C CONSANI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M V C CONSANI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 02.902.261/0001-22
NIRE – 412.040.280-71

CLÁUSULA QUARTA: Iniciou atividade em 01 de Janeiro de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) dividido em 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI	19.200	R$ 19.200,00
MARIA CLARA DA SILVA CONSANI	19.200	R$ 19.200,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	38.400	R$ 38.400,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:40 SOB Nº 20191601624.
PROTOCOLO: 191601624 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569210. NIRE: 41204028071.
M V C CONSANI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **Marcus Vinicius Campos Consani**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade declara nesta ocasião estar desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembléia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:40 SOB Nº 20191601624.
PROTOCOLO: 191601624 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569210. NIRE: 41204028071.
M V C CONSANI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.
Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:
a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos:
b) Por razões econômicos ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;
Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:40 SOB Nº 20191601624.
PROTOCOLO: 191601624 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569210. NIRE: 41204028071.
M V C CONSANI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M V C CONSANI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. Nº 02.902.261/0001-22
NIRE – 412.040.280-71

000189 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão remunerados através de "pró labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

Parágrafo Segundo: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social integralizado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram os sócios sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o foro da cidade de Wenceslau Braz – Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Wenceslau Braz – Pr, 27 de Março de 2019.

marcus Vinicius C. Consani

MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI

Maria Clara da Silva Consani

MARIA CLARA DA SILVA CONSANI

uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:40 SOB Nº 20191601624.
PROTOCOLO: 191601624 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569210. NIRE: 41204028071.
M V C CONSANI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

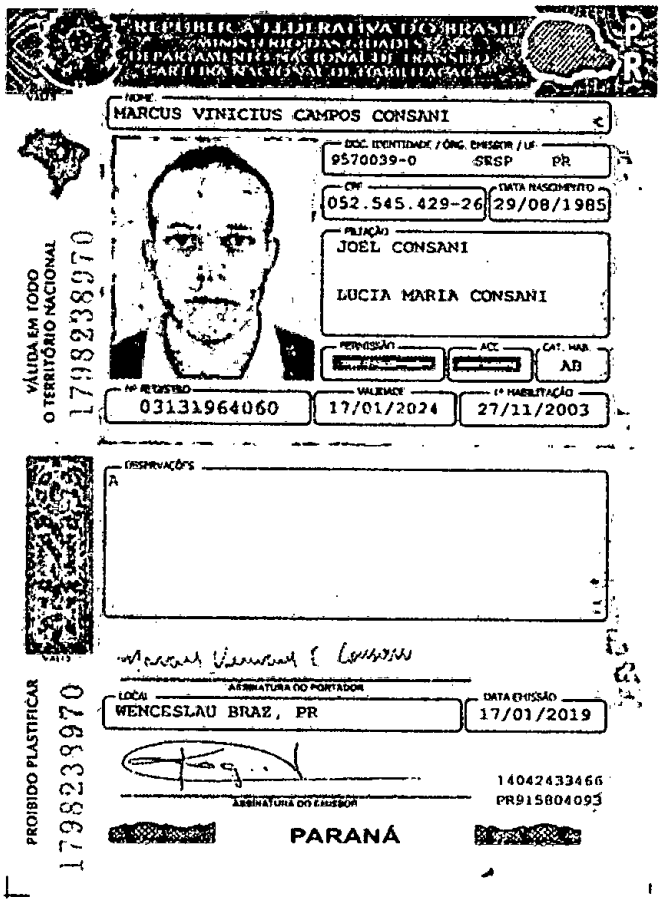

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9570039-0 SESP PR

CPF
052.545.429-26

DATA NASCIMENTO
29/08/1985

FILIAÇÃO
JOEL CONSANI
LUCIA MARIA CONSANI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03131964060

VALIDADE
17/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
WENCESLAU BRAZ, PR

DATA EMISSÃO
17/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

14042433466
PR915804093

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17382389970

PROIBIDO PLASTIFICAR
17382389970

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE

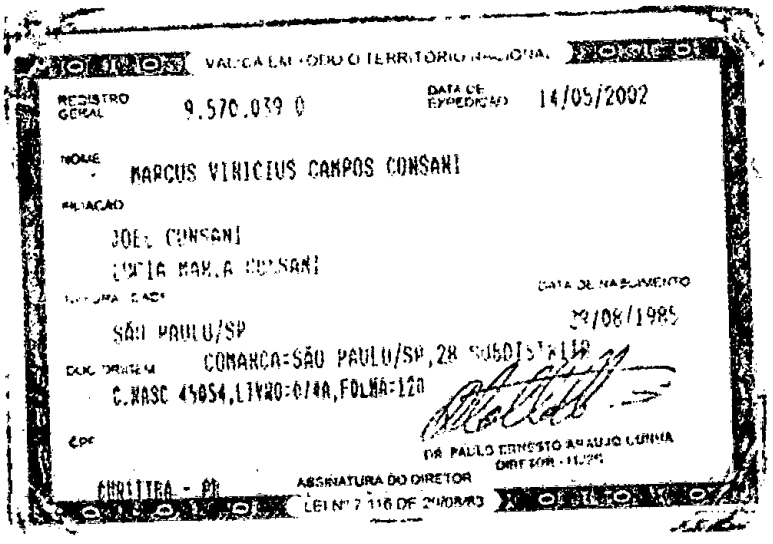

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.570.039 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2002

NOME MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI

FILIAÇÃO

JOEL CONSANI

LUCIA MARIA CONSANI

NATURAL DE SÃO PAULO/SP

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1985

DOC. ORIGEM COMARCA=SÃO PAULO/SP,28 SUBDISTRITO,LIV

C.NASC 45054,LIVRO:0148,FOLHA:120

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO LUNHA
DIRETOR - 11/25

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO 000193

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N° 16/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **M V C CONSANI E CIA LTDA – ME** atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Wenceslau Braz, em 03 de julho 2020.

marcus Vinicius C. Consani

Marcus Vinicius Campos Consani

000194

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE

A empresa **M V C CONSANI E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **02.902.261/0001-22**, sediada a **Rua 7 de Setembro, 175-D – Centro – Wenceslau Braz-PR**, DECLARA sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de pequeno porte.

Wenceslau Braz, em 03 de julho 2020.

Marcus Vinicius C. Consani.

Marcus Vinicius Campos Consani

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32593430000150

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:00:49
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0001195

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000196

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ | Número documento 32593430000150

Nome

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32593430000150!

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108131303201418380488-1; Data: 13/03/2020 14:19:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87310-QJZ9;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://sctodigital.tjpb.jus.br

Londri Medi
Produtos Hospitalares

000197

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 /2020

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano nº1595, Jd. Alpes, CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por meio de seu Sócio Diretor Sr. JOSÉ MARCIO CARREGA, portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32, nomeia e constitui como suficiente seu PROCURADOR:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	RG: 12.640.687-8/CPF: 084.265.219-16
THYAGO SPAINI LOPES	RG: 12.622.271-3/CPF: 051.227.119-41
IGOR FABIANO RIBEIRO	RG: 10.364.115-2/CPF:123.538.519-16
THIAGO M. C. DOS SANTOS	RG: 3.135.910-ES/CPF: 126.309.087-71
RAPHAEL L. MESQUITA ABASS	RG: 16.444.123/CPF: 100.761.786-17
ADRIANO SOARES DE MATOS	RG: 8.409.880-9/CPF: 063.249.489-19
ROSEMBERG T. DE OLIVEIRA	RG: 4.37007 / CPF: 023.628.087-26
REGINALDO JOSÉ DE ALMEIDA	RG: 21.851.429-3/CPF:123.651.088-73

Outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação em epígrafe, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e atas e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório em conjunto ou isoladamente. Essa Procuração tem validade por 12 (doze) meses.

Londrina, 12 de Março de 2020.

JOSÉ MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 829 - Centro - Fones: (43) 3324.7718 - cartorioseteriolondrina@cartorioseteriolondrina.com.br
Selo Digital Nº VAcMJ.H4CyG.IvL4k-mEHnX.Xu7xA
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE MARCIO CARREGA. *0039* 465060*. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 13 de março de 2020 - 13:50:37h.
Em Testº da Verdade
Marcio Mendes - Escrevente Autorizado

8º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Octávio Cesário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 11:27:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1484809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 14:20:18 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108131303201418380488-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d9c8f552327abfd26254bad1d18f3e6f5d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6de46e9680630127d78ba0707294ca24be

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000200

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000202

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

000203

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente,** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz.. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO: Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO

JOSE MARCIO CARREGA

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 870 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.zcEDL.S9VOH-efCcj.WHKY7
Consulte esse selo em http://tjpr.pen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. "0069" 1024466". O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2018 - 14:21:38h.
Em Test. da Verdade
Carla de Souza Daguis Castanha-Escrevente Autorizada

000206

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOSE MARCIO CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14727572 SESP SP

CPF
109.523.298-32

DATA NASCIMENTO
15/05/1964

FILIAÇÃO
MANOEL DE FREITAS
CARREGA FILHO
MARIA DE ABREU
GONCALVES CARREGA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03302077570

VALIDADE
03/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1935671724

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
09/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

78860180651
PR916572620

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1935671724

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108131810191718360472-1; Data: 18/10/2019 17:20:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG79102-CB9J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000208

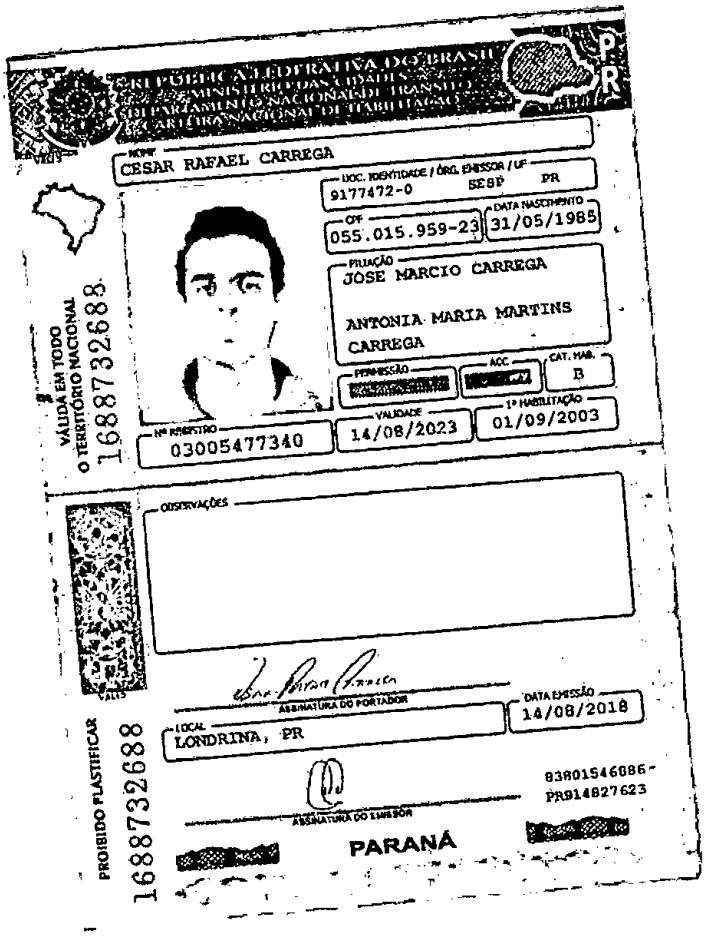

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108131810191718360472-2; Data: 18/10/2019 17:20:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG79101-A8UB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000209

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2019 17:25:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1376128

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2020 17:22:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108131810191718360472-1 a 108131810191718360472-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df563d89f7bd68df9102d2a0b8d130b47ad43d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d401a6314f15b901ab8c1e6c2fa3539e0

MP 2.200-2

ICP Brasil

000210

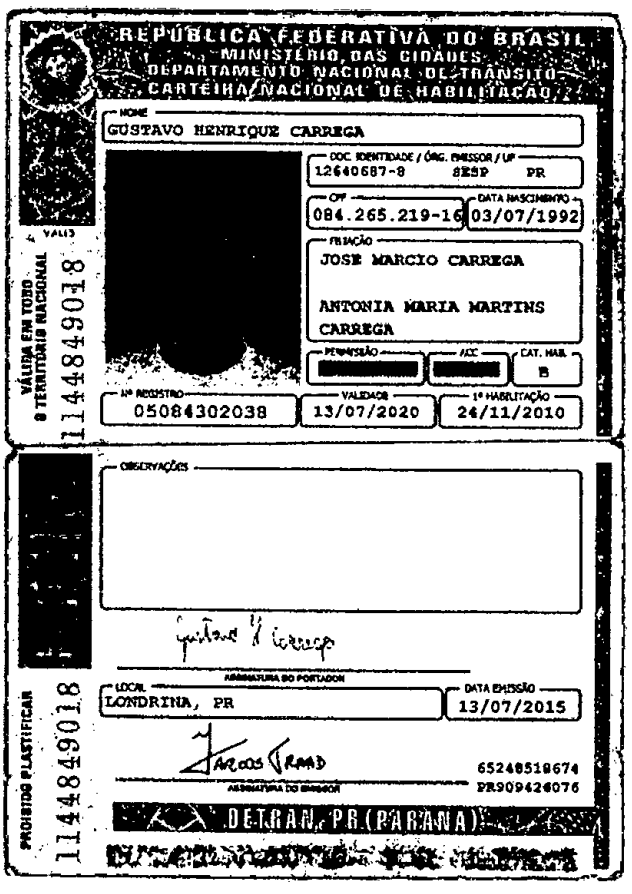
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12640687-8 SESP PR

CPF
084.265.219-16

DATA NASCIMENTO
03/07/1992

FILIAÇÃO
JOSE MARCIO CARREGA
ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05084302038

VALIDADE
13/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11448490018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
13/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

65248519674
PR909426076

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

11448490018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108131607190923370086-1 Data: 16/07/2019 09:29:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU92430-LLPF.
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000211

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 09:48:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1298834

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 09:36:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108131607190923370086-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab9267031f7f0dcc6ed7fa2f7aaa3c12b4bdad9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6de86b97cca5d4b451d30caff2767a40cc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000212

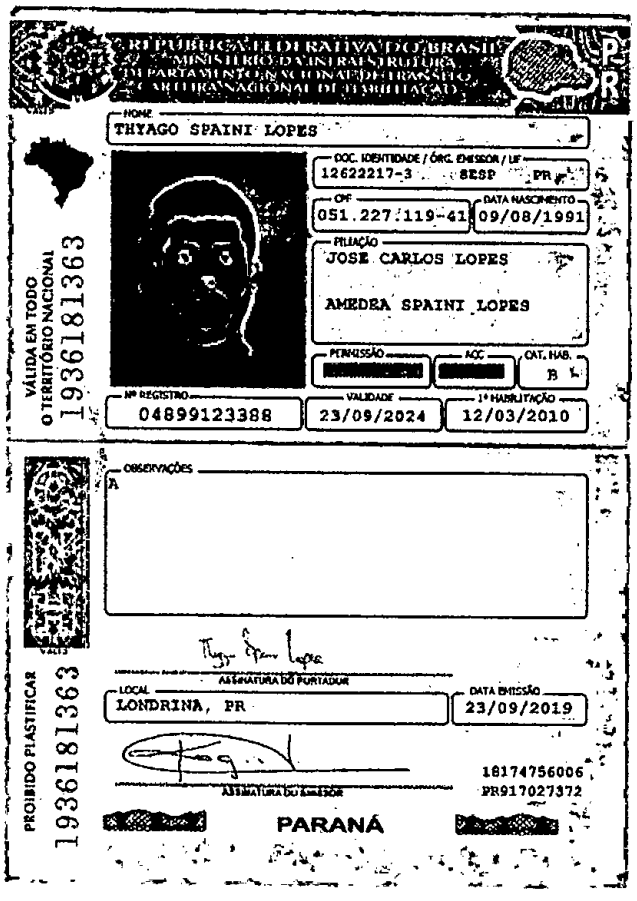

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10813041119115212029O-1; Data: 04/11/2019 11:56:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJH96207-644Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000213

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 15:44:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1386231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 15:42:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108130411191152120290-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650ccea493264028910a28c35a0ea94555ed9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d1db3776a58ba37a0bf4a353ceb56fe4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000214

Londrimedi
Produtos Hospitalares

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 16/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrina, 03 de Julho de 2020

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

Londrimedi
Produtos Hospitalares

000215

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ N. 32.593.430/0001-50, sediada AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa).

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrina, 03 de Julho de 2020

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002485214
NIRE (Sede) 41208967625	**CNPJ** 32.593.430/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2019	**Início de Atividade** 29/01/2019

Endereço Completo
Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000

Objeto Social
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R$ 25.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
15/10/2019	20195722698	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2020 às 17:33:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9R11NAEB**.

PRC2002485214

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12201476000170

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:00:49
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000218

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 12201476000170

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12201476000170!

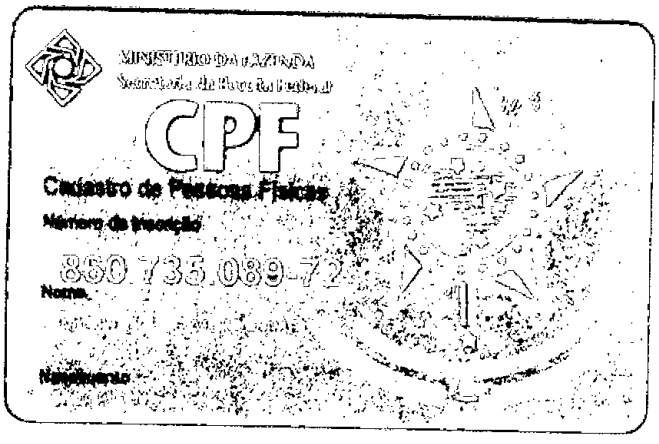

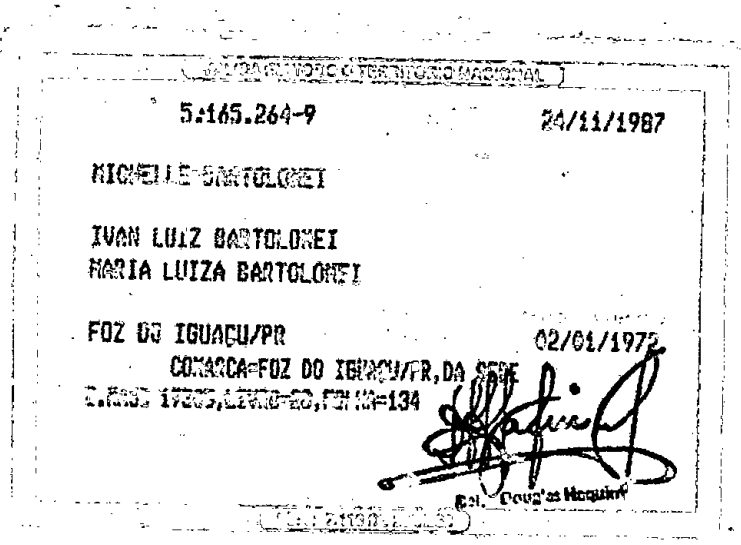

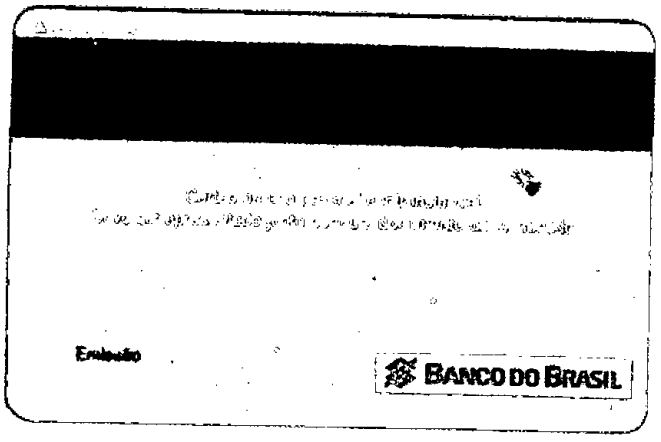

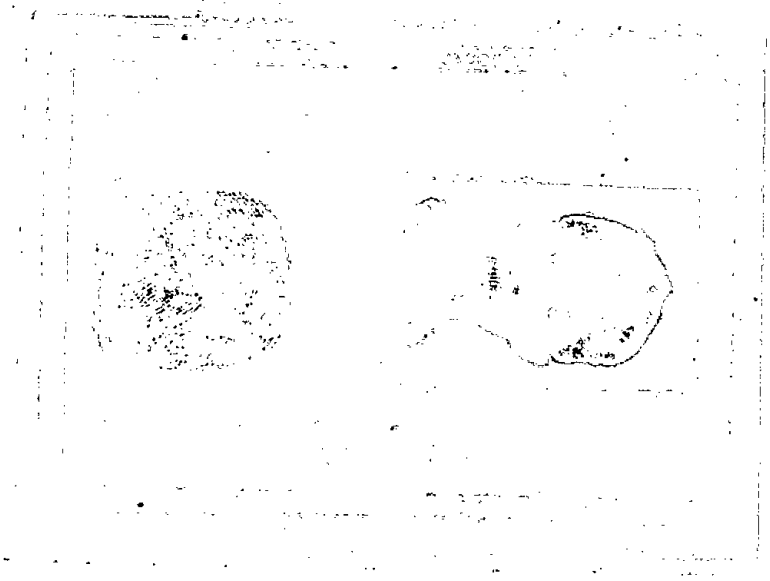

CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

A empresa **MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME** CNPJ N. **12.201.476/0001-70**, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 416 – Vila Operaria, Siqueira Campos/PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos/PR, 03 de julho de 2020.

Michelle Bartolomei
860.735.089-72
Diretora Geral

12.201.476/0001-70
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
Av. Presidente Getúlio Vargas,416 Sala 02
Operaria - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

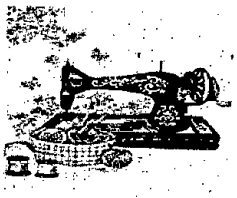

MICHELLE BARTOLOMEI
& CIA LTDA ME

000221

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N° 16/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, em 03 de julho 2020.

12.201.476/0001-70
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
Av. Presidente Getúlio Vargas,416 Sala 02
Operária CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Michelle Bartolomei
860.735.089-72

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.201.476/0001-70

NIRE: 41208362171

O Espólio de **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 23/04/1993, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a na Rua Coronel Nen, nº 867, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 12.482.548-2 SSP/PR, e CPF: 065.836.269-00, representada por **MICHELLE BARTOLOMEI**, Inventariante, brasileira, viúva, empresária, nascida em 02/01/1972, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a Rua Coronel Nen, nº 867, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 5.165.264-9 SSP/PR, e CPF: 860.735.089-72, sócia da empresa **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro em Siqueira Campos, Paraná, a Av. Presidente Getúlio Vargas , Nº 416, Sala 02, Operaria, CEP 84940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n. 41208362171 por despacho em 08/07/2010, CNPJ: 12.201.476/0001-70, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato, a sócia **MICHELLE BARTOLOMEI**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/01/1972, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a Rua Coronel Nen, nº 867, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 5.165.264-9 SSP/PR, e CPF: 860.735.089-72.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão do falecimento da sócia **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** que possuía integralizado na sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato a sócia **MICHELLE BARTOLOMEI** conforme escritura publica, Livro nº 114, Folhas nº 112/113, Translado Primeiro.

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.201.476/0001-70

NIRE: 41208362171

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITALR$
MICHELLE BARTOLOMEI	20.000	20.000,00
TOTAL:	20.000	20.000,00

CLAUSULA QUARTA: Altera-se pelo presente ato a administração da sociedade, que caberá a sócia MICHELLE BARTOLOMEI, assinando sempre pela sociedade individualmente, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: A sócia administradora **MICHELLE BARTOLOMEI** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: A sócia **MICHELLE BARTOLOMEI** poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.201.476/0001-70

NIRE: 41208362171

CLAUSULA SETIMA: Em decorrência da presente alteração a razão social passa a ser **M. BARTOLOMEI & CIA LTDA – ME.**

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 13 de Dezembro de 2.017.

Sócios:

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)

MICHELLE BARTOLOMEI

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)

O ESPOLIO DE FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA
MICHELLE BARTOLOMEI - (INVENTARIANTE)

MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.201.476/0001-70
NIRE: 41208362171

MICHELLE BARTOLOMEI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/01/1972, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a Rua Coronel Nen, nº 867, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 5.165.264-9 SSP/PR, e CPF: 860.735.089-72, sócia da empresa **MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA**, com sede e foro em Siqueira Campos, Paraná, a Av. Presidente Getúlio Vargas , Nº 416, Sala 02, Operaria, CEP 84940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n. 41208362171 em 08/07/2010, CNPJ: 12.201.476/0001-70, resolve alterar seu contrato consolidado de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato, o sócio **MATHEUS BARTOLOMEI DE MELO E SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/01/2001, emancipado, conforme escritura publica de emancipação, registrado no tabelionato de notas e protestos de Siqueira Campos, PR, sob o livro nº 111, folhas 030/031 translado primeiro, empresário, residente e domiciliado em Siqueira campos, Paraná, a Rua Coronel Nen, nº 867, Centro, CEP 84940-000, portador da Cédula de identidade RG: 14.018.226-5 SSP/PR, e CPF: 065.836.239-94.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **MICHELLE BARTOLOMEI** que possuía integralizado na sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas, cede e transfere por venda, 200 (duzentos) quotas, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) neste ato ao sócio ingressante **MATHEUS BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** dando plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de R$ 1,00 cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
MATHEUS BARTOLOMEI DE MELO E SILVA	200	200,00
MICHELLE BARTOLOMEI	19.800	19.800,00
TOTAL:	**20.000**	**20.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 10:01 SOB Nº 20181062844.
PROTOCOLO: 181062844 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801550110. NIRE: 41208362171.
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.201.476/0001-70
NIRE: 41208362171

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante **MATHEUS BARTOMOLEI DE MELO E SILVA** declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, nada tendo a reclamar.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios **MICHELLE BARTOLOMEI** e **MATHEUS BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 20 de Março de 2.018.

Sócios:

RECONHECIDA

MICHELLE BARTOLOMEI

RECONHECIDA

MATHEUS BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 10:01 SOB Nº 20181062844.
PROTOCOLO: 181062844 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801550110. NIRE: 41208362171.
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000227

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA – Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1842 – Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel/Fax: (43) 3571-1668

Selo: 56Awc.95Jtf.RzGKL, Controle: oJPMo.WSND
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de MICHELLE BARTOLOMEI e MATHEUS BARTOLOMEI DE MELO E SILVA. Dou fé.
Siqueira Campos, Paraná, 23 de março de 2018.
Em Test. da Verdade
Oriene José Ferreira Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - Siqueira Campos - PR - E PROTESTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 10:01 SOB Nº 20181062844.
PROTOCOLO: 181062844 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801550110. NIRE: 41208362171.
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 12.201.476/0001-70

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA, brasileira, solteira, nascida em 23/04/1993, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a na Rua Coronel Nen, nº 867, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 12.482.548-2 SSP/PR, e CPF: 065.836.269-00, com a razão social de **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA - ME**, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41106851881 em 08/07/2010, CNPJ: 12.201.476/0001-70, fazendo uso do que permite parágrafo terceiro do artigo 968 da lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de empresário em sociedade empresaria limitada, uma vez que admitiu a sócia **LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA,** brasileira, solteira, nascida em 24/10/1996, empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, na Rua Coronel Nen, nº 867, Centro; CEP: 84940-000 portadora da Cédula de Identidade RG. 9.970.070-0 SSP/PR, e CPF: 065.836.199-62, passando a constituir o tipo jurídico de sociedade limitada, o qual se regerá doravante pelo presente contrato social a qual se obrigam mutuamente todos os sócios nos termos e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME,** com sede e Foro a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 416, Sala 02, Operaria, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e a data de inicio de atividade é de 08/07/2010.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social será: CNAE: 1412-6/03 – Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 13:36 SOB Nº 41208362171.
PROTOCOLO: 160762685 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160762685. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 12.201.476/0001-70

R$ 10.000,00 (dez mil reais) acervo da firma individual e mais R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado neste ato, será dividida em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$
1- **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA**	10.000	10.000,00
2- **LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA**	10.000	10.000,00
TOTAL:	**20.000**	**20.000,00**

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço, direito e preferência, sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios não poderão transferir parte ou totalidade de suas quotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de trinta dias esta poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** e **LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA,** assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 13:36 SOB Nº 41208362171.
PROTOCOLO: 160762685 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160762685. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.201.476/0001-70

CLAUSULA NONA: Os administradores **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** e **LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica proibido o uso da firma para endossos, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negocio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretam responsabilidade para sociedade. Os sócios que infringir esta proibição ficam individualmente responsáveis pelo compromisso contraído.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquido com base na situação patrimonial da sociedade, a data ou resolução verifica em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 13:36 SOB Nº 41208362171.
PROTOCOLO: 160762685 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160762685. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.201.476/0001-70

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios administradores **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** e **LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 11 de Fevereiro de 2.016.

Sócios:

RECONHECIDA

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

RECONHECIDA

LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 13:36 SOB Nº 41208362171.
PROTOCOLO: 160762685 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160762685. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000232

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.778.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1042 - Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Telefax: (43) 3571-1666

Selo: YOXoc.9UhWX.eQsvy Controle: uzeNp WkSD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA e LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.
Em Test° da Verdade
Odorte José Ferreira - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS Siqueira Campos - PR E PROTESTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 13:36 SOB Nº 41208362171.
PROTOCOLO: 160762685 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160762685. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.201.476/0001-70

NIRE: 41208362171

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA, brasileira, solteira, nascida em 23/04/1993, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a na Rua Coronel Nen, nº 867, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 12.482.548-2 SSP/PR, e CPF: 065.836.269-00, e **LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 24/10/1996, empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, na Rua Coronel Nen, nº 867, Centro, CEP: 84940-000 portadora da Cédula de Identidade RG. 9.970.070-0 SSP/PR, e CPF: 065.836.199-62, sócias da empresa "**FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME.**" com sede e Foro a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 416, Sala 02, Operaria, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná, com Contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o Nº 41208362171 em 05/04/2016 e CNPJ: 12.201.476/0001-70, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA**, que possuía integralizado na sociedade 10.000 (Dez mil) quotas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) a sócia remanescente **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** dando plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R$
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL:	20.000	20.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 17:59 SOB Nº 20173779077.
PROTOCOLO: 173779077 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702265737. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.201.476/0001-70

NIRE: 41208362171

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA**, assinando sempre pela sociedade individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: A sócia administradora **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: A sócia **FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA** poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade permanecerá unipessoal por 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o artigo 1.033 inciso IV da lei 10.406/2002 do código civil.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 17:59 SOB Nº 20173779077.
PROTOCOLO: 173779077 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702265737. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.201.476/0001-70

NIRE: 41208362171

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 06 de Junho de 2.017..

Sócios:

RECONHECIDA

LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

RECONHECIDA

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 17:59 SOB Nº 20173779077.
PROTOCOLO: 173779077 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702265737. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000236

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-81 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel/fax: (43) 3571 1866

Selo: DoWTc.9EC3Y.rug2N, Controle: 1pohp.Wk7D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LARISSA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA e FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 09 de junho de 2017.
Em Testo da Verdade
Orientino José Ferreira -Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
Siqueira Campos - PR
E PROTESTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 17:59 SOB Nº 20173779077.
PROTOCOLO: 173779077 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702265737. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12095582000116

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:00:49
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0002373

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000238

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 12095582000116

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12095582000116!

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 30
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.
APUCARANA-PARANÁ

000239

PROCURAÇÃO

Outorgante: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, estabelecida na Rua Castro, nº 145 – Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245.740-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, residente e domiciliado na Rua Castro, nº 145 – Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.804-290;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04695-4P97:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 9987270120162132012O-1; Data: 27/01/2020 16:25:4
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Outorgado: **MATHEUS GEREMIAS BRUM**, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.445.476-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.044.599-92, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina nº 744,Bairro – Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.804-015;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 21/01/2021.

Apucarana-Pr, 21 de Janeiro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

Rafael Machado
RAFAEL MACHADO
Representante Legal
CPF 050.247.779-21
RG nº 9.245.740-0 SSP/PR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Praça Rui Barbosa, nº 140 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004
Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
RAFAEL MACHADO
Do que dou fé. Apucarana - Pr, 22 de Janeiro de 2020
Em test°. _____ da verdade.
RAFAEL ANGELO DELEGADO
JURAMENTADO - FUNÇÃO
U3VDA . ZWjs6 . DjRIA
Consulte esse selo em
JOSÉ EMILIO MATIAS VAGULA
2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000240

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 16:33:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 16:25:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872701201621320120-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c1996b6ebacab7a73f6aec4f1130acfa2c77d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b82e541fe49b14557610a1773ed0290800

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATHEUS GEREMIAS BRUM

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
12445476-0 SESP PR

CPF
094.044.599-92

DATA NASCIMENTO
29/06/1997

FILIAÇÃO
MARCELO FRANCISCO BRUM
MAGALI GEREMIAS BRUM

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05502370714

VALIDADE
[illegible]/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2015

OBSERVAÇÕES
A

Matheus Geremias Brum

LOCAL
AFUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
05/12/2016

80617561141
PR911915741

DETRAN/PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1375931967

PROIBIDA PLASTIFICAR

1375931967

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 998702032017225407971; Data: 02/03/2020 17:23:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV46817-OWK8;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 08:26:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 17:23:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99870203201722540797-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1320c344a8d120db9eaffe7d26b13d3b0d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b85e83da9d764de7b2704b628efd5e6cf4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 998722012014113400044-1; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO86327-LMNO; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jaqueline Cardoso Macedo, brasileira, empresária, solteira, nascida em Apucarana - PR, em 21/04/1988, com **RG 9.769.382-0 SSP-PR** e **CPF 060.667.289-38**, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Enzo Boneto nº 1002, Jardim Cidade Alta, CEP 86803-230; **Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana – PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP – PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade à sócia **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20**, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **Jaqueline Cardoso Macedo** que possui na sociedade 2.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, retira-se da sociedade vendendo suas quotas a sócia **Neusa Grabski Machado**, 2.000 quotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) em moeda corrente do país no presente ato;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **Jaqueline Cardoso Macedo** dá a sócia, **Neusa Grabski Machado**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	18.000	R$ 18.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	2.000	R$ 2.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 998722012014113400 44-2; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88326-FURB; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://satbdigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA QUINTA: Alteração de objeto social que passa a ser: "Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente";

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta alteração o nome fantasia passa a ser: **NOSSA ODONTOMÉDICA;**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana – PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP – PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20**, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, e tem sede e domicilio em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/06/2010** e seu prazo de duração é indeterminado;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 998722012014113400044-3; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86325-8S7O; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o nome fantasia **NOSSA ODONTOMÉDICA;**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma. Integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	18.000	R$ 18.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	2.000	R$ 2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é de "Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente";

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 998722012014113400 44-4; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86324-GCZ6; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pelo indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. VII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 99872201201411340044-5; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86323-HSAI; Valor Total do Ato: R$ 4,56;
Valbe Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Apucarana - PR, 12 de Julho de 2016.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

RECONHECIMENTO NO VERSO

Neusa Grabski Machado.
Neusa Grabski Machado

Rafael Machado
Rafael Machado

RECONHECIMENTO NO VERSO

Jaqueline Cardoso Macedo
Jaqueline Cardoso Macedo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99872201201411340044-6; Data: 22/01/2020 14:12:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC86322-NITB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000248

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANA

Reconheco e dou fe a(s) firma(s) de:
[C95OQT1O]-JAQUELINE CARDOSO MACEDO.....
pela forma VERDADEIRA ou AUTENTICA.**
1.TAB*

Em testemunho_____da verdade.
Apucarana, 20 de Julho de 2016

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ef8z6 . 3kkkt
1. 18aUN - zshhc , WXAS,
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br
NAO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTH *

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio De Notas
Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

2º CARTÓRIO DR. ACYR Ofício Notarial

Reconheco a(s) firma(s) de:
[C95OCPW0]-NEUSA GRABSKA MACHADO.....
por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho_____da verdade.
APUCARANA, 20 de Julho de 2016

007-MARA CRISTINA LINA
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
6CI09 . NHFvA . zMCCa - a4OOT . EZP8y
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANA

Reconheco e dou fe a(s) firma(s) de:
[CEFEXL9U0]-RAFAEL MACHADO.....
por SEMELHANCA.** 1.TAB*

Em testemunho_____da verdade.
Apucarana, 09 de Agosto de 2016

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº SaGh6 . aVBzJ
1. RLYUv - uFKhW . zWNS,
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br
NAO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTH *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442189

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411340044-1 a 99872201201411340044-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd8bf1f3ac5aed192e21781b1dfb35618e5d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b80a47baec0b6a9eb8dea524d2f055fd31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

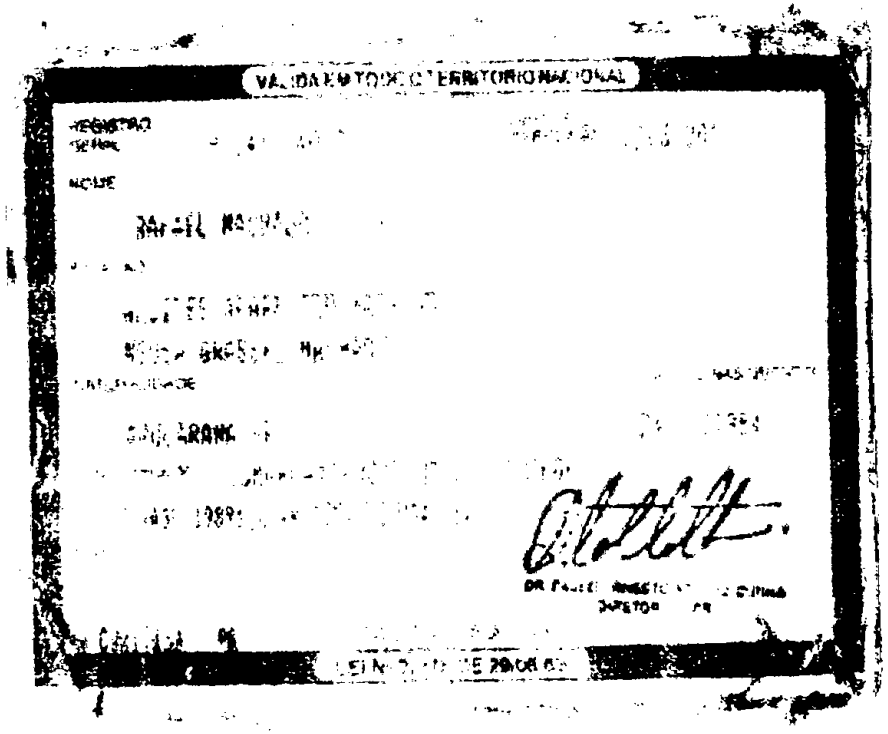

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

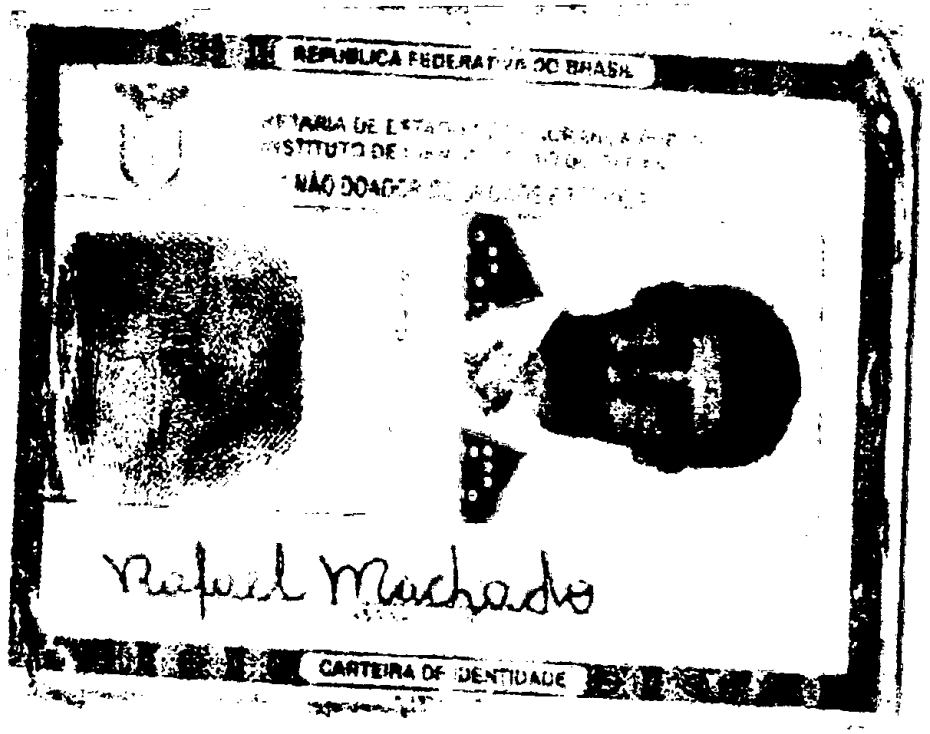

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rafael Machado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99872201201411330964-1; Data: 22/01/2020 14:12:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86318-XI9K;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000251

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:22:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411330964-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd87a86490a417d291f016e72f2aed0038bd4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b89e02488be2816860183a0d0203cfb76d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 998722012014113308981; Data: 22/01/2020 14:12:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86317-7O9A;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

000253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411330898-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd8ea26286a8c99e4c91e7c8c96ba251140d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b86b1b67b321d9a0802bbe20f451b3b40d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

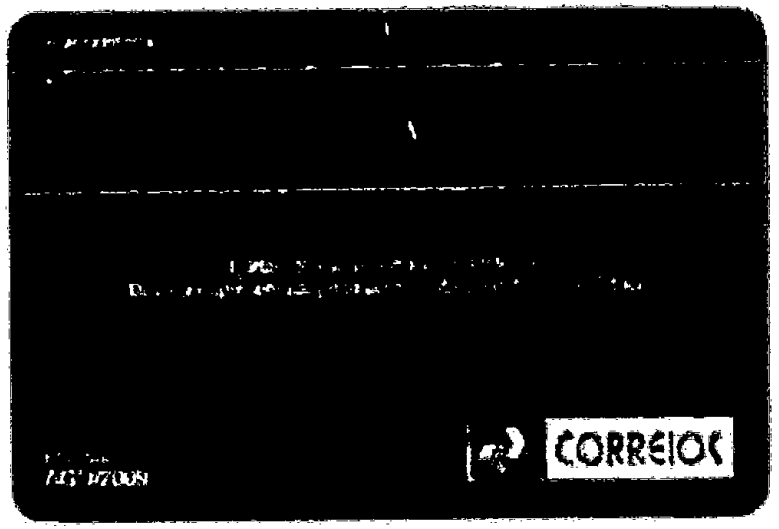

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 998722012014113400003-1 Data: 22/01/2020 14:12:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJQ86321-F2TG
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000255

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:26:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1442190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411340003-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd81834f2b258a8f1d0e9526969091c67e6d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8d9a12cd57ff9d0556c092ed4e2a98f36

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

06.04.63 448 430 285 20

NELSA GRABSKI MACHADO

Nelsa Grabski Machado

952000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 998722012014113309751; Data: 22/01/2020 14:12:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO86319-HB6H;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000257

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:25:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1442191

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411330975-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd81e500e0f7a73d3b9abe93f6e938721c7d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b852ac599dd18d8894f99f17d7f180f1cc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000258

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil | PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002417930
NIRE (Sede) 41206791881	**CNPJ** 12.095.582/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 16/06/2010	**Início de Atividade** 10/06/2010

Endereço Completo
Rua CASTRO, Nº 145, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290

Objeto Social
Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	R$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NEUSA GRABSKI MACHADO	448.430.389-20	R$ 25.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	

Último Arquivamento **Data** 16/03/2020	**Número** 20201259176	**Ato/eventos.** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2020 às 08:53:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GKAOSL1**.

PRC2002417930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000259

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.095.582/0001-16 **MATRIZ**		**16/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOSSA ODONTOMEDICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO	**145**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.804-290	**VILA VERA CRUZ**	**APUCARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM	**(43) 3033-4035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **13:48:31** (data e hora de Brasília).

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020

000260

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N° 16/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Apucarana, 03 de Julho de 2020.

RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

000261

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de ME(Microempresa) .

Apucarana, 03 de Julho de 2020.

RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26984213000199

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 09:00:49
Data da última atualização: 01/07/2020 06:30:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000263

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ | Número documento 26984213000199

Nome

Período publicação : de ___ até ___

Data de Início Impedimento: de ___ até ___

Data de Fim Impedimento: de ___ até ___

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26984213000199!

000264

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob nº 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
RICARDO ANTONIO MARTINS	410.000	410.000,00
TOTAL	410.000	410.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta

000265

2

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª, O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI,** com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

000266

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

RICARDO ANTONIO MARTINS

000267

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB Nº 20203141563.
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002683644. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000268

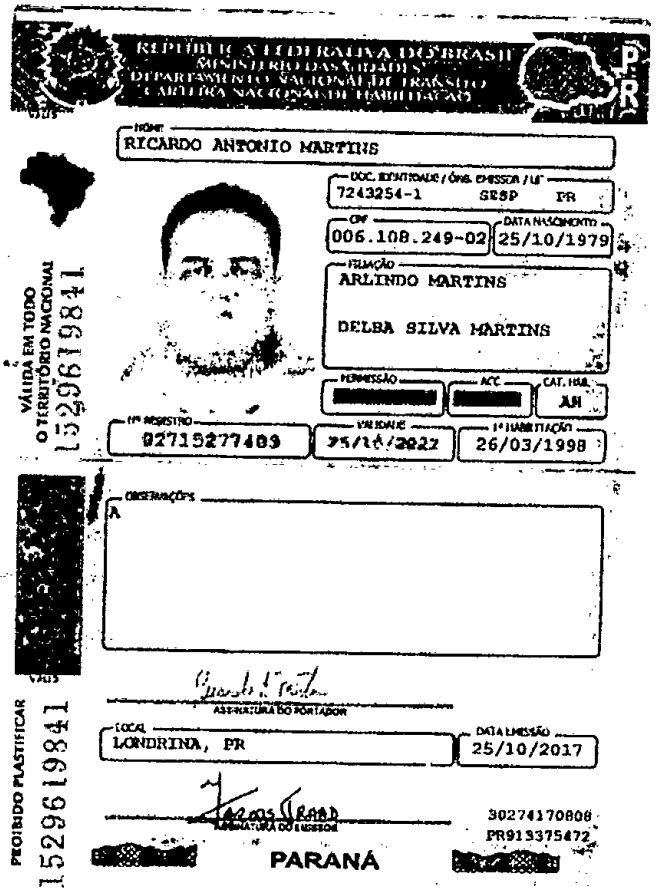

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7243254-1 SESP PR

CPF
006.108.249-02

DATA NASCIMENTO
25/10/1979

FILIAÇÃO
ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02715277489

VALIDADE
25/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1998

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15296119841

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

30274170808
PR913375472

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15296119841

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.735/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 865823042014014506S5-1; Data: 23/04/2020 14:08:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05847-FMKR;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000269

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 14:19:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentico@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1506357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 14:08:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86582304201401450655-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a6762a5253f4a0ae8dd236c0af489f2291314319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3efafcb0b2ac5f5e01cc7cc656765da02

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Ricardo Antonio Martins, Brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.243.254-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 006.108.249-02, na qualidade de responsável legal (Proprietário-Gerente) da empresa R.A. Martins – Distribuidora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPF nº. 26.984.213/0001-99, inscrição estadual nº. IE 907.68672-80, sediada a Rua Ody Silveira, nº. 575 – Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina – PR.

OUTORGADA: Vilson Luiz Bello, portador da Carteira de Identidade nº 4833297-8 SESP-PR e inscrito no CPF nº. 806.324.599-72, natural de Londrina – PR, residente e domiciliada na Rua das Cerejeiras, nº 946 – Bairro: Jardim Interlagos / CEP: 860.354-50 / Londrina – PR.

PODERES: Representar a outorgante em pregões e procedimentos licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais e/ou outros, de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para aquisições de produtos e serviços para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mista e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE: A presente procuração terá validade de 01 (um) ano de sua data de emissão.

Londrina, Paraná, 08 de Julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antonio Martins
Proprietário / Gerente / Solteiro
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA/PR
Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599
Adla Maria Nacli Bastos
TABELIÃ
PR

Selo CQ3cJ.XI3qt.JNPfr, Controle: 8Tn5L.N2Wz9
Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).**********
Dou fé. Londrina, 08 de julho de 2019.
Em Test° _____ da Verdade
Marcelo Jose Rossi
(Escrevente Juramentado)

13º TABELIONATO DE LONDRINA
Marcelo José Rossi
Escrevente Juramentado
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 865809071908461405S7-1; Data: 09/07/2019 08:49:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37347-PZPA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

000271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 12:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 08:49:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86580907190846140557-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e0b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5f14319d9cfc6123106878dc20b94f
baf34215823c4ccb5c81687e7c664fed9855

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000272

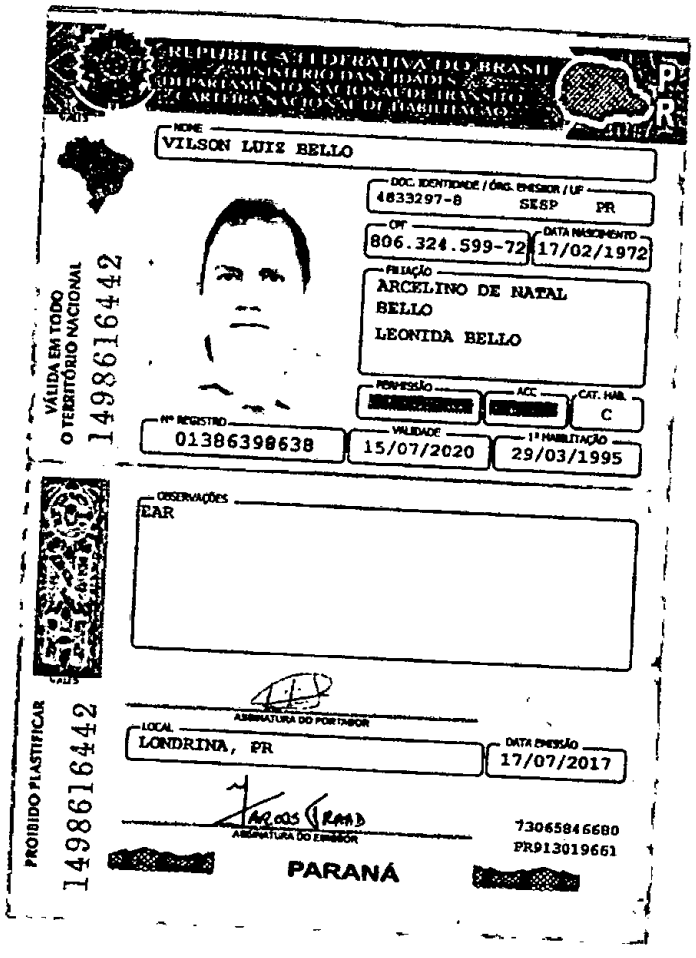

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VILSON LUIZ BELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4833297-8 SESP PR

CPF
806.324.599-72

DATA NASCIMENTO
17/02/1972

FILIAÇÃO
ARCELINO DE NATAL BELLO
LEONIDA BELLO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01386398638

VALIDADE
15/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/03/1995

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
17/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

73065846680
PR913019661

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14986164442

PROIBIDO PLASTIFICAR
14986164442

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 865810071917044100 77-1; Data: 10/07/2019 17:08:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU41836-3H4O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilibor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000273

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 08:39:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1295249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 17:08:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 865810071917044100 77-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0192ad10101bdc6bdb831b81906fc525514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf37982d4c9e2de049680ac68da450ab0c2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.°16/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Outorgado: Vilson Luiz Bello
Rg: 4833297-8 SESP/PR
CPF: 806.324.599-72

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

A empresa R.A Martins Distribuidora ME, CNPJ N.° 26.984.213/0001-99, sediada na rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Outorgado: Vilson Luiz Bello
Rg: 4833297-8 SESP/PR
CPF: 806.324.599-72

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no ô.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar n" 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Londrina, 25 de junho de 2020.

CARTÓRIO FUGIWARA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

FIRMA RECONHECIDA

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36115/O-2
CPF: 640.718.679-20

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA — CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara — Tabelião Designado
Av. Duque de Caxias, 600/810 Térreo - Jd. Europa
CEP: 86015-600 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4545

Selo Digital Nº EFu2Z.2hNme.IvuQy-OHkE.9PE03
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664). 00841 918248. Dou fé. Londrina-Paraná, 26 de junho de 2020 - 10:53:50h.
Em Test° da Verdade
Conceição Silva Mendes Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,75), Selo Funarpen: R$0,80, Funcelpa: R$1,06, FADEP: R$0,21, ISS: R$0,08

licitacao@ramdistribuidora.com.br comercial@ramdistribuidora.com.br 43 99154 9347 43 3328 0200
43 3328 0200 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina – PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86582906204028818267

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86582906204028818267-1
Data: 29/06/2020 10:07:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD69961-IOYB:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ELKIND, 1977 - LONDRINA / PR
Fone/Fax.: (43) 3026-5599 / 3329-5599
Adla Maria Nacli Bastos
TABELIÃ

Selo 6bORn.9IZqt.IvPfr, Controle: 8TH5L.AJpCZ
Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).
Dou fé. Londrina, 26 de junho de 2020.
Em Test° da Verdade
Marcelo Jose Rossi
(Escrevente Juramentado)

13º TABELIONATO LONDRINA PR
Marcelo José Rossi
(Escrevente Juramentado)

000277

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86582906204028818267

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000278

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2002799259
NIRE (Sede) 41600940695	**CNPJ** 26.984.213/0001-99	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/01/2017	**Início de Atividade** 01/02/2017
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.			
Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	006.108.249-02	S	01/02/2017	

Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	006.108.249-02	04/09/2019	

Último Arquivamento			Situação
Data 18/09/2019	Número 20195730577	Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMACAO	Status ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2020 às 09:52:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código O5UFDMAY.

PRC2002799259

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86582906208191573446

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86582906208191573446-1
Data: 29/06/2020 10:15:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70114-9SA8:
N.U: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

000279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.984.213/0001-99 MATRIZ		30/01/2017

NOME EMPRESARIAL
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODY SILVEIRA	575	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.083-040	ALTO DA BOA VISTA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR	(43) 3328-0200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 13:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000606/2020

Número do processo: 1362.0000606/2020
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número único: 24K.6J0.3T5-15
Número do protocolo: 11497
Número do documento:
Requerente: 11314 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
CPF/CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento:
Condomínio:
Município:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 09:03
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"01" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
(Requerente)

Prime

ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 162020
EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PORTE DA EMPRESA: EPP
CNPJ N.º 77.578.524/0001-99
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
FONE: 43 3141-9200
EMAIL: adm2@lojamegatron.com.br

182000

Prime

000282

Santo Antonio da Platina, quinta-feira, 2 de julho de 2020

Á
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
EDITAL: 162020

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme ANEXO I, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, tipo **MENOR PREÇO**. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, e como segue:
OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Quant	UND	Descrição	Unitário	Total
3	3000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40G **MARCA: GORETI CONFECÇÕES**	6,50	19.500,00
7	15	UND	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL **MARCA: SUNPHOR**	345,90	5.188,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					24.688,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Razão Social: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 784, sala 14, Centro
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR | CEP: 86430-000
Fone/Fax: 43 3141-9200
Insc. Est: 906.09481-91 Insc. Mun.: 14.101
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Email: adm@lojamegatron.com.br // adm2@lojamegatron.com.br

Banco: 001 – Banco do Brasil
Agencia: 0426-X
Conta Corrente: 34.934-8
Titular da Conta: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI

Dados do representante legal da empresa:
Nome: Alirio Ferreira Barbosa
Cargo: Proprietario
RG: 522.096-3 CPF: 210.652.259-20
Telefone: 43 3141-9200 ou (43) 9 9128-5719

CARIMBO DO CNPJ
77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI
CNP: 77.578.524/0001-99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000604/2020

000283

Número do processo: 1362.0000604/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 628.VQ1.M20-68

Número do documento:

Número do protocolo: 11495

Requerente: 18291 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME

CPF/CNPJ do requerente: 08.836.350/0001-02

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Bairro:

Telefone:

Celular:

Município:

E-mail:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/07/2020 09:00

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-
(Requerente)

AWR
DISTRIBUIDORA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020
MICRO EMPRESA

INC.EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300

000284

AWR DISTRIBUIDORA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

000285

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme ANEXO I, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, tipo **MENOR PREÇO**. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.
]
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UNI	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	MÁSCARA PFF2 RECOMENDADA PELA ANVISA	1500	UNI	TAYCO	4,90	7.350,00
2	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB>95% DE RETENÇÃO, RECOMENDADA PELA ANVISA, PACOTE COM 50	240	PCT	M2LIFE	77,00	18.480,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G	3000	UNI	SP	6,50	19.500,00
4	MACACÃO DE SEGURANÇA CONTRA O COVID 19MODELO TYVEK 2000, VÁRIOS TAMANHOS	1000	UNI	DESCARTE	36,12	36.120,00
5	ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM 5 LTS, AGENTE ANTICÉPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	190	UNI	PROLINK	39,20	7.448,00
6	MACACÃO EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM CAPUZ E ELÁSTICO NAS PERNAS E MANGAS	500	UNI			
7	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL GP-300	15	UNI	INFRARED	280,00	4.200,00
VALOR DA PROSPOTA						93.098,00

Valor total R$ 93.098,00 (Noventa e três mil e noventa e oito reais)

INC.EST. 90405033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300
awrlicitacao@hotmail.com

AWR DISTRIBUIDORA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

000286

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Cambé, 02 de julho de 2020.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ
CEP 86185-300 - CAMBÉ- PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000287

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000610/2020

Número do processo:	1362.0000610/2020		**Número único: 6I5.U30.9D0-72**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		Número do protocolo: 11501
Número do documento:			
Requerente:	23704 - J. NARDELE MAIA & CIA LTDA ME		CPF/CNPJ do requerente: 03.544.773/0001-27
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município:
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa		Atualmente com: Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/07/2020 09:10	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

J. NARDELE MAIA & CIA LTDA ME
(Requerente)

Hora: 09:10:46

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

Envelope A – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 16/2020

Licitante: **Porte: MICROEMPRESA**

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 03.544.773/0001-27
AV. MINAS GERAIS, 232, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ

DN
DESCARTÁVEIS

(43) 3523-6506
DINARDELLI@HOTMAIL.COM

000788

DN
DESCARTÁVEIS

000289

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

Objeto: Aquisição Epi's descartáveis.

PROPOSTA DE PREÇOS

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 03.544.773/0001-27
AV. MINAS GERAIS, 232, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ

DN
DESCARTÁVEIS

(43) 3523-6506
DINARDELLI@HOTMAIL.COM

DN
DESCARTÁVEIS

000290

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Fornecedor: J. NARDELI MAIA & CIA LTDA

CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27 – Inscrição Estadual: 90312758-97
Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 232, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme ANEXO I, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, tipo MENOR PREÇO. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Preço Unitário. P/ Registro (R$).	Valor Total (R$)
2	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB>95% de retenção, recomendada pela ANVISA, pacote com 50.	Ptc	240	DN descartáveis	125,00	30.000,00
3	Avental Descartável Manga Longa em TNT gramatura 40 G.	Und.	3000	DN descartáveis	6,50	1.950,00 19.500,00
6	Macacão em tecido tricoline 100% algodão com capuz e elástico nas pernas e mangas.	Und.	500	DN descartáveis	79,00	39.500,00
VALOR TOTAL R$ 71.450,00 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)						

DN
DESCARTÁVEIS

000291

O prazo de validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:
Banco: Brasil
Ag: 0224-0
C/C: 6454-8

Cornélio Procópio/PR, 03 de julho de 2020.

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
José Nardeli Maia
Sócio/Administrador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

000292

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000598/2020

Número do processo: 1362.0000598/2020
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número único: 7OL.280.30C-00
Número do documento:
Número do protocolo: 11489
Requerente: 8101 - LEGUS CONFECCOES LTDA - ME
CPF/CNPJ do requerente: 97.543.092/0001-98
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 01500 - 84940-000
Complemento: BLOCO IV
Bairro: CENTRO
Loteamento:
Condomínio:
Município: Siqueira Campos - PR
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 08:41
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

LEGUS CONFECCOES LTDA - ME
(Requerente)

000293

LEGUS CONFECÇÕES LTDA. – ME
CNPJ: 97.543.092/0001-98

Rua Nossa Senhora de Fatima, 1.500 – Bloco IV- CEP 84.940-000
Siqueira Campos/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

ENVELOPE Nº A – PROPOSTA DE PREÇOS

Siqueira Campos, 03/07/2020 às 08h45min

LEGUS CONFECÇÕES LTDA. – ME
CNPJ: 97.543.092/0001-98

ANEXO III

000294

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
Nome da Empresa: LEGUS CONFECÇÕES LTDA. – ME
CNPJ: 97.543.092/0001-98
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 1500, Bloco IV, Centro

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme ANEXO I, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, tipo MENOR PREÇO. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento a pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	240,000	PCT	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB>95% DE RETENÇÃO , RECOMENDADA PELA ANVISA, PACOTE COM 50.	-	79,50	19.080,00
3	3000,000	UND	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G	-	6,50	19.500,00
6	500,000	UND	MACACÃO EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM CAPUZ E ELASTICO NAS PERNAS E MANGAS.	-	69,80	34.900,00

Valor total R$73.480,00 (setenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO
CPF: 709.420.219-91

97.543.092/0001-98
LEGUS CONFECÇÕES LTDA - ME
Rua Nossa Senhora de Fátima, 1500 Bloco IV
Centro - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000600/2020

000295

Número do processo: 1362.0000600/2020 **Número único: 9F2.X57.00Y-49**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES Número do protocolo: 11491

Número do documento:

Requerente: 23702 - M V C CONSANI E CIA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 02.902.261/0001-22

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/07/2020 08:46 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

M V C CONSANI E CIA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:46:48

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020
M V C CONSANI E CIA LTDA
CNPJ: 02.902.261/0001-22
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

967000

ANEXO III

000297

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

M V C CONSANI E CIA LTDA – ME

CNPJ: 02.902.261/0001-22

Rua 7 de Setembro, 175-D – Centro – Wenceslau Braz-PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme ANEXO I, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, tipo MENOR PREÇO. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
~~1~~ 2	MÁSCARA CIRUGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB>95% DE RETENÇÃO, RECOMENDADA EPLA ANVISA, PACOTE COM 50	OLIMED	240	88,90	21.336,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G	NEXO	3000	6,50	19.500,00
7	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL	Bing Zun- BZ-R6	15	450,00	6.750,00

Valor total R$47.586,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius C. Consani

Marcus Vinicius Campos Consani
CPF: 052.545.429-26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000614/2020

000298

Número do processo: 1362.0000614/2020
Número único: UG2.304.12D-00
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do protocolo: 11505
Número do documento:
Requerente: 22375 - M. CARREGA PRODUTOS HOSPITALARES ME
CPF/CNPJ do requerente: 32.593.430/0001-50
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento: Condomínio: Município:
Telefone: Celular: Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 09:16
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"01" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

M. CARREGA PRODUTOS HOSPITALARES ME
(Requerente)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: M. CARREGA PRODUTOS HOSPITALARES MICROEMPRESA

EMPRESA: M. CARREGA PRODUTOS HOSPITALARES MICROEMPRESA
RAZÃO SOCIAL: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ: 32.593.430/0001-50
FONE: (43) 3334-3142 – E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com
AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES
CEP: 86075-000
LONDRINA - PR

000299

ENTREGA DOS ENVELOPES: 03 DE JULHO DE 2020 ÁS 08:45 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 DE JULHO DE 2020 ÁS 09:00 HORAS

000300

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LondriMedi
Produtos Hospitalares

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES
CEP: 86075-000 LONDRINA- PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Inscrição Estadual: 90802785-08
Inscrição Municipal: 2535785
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Email Para Envio de Empenho: londrimedihospitalar@gmail.com
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 1472-9 C/C: 31999-6
Representante Legal: JOSÉ MÁRCIO CARREGA
RG: 1472757-2
CPF: 109.523.298-32
Email: londrimedihospitalar@gmail.com

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que os produtos/equipamentos a serem fornecidos atenderão rigorosamente às prescrições estabelecidas no formulário de proposta e por todas as normas nacionais pertinentes ao assunto e o comprometimento de entrega das quantidades solicitadas e prazo de entrega de cada pedido, sob pena de rescisão contratual e aplicação de pena.

Londrina, 03 de Julho de 2020

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

00301

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LONDRINA, 03 de JULHO de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020
Prezados Senhores,

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
[redacted]	1.500	MÁSCARA PFF2 RECOMENDADA PELA ANVISA	ALLIANCE	5,50	8.250,00
02	240	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB>95% DE RETENÇÃO, RECOMENDADA PELA ANVISA, PACOTE COM 50	OLIMED	65,00	15.600,00
03	3.000	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G	SP ODONTO	6,50	19.500,00
04	1.000	MACACÃO DE SEGURANÇA CONTRA O COVID 19, MODELO TYVEK 2000, VÁRIOS TAMANHOS	DESCARTES	36,00	36.000,00
[redacted]	190	ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM 5 LTS, AGENTE ANTICÉPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BELAQUIMICA	45,00	8.550,00
07	15	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL GP-300	GP 300	250,00	3.750,00
				VALOR TOTAL	91.650,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 91.650,00 NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

000302

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000612/2020

Número do processo: 1362.0000612/2020
Número único: 3LQ.886.K03-49
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do protocolo: 11503
Número do documento:
Requerente: 8239 - MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
CPF/CNPJ do requerente: 12.201.476/0001-70
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 00416 - 84940-000
Complemento:
Bairro: OPERARIA
Loteamento:
Condomínio:
Município: Siqueira Campos - PR
Telefone: (43) 3571-2084
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 09:13
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
(Requerente)

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº **16/2020**
PROPONENTE: **MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME**
CNPJ: **12.201.476/0001-70**
Micro Empresa

000303

MICHELLE BARTOLOMEI
& CIA LTDA ME

000304

ANEXO III- PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

Nome da Empresa: MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME
CNPJ: 12.201.476/0001-70
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS,416 – VILA OPERARIA SIQUEIRA CAMPOS, PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, conforme ANEXO I, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020, tipo MENOR PREÇO. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020, e como segue:

OBJETO: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação que serão solicitados conforme a necessidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes do Anexo I. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
31	Avental descartável manga longa em TNT gramatura 40 g	Made In Brazil	3.000	6,00	18.000,00

Valor total R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Michelle Bartolomei
860.735.089-72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

000305

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000608/2020

Número do processo: 1362.0000608/2020 — **Número único: 411.5MS.B11-20**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 11499

Número do documento:

Requerente: 23703 - NOSSA ODONTO MEDICA PRODUTOS MÉDICOS E — CPF/CNPJ do requerente: 12.095.582/0001-16

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/07/2020 09:06 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"01" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

NOSSA ODONTO MEDICA PRODUTOS MÉDICOS E
(Requerente)

Hora: 09:06:54

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 – Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
CREDENCIAMENTO: 03/07/2020 HORÁRIO ATÉ ÀS 08:45 HRS
DATA DE ABERTURA: 03/07/2020 HORÁRIO ÀS 09:00 HRS

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

000306

ENVELOPE 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
02	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB>95% DE RETENÇÃO, RECOMENDADA PELA ANVISA, PACOTE COM 50	PCT	240	VRM MODELO Máscara tripla com elástico	55,00	13.200,00
VALOR TOTAL D A PROPOSTA-R$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:
Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 90 Dias;
Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
-Prazo de Pagamento: 11.1 Os valores decorrentes de cada item serão pagos de acordo com a solicitação, após realização da entrega dos medicamentos e apresentação da nota fiscal no prazo de 30 (trinta) dias.
-Prazo de Entrega: 13.2 O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de autorização de compra.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ
CONTA CORRENTE: 53158-8

Apucarana,03 de Julho de 2020.

Matheus Geremias Brum
RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000602/2020

000308

Número do processo: 1362.0000602/2020
Número único: B31.4Y9.W86-20
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do protocolo: 11493
Número do documento:
Requerente: 18292 - R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
CPF/CNPJ do requerente: 26.984.213/0001-99
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento:
Condomínio:
Município:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 08:52
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"01" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
(Requerente)

000309

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
ABERTURA: 03/07/2020 às 09:00 hrs.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 01 – (PROPOSTA DE PREÇO)
PROPONENTE: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.EST: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

Londrina, 02 de julho de 2020.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.
CNPJ: 26.984.213/0001-99.
INSC. EST.: 90768672-80.
e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br
Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200
Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL (LONDRINA/PR)
AGÊNCIA: 1582-2
CONTA CORRENTE: 23439-7
Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.
Proprietário - Administrador.
Estado civil: Solteiro
Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.
CPF: 006.108.249-02.
RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

À
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
Ref.: Pregão Presencial nº.16/2020;
O início da Disputa de Preços será às 09:00 (nove horas), do dia 03 de julho de 2020;
TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: Registro de preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saúde no enfrentamento à pandemia do Covid-19.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2020.

ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	1.500	UND	MÁSCARA PFF2 RECOMENDADA PELA ANVISA.	Nutriex Azul	3,89	5.835,00
2	240	PCT	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB>95% DE RETENÇÃO, RECOMENDADA PELA ANVISA, PACOTE COM 50.	klineamed m2life reg. Anvisa 80662990019	67,50	16.200,00
3	3.000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G.	maple	6,44	19.320,00
5	190	UND	ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM 5 LTS,AGENTE ANTICÉPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Real Limp	62,50	11.875,00

7	15	UND	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL GP-300.	hunan tg8818h	301,00	4.515,00
TOTAL DA PROPOSTA R$						**57.745,00**

Validade da Proposta: *O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.*

Condição de Pagamento: *Os valores decorrentes de cada item serão pagos de acordo com a solicitação, após realização da entrega dos medicamentos e apresentação da nota fiscal no prazo de 30 (trinta) dias.*

Condição de Entrega: *O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de autorização de compra.*

Prazo de Garantia: *Conforme Edital.*

Frete: *CIF (PAGO)*

- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

- Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

- Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3° da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele Artigo;

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Outorgado: Vilson Luiz Bello
Rg: 4833297-8 SESP/PR
CPF: 806.324.599-72

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000312

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000607/2020

Número do processo: 1362.0000607/2020
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número único: 34D.29T.57W-15
Número do protocolo: 11498
Número do documento:
Requerente: 11314 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
CPF/CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento:
Condomínio:
Município:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 09:04
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
(Requerente)

Prime

ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 162020
EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PORTE DA EMPRESA: EPP
CNPJ N.º 77.578.524/0001-99
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
FONE: 43 3141-9200
EMAIL: adm2@lojamegatron.com.br

000313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

000314

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1448

PROTOCOLO: 24798/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL:AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO:- R. WENCESLAU BRAZ, Nº784 SALA 14
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:141010 CPF/CNPJ:77.573.524/0001-99

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00	26.22-1-00	43.21-5-00	43.22-3-02	45.30-7-03	45.30-7-[illegible]
46.42-7-02	46.47-8-01	46.51-6-01	46.51-6-02	46.66-6-00	46.69-9-99
47.21-1-04	47.23-7-00	47.29-6-99	47.41-5-00	47.42-3-00	47.52-1-04
47.53-9-00					
47.54-7-01	47654-7-02	47.54-7-03	47.5-5-02	47.55-5-03	47.56-3-00
47.57-1-00	47.59-8-01	47.61-0-03	47.63-6-01	47.63-6-02	47.64-4-03
47.65-6-04	47.72-5-00	47.73-3-00	47.81-4-00	47.89-0-05	47.89-0-[illegible]
47.89-0-65					
47.89-0-07	47.89-0-99	49.30-2-02	77.33-1-00	95.11-8-00	95.12-6-00
95.21-5-00					

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 16 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

José Carlos Padilha Furtado
AG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3831270220161248098B-1; Data: 27/02/2020 16:16:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJV41306-4ZTZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

000315

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 156/2020 PROTOCOLO:2752/ 2020

CONTRIBUINTE:AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ 784 - SALA 14
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 77.578.524/0001-99 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-14101-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:1448

RAMO DE ATIVIDADE:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
26.21-3-00 | 26.22-1-00 | 43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 45.30-7-03 | 45.30-7-05 | 46.42-7-02 | 46.47-8-01 | 46.51-6-01 | 46.51-6-02 | 46.69-6-00 | 46.69-9-99 | 47.21-1-04 | 47.23-7-00 | 47.29-6-99 | 47.41-5-00 | 47.42-3-00 | 47.52-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47654-7-02 | 47.54-7-03 | 47.5-5-02 | 47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 | 47.59-8-01 | 47.61-0-03 | 47.63-6-01 | 47.63-6-02 | 47.63-6-03 | 47.63-6-04 | 47.72-5-00 | 47.73-3-00 | 47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-04 | 47.89-0-05 | 47.89-0-07 | 47.89-0-99 | 49.30-2-02 | 77.32-1-00 | 95.11-8-00 | 95.12-6-00 | 95.21-5-00

********** [redacted] **********

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 14 de Fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38312702201612480986-2; Data: 27/02/2020 16:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJV41304-46TG;
Valor Total da Aut: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 09:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 08:07:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38312702201612480986-1 a 38312702201612480986-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816555a5604680ac62ba8d14908ff357060b3cac8e13055d2e4f62b6322254203b29336a297b1347c4d45c69aa0153a6f3080

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

000317

Prime

Santo Antonio da Platina 2 julho, 2020

Á

0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **162020**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99** , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

CARIMBO CNPJ

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

Prime

000318

Santo Antonio da Platina 2 julho, 2020

Á

0 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **162020**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99** , sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR , por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA , Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CARIMBO DO CNPJ
77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

000319

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA- ME,** sociedade empresária com sede social e fiscal na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 12 e 13, Edifício Platina Shopping, Centro, Cep: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.578.524/0001-99, efetuou a entrega de materiais de enfermagem (luvas) para a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS,** constante da nota de empenho relacionada em anexo.

Informamos que nada consta em nossos arquivos que venha desabonar quanto à capacidade técnica e qualidade na entrega do produto ofertado pela empresa.

Brotas, 08 de agosto de 2018.

GISELE BONIFÁCIO CAMILLO
Chefe de Setor
Administração de Materiais, Licitações e Contratos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38310107201671135426

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38310107201671135426-1
Data: 01/07/2020 17:02:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76646-ZSVG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000320

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 12:55:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310107201671135426-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42391b5987aec87c2df26847b371fed6905a902ba5b35efd824c108d30ca64
17ff2cac8e13055d2e4f62b6322254203b293

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000321

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		Nº000.005.982
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE : 001

Identificação do Emitente

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,
380 - SALA 12 E 13
CENTRO
CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
Telefone: 3534-2782

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.005.982
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
4118 0677 5785 2400 0199 5500 1000 0059 8210 0008 8728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180104889084 22/06/2018 17:24:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Interestadual		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9060948191		77.578.524/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BROTAS			46.362.927/0001-72	22/06/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 300	CENTRO		17380-000	22/06/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Brotas	(14) 3653-9900	SP		17:24

FATURA

1 12/07/18 5634,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	5.634,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.634,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				192,600	192,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
19723	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P	40151900	0103	5404	UNI	200	14,15	2.830,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 997,29 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
19307	LUVA TAM. PP	40151900	0103	5102	UNID	200	14,02	2.804,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 988,13 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO Nº 3237/2018 PREGAO Nº 20/2017 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 0426-X C/C 28052-6 IMPORTANTE: CONFERIR A QUANTIDADE E A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, JUNTO A TRANSPORTADORA, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES.	

Desenvolvido por IDEALSOFT

000322

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		Nº000.004.413
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

Identificação do Emitente

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

RUA EDGARD VIEIRA AZEVEDO FILHO, 88 - SALA A
VILA BOI PINTADO
CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
Telefone: 3534-2782

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.413
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
4118 0177 5785 2400 0199 5500 1000 0044 1310 0006 5674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Interestadual	141180012369735 23/01/2018 11:04:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9060948191		77.578.524/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BROTAS	**46.362.927/0001-72**	23/01/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 300	CENTRO	17380-000	**23/01/2018**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Brotas	(14) 3653-9900	SP		**11:04**

FATURA

1 12/02/18 2817,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	2.817,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.817,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				100,000	100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
19723	LUVA TAM. P	40151900	0103	5404	UNI	100	14,15	1.415,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 498,65 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
19307	LUVA TAM. PP	40151900	0103	5108	UNID	100	14,02	1.402,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 494,06 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO Nº 320/2017 PREGAO Nº20/2017 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 0426-X C/C: 28052-6 IMPORTANTE CONFERIR A QUANTIDADE E A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, JUNTO A TRANSPORTADORA. POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES.	

Desenvolvido por IDEALSOFT

000323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 77.578.524/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 03 de Junho de 2020, 13:34:33

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Comarca de Santo Antônio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ 77.[illegible]

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38310306200861582828

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38310306200861582828-1
Data: 03/06/2020 17:36:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB91172-Z85R;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000324

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 16:04:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310306200861582828-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e347d23efd53c790da56777dd5c320b3ab041954fa949542d8cd8a2bd0f5d540cac8e13055d2e4f62b6322254203b293

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000325

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021961993-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.578.524/0001-99**
Nome: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/05/2020 12:19:18)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000326

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 77.578.524/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:10 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.
Código de controle da certidão: **7495.D5E7.C401.71D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000327

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3678/2020

CONTRIBUINTE:77578524000199/AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUI
CPF / CNPJ..:77.578.524/0001-99
VALIDA ATÉ...:03/07/2020
REQUERENTE...:marcia

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,04 de Maio de 2020

Código de autenticidade da certidão:493129896493129

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948202-1 00703000000-9 00036780209-7

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 000398

CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.04.19.0000867959-15

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-

Nome Fantasia: PRIME

CPF/CNPJ: 77.578.524/0001-99

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789/0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

000329

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
Logradouro: R WENCESLAU BRAZ Número: 784
Complemento: SALA 14 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Area Total: 50,00 m² Altura Total: 1,00 m
Área Vistoriada: 50,00 m² Altura Área Vistoriada: 1,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

CABO SERGIO GERALDO ARMELIM
Vistoriador

ASPIRANTE EDUARDO BRUSAMOLIN
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos".

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 000330

CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.04.19.0000867959-15

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-

Nome Fantasia: PRIME
CPF/CNPJ: 77.578.524/0001-99
Código da Atividade Econômica (CNAE):
9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789/0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos".

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2621/3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622/1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
Logradouro: R WENCESLAU BRAZ Número: 784
Complemento: SALA 14 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 50,00 m² Altura Total: 1,00 m
Área Vistoriada: 50,00 m² Altura Área Vistoriada: 1,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Outubro de 2020

000332

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.578.524/0001-99

Certidão nº: 1506292/2020

Expedição: 17/01/2020, às 15:37:06

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.578.524/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 MATRIZ		09/12/1977

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIME	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **18:47:54** (data e hora de Brasília).

000334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 **MATRIZ**		**09/12/1977**

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	**784**	**SALA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	**(43) 3534-9200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **18:47:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 MATRIZ		09/12/1977

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **18:47:54** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

000336

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.578.524/0001-99
Razão Social: AFB PRIME INDUSTRIA COM DISTRIB DE EQUIPAM EIRELI
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ 784 SALA 147 CENTRO SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804340422051003

Informação obtida em 26/03/2020 09:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO MUNICIPAL 000337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

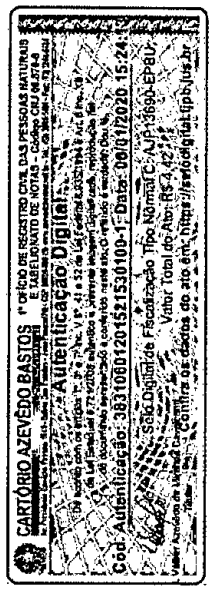

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000411

VENCIMENTO: 07/10/2020

Razão Social: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia: PRIME
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Endereço: Wenceslau Braz, 784 - Sala 14; - Centro - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4930-2/02 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 07 de Outubro de 2019

Beatriz Nogueira Rosa
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 07E746BF5A01BD461645AD2002239285
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

000338

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Tiradentes, n 425 Centro Fone: (43) 3534-9009
Santo Antônio da Platina Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8764
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA13656 Alcan
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Selo Digital: 12061605120152153010052; Data: 06/05/2020 18:24
Para conferência do selo acesse: https://selodigital.tjpr.jus.br

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento A PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRE inscrito no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, com endereço a Rua WENCESLAU BRAZ, nº 784, CENTRO, no município de Santo Antonio da Platina, no estado do Parana, está dispensado da licença sanitaria dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
47.51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
26.21-3-00	Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03	Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores
45.30-7-05	Comercio a varejo de pneumaticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
46.51-6-01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
46.51-6-02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
46.65-6-00	Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99	Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

GOVERNO MUNICIPAL 000339
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Tiradentes, n 425 Centro Fone (43) 3534-9099
Santo Antonio da Platina Parana

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3831060120152153810O-3; Data: 06/12/2020 15:24
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

47.42-3-00	Comercio varejista de material eletrico
47.52-1-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-9-00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
47.54-7-01	Comercio varejista de moveis
47.54-7-02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03	Comercio varejista de artigos de iluminação
47.54-7-02	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-1-00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
47.57-1-00	Comercio varejista especializado de peças e acessorios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação
47.59-8-01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03	Comercio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comercio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessorios
47.63-6-04	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
47.89-0-01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04	Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritorios
95.11-8-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos perifericos

000340

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Tiradentes, nº 425 Centro Fone: (43) 3534-9099
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.477-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3831060120152153010O-4; Data: 06/01/2020 15:24:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJF15667-ZOW4
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

95.12-6-00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antonio da Platina, 01 de outubro de 2019

Vigilância Sanitária
CRMV-PR 9378

Observação: O estabelecimento possui CNAE's passiveis de liberação de Licença Sanitaria mediante inspeção .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000241

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 08:30:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 15:26:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310601201521530100-1 a 38310601201521530100-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed994e4837432a9e72277fc4560dab9def20cac8e13055d2e4f62b63222542
03b2933e2e97fec3d25c2c8811dcd81159857d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000605/2020

000342

Número do processo: 1362.0000605/2020

Número único: 5IS.9D4.838-00

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 11496

Número do documento:

Requerente: 18291 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME CPF/CNPJ do requerente: 08.836.350/0001-02

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/07/2020 09:01 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-
(Requerente)

AWR
DISTRIBUIDORA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020
MICRO EMPRESA

000343

INC.EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300

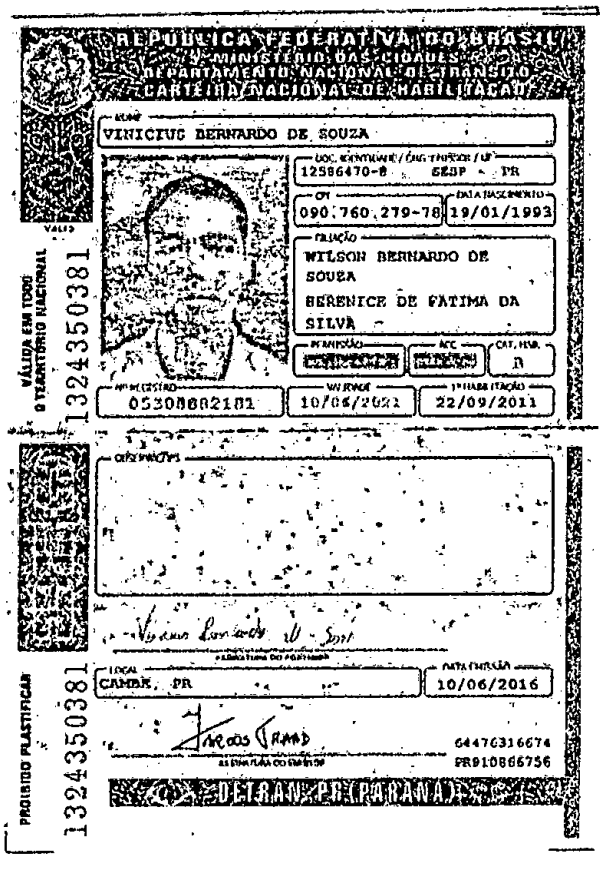

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12586470-8 SESP PR

CPF
090.760.279-78

DATA NASCIMENTO
19/01/1993

FILIAÇÃO
WILSON BERNARDO DE SOUZA
BERENICE DE FATIMA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05308882181

VALIDADE
10/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMBÉ, PR

DATA EMISSÃO
10/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

64476316674
PR910866756

DETRAN/PR PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1324350381

PROIBIDO PLASTIFICAR

1324350381

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 593504081713413203l6-1; Data: 04/08/2017 13:41:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN08935-OPDG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Del. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000345

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 13:11:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 791723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:32:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59350408171341320316-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee99ab9a0c5cbe677d0b6ecb695abf572a234dd9e577ac5892481bc60663ffa40558c47b65ef74f888b6fe8f1dc9121ad3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000346

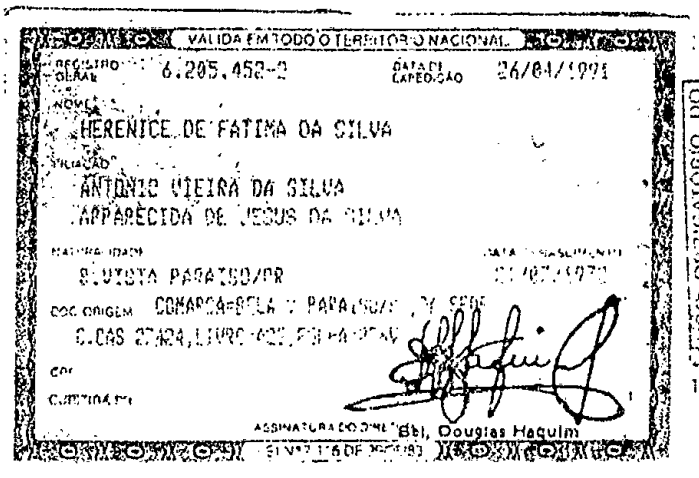

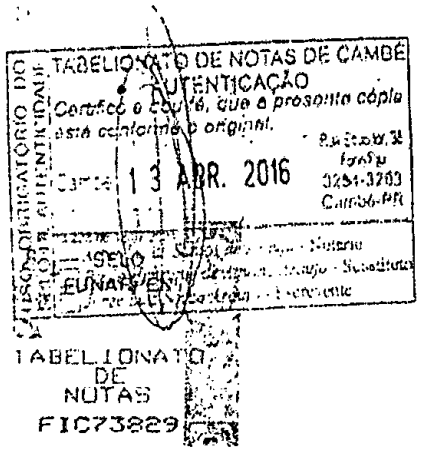

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 59351409171707010367-1; Data: 14/09/2017 17:09:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS62452-L9NX;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 16:34:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 817661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 16:29:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351409171707010367-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b2a86a6f25b7440234f90e8742561105ca234dd9e577ac5892481bc60663ffa4050295d7533624fd4c1d6493e8f7fcefb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

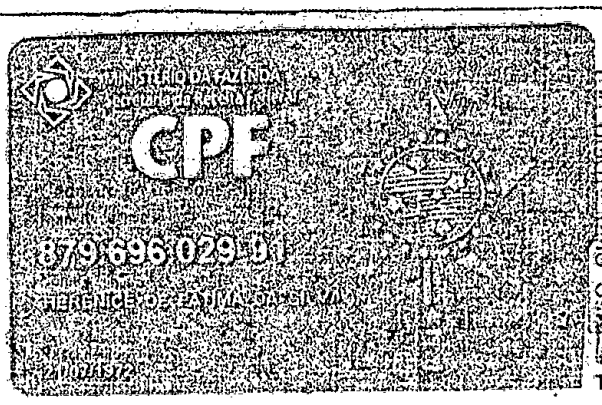

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.
Cambé 13 ABR. 2016
Rua Euclides, 35
Fone
3264-3263
Cambé-PR
Arthur Barbosa Coelho Junior - Notário
Paulo Cristiano Araujo - Substituto
FUNARPEN Cristiano - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
FIC73828

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 4 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 593514091717070103 42-1 Data: 14/09/2017 17:09:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF.S62451-BEPP
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 16:34:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 817662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 16:29:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351409171707010342-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b2d4f2425503d8fc644af17d4fcfc3b4db234dd9e577ac5892481bc60663ffa405984dcd3358159b3c47a5d0461705166a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.° 08.836.350/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.° 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013, protocolo nº 15/424593-3 por despacho em 25 de Junho de 2015 e protocolo 15/495241-9 por despacho em 31 de Julho de 2015, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

Cláusula primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Paraná, 471, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300.**

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 01 de Fevereiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 20:30 SOB Nº 20160772885.
PROTOCOLO: 160772885 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160772885. NIRE: 41205936222.
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000351

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

KELVIN KOUDA DE FREITAS
CPF/MF 091.676.049-94
RG 12.354.911-2/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 20:30 SOB Nº 20160772885.
PROTOCOLO: 160772885 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160772885. NIRE: 41205936222.
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 000352

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013 e protocolo nº 15/424593-3 por despacho em 25 de Junho de 2015, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

Cláusula primeira: Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicilios
81.29-0/00 – Atividades de limpeza (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e supl informática;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e ec de áudio e vídeo;
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou e em produtos alimenticios.
46.79-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.836-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5935110518165332058 9-1; Data: 11/05/2018 16:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35280-JHSU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;.
46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.37-1/99 – Comércio atacadista, especializado em outros produtos alimentícios.
46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 22 de Julho de 2015.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

KELVIN KOUDA DE FREITAS
CPF/MF 091.676.049-94
RG 12.354.911-2/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2015
SOB NÚMERO: 20154952419
Protocolo: 15/495241-9, DE 29/07/2015
Empresa:41 2 0593622 2
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Luis Anselmo
RG: 2.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8760
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593511051816533205B9-2; Data: 11/05/2018 16:54:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35279-IYJ3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000354

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:28:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351105181653320589-1 59351105181653320589-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecb3abe69d0275433e4ba3e0ebe773f0e5fe6a1b3082520a85161cfe2583
58ff75234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

001355

DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA

Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Iguaçu, 750, Jardim Santo André, Cambé - PR, Cep; 86.186-090**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob nº 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011 e protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas.

Cláusula primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, Cep; 86.185-300.**

Cláusula segunda: Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e co
domiciliar;
47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de us
e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para us
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgic
para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicilios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593511051816533204971; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35278-CZYX; Valor Total do Ato: R$ 4,23; Data: 11/05/2018 16:54:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Teixeira

81.29-0/00 – Atividades de limpeza (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
46.79-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.37-1/99 – Comércio atacadista, especializado em outros produtos alimenticios.

Cláusula terceira - a sócia Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA que já possuia o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, integraliza neste ato mais 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor de capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada e o sócio Sr. VINICIUS BERNANDO DE SOUZA. que já possuia o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, integraliza neste ato mais 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor de capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, ficando portanto subscritas a saber:

Sócios	Qtide. quotas	(%)	Valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	30.000	50,00	30.000,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	30.000	50,00	30.000,00
TOTAL	60.000	100,00	60.000,00

Cláusula quarta - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente d valor total das quotas subscritas.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valo quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital socia

Cláusula quinta: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instru três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença testemunhas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593511051816533204497-2; Data: 11/05/2018 16:54:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX35277-KSBO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 000357

Cambé – PR 16 de Junho de 2015.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733/1/PR

KELVIN KOUDA DE FREITAS
CPF/MF 091.676.049-94
RG 12.354.911-2/PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
SOB NÚMERO: 20154245933
Protocolo: 15/424593-3, DE 25/06/2015
Empresa: 41 2 0593622 2
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

José Luis Anselmo
RG: 2.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5935110518165332049 7-3 ; Data: 21/05/2018 16:54:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35276-CAUK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23 ;
Qualquer alteração torna este documento nulo. O selo digital pode ser verificado no endereço eletrônico http://selodigital.tjpb.jus.br
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:29:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351105181653320497-1 59351105181653320497-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec025fda97211ef54e83a46363abd717a30cfeb7e58acfd8af16da3733cb2d39a5234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000353

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraiso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé – PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cambé - PR, CEP.: 86.186-290**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0 e posterior alteração protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais clausulas inalteradas:

<u>Cláusula Primeira</u>: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Iguaçu, 750, Jardim Santo André, Cambé - PR, Cep; 86.186-090.**

<u>Cláusula Segunda:</u> Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áu
47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em pr
alimentícios.

<u>Cláusula terceira</u> - o sócio **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** que já possuía c
7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo
mil e quinhentos) quotas, integraliza neste ato mais 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hu
correspondendo a R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor de capital de R$ 17.500,0
mil e quinhentos reais) divido em 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (
sócio **Sr. VINICIUS BERNANDO DE SOUZA**, que já possuía o valor de R$ 7.500,00 (sete mil
reais) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 7.500 (sete mil e quinhe
integraliza neste ato mais 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, correspo
10.000,00 (dez mil reais) totalizando o valor de capital de R$ 17.500,00 (dezessete mil e qui

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6187-04
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35275-KMJM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5935110518165332040 7-1; Data: 11/05/2018 16:54:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

divido em 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (hum real), ficando portanto subscritas a

Sócios	Qtide. quotas	(%)	Valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	17.500	50,00	R$ 17.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	17.500	50,00	R$ 17.500,00
TOTAL	35.000	100,00	R$ 35.000,00

Cláusula quarta - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta - A Sociedade será administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es): **Srª. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, a ele(a)(s) caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, as(os) sócias(os) administradoras terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Cláusula sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula sétima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula oitava - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas q
demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as
da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade d
do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanes
proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência s
sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou al
terceiros.

Cláusula nona - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, p
com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levanta
balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensai
sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada d

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35274-958PT
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5935110518165332040 7-2; Data: 11/05/2018 16:54:22
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000361

Cláusula décima - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas e da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

Cláusula décima primeira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima segunda - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula décima terceira: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 31 de Julho de 2013.

Testemunhas:

VANESSA CRISTINA DA SILVA
CPF/MF 010.626.499-07
RG 9.768.733-1/PR

DANIEL H. B. ZIROLDO
CPF/MF 032.834.739-60
RG. 7.711.703-2 /PR

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

ELABORADO POR:
DANIEL H B ZIROLDO.:
CRC-PR 050491/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2013
SOB NÚMERO: 20134943236
Protocolo: 13/494323-6, DE 21/08/2013
Empresa:41 2 0593622 2
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luiz Anselmo
RG: 2.255.539 / PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E.T.N. Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593511051816533204O7-3; Data: 11/09/2018 16:54:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX35273-VZ3O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Qualquer alteração torna os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000362

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:30:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351105181653320407-1 59351105181653320407-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecb1dec56738dffb9b40ee2b315a73392108375052d036a5e4b855839cd8890fef234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 593511051816533203 66-1; Data: 11/05/2018 16:54:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35272-24A8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...IES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME

...0001-02

...ÃO DO CONTRATO SOCIAL

000363

...MARQUES, brasileiro, nascido na cidade de Astorga - PR em ...comerciário, portador do CPF nº 040.406.259-86 e Carteira de Identidade RG sob nº 7.555.184-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 31/07/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras – PR, Rua 7 de Setembro, 79 , Centro, Cep.: 86.613-000; **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, brasileiro, nascido na cidade de Astorga/Pr, em 15/11/1985, solteiro, comerciário, portador do CPF nº 049.090.109-39 e Carteira de Identidade RG sob nº 7.611.565-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 17/10/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras – PR, à Rua 7 de Setembro, 79, Centro, Cep.: 86.613-000, sócios componentes da sociedade empresarial **ALMEIDA & MARQUES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA– ME**, estabelecida na cidade Pitangueiras – Pr, na Av. Central, 72, Centro, Cep.: 81.613-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, resolvem ALTERAR o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil:

Cláusula Primeira: Ingressa pelo presente instrumento na sociedade a sócia **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraiso – PR em 21/07/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº. 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido na cidade de Londrina – PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº. 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220.

Cláusula Segunda: Retira-se neste ato da sociedade os sócios **Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES**, possuidor de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$1,00 (Hum real) cada, correspondente a R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cede e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, á sócia ingressante **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA**; e o **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, possuidor de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$1,00 (Hum real) cada, correspondente a R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cede e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, ao sócio ingressante **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA.**

Cláusula Terceira: Os sócios retirantes **Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES e Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, dão aos novos sócios ingressantes **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA e Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA,** bem como à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas, declarando nada a alegar, que no presente ou futuro sob qualquer titulo.

Cláusula Quarta: Em decorrência da presente alteração, permanece inalterado o capital social de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuidos entre os sócios:

Sócios	Quant. Quotas	%	valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100.00	R$ 15.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: - A Sociedade será gerida e administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es) : **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, e a ele(s) caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercicio da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5935110518165332036-2; Data: 11/05/2018 16:54:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35271-XT8A; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

...JES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME

...0001-02

...ÃO DO CONTRATO SOCIAL.

00364

...dor(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não es(tão) impedidos de exercer a ...por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Fica alterado o nome empresarial da sociedade de ALMEIDA & MARQUES - COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, para **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.**

Cláusula Oitava: Fica alterado o objeto da sociedade de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.84-9/00 e Comércio varejista de bebidas 47.23-7/00 *para:*

47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (eventos)
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.

Clausula Nona: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial da Av. Central, 72, Centro, Pitangueiras – PR. Cep.: 86.613-000 **para Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cambé – PR CEP: 86.186-290.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraiso – PR em 21/07/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido na cidade de Londrina – PR em 19/01/1993, solteiro, comerciário, portador do CPF sob nº. 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de Cambé – Pr, **Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cep: 86186-290**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, resolvem CONSOLIDAR o contrato social conforme clausulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil:*

Cláusula Primeira** - A sociedade tem como nome empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** e tem sua sede e domicilio na **Rua Rio Madeira, 303, Jd. Santo Amaro, Cep: 86186-290.

***Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.*

***Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto: 47.89-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.49-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.86.9/02- Comércio atacadista de embalagens; 46.49-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 46.45-1/01- Comércio atacadista de*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 593511051816533203 66-3; Data: 11/05/2018 16:54:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35270-DTPG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JES – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME

0001-02

ÃO DO CONTRATO SOCIAL

000365

...irgico, hospitalar e de laboratórios; 81.21-2/00- Limpeza em prédios e ...za não especificadas anteriormente (eventos); 77.29-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.

Cláusula Terceira - O capital social é de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quant. Quotas	%	valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	7.500	50.00	R$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100.00	R$ 15.000,00

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e tendo iniciado em 10 de Maio de 2.007.

Cláusula Quinta A Sociedade será gerida e administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es) : **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, e a ele(s) caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Sétima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses. 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Oitava - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Nona - O sócio que desejo retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral de sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 59351105181653320366-4; Data: 11/05/2018 16:54:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35269-3OOR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Segunda - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula décima terceira - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 17º daquela Lei.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Rolândia - Pr, 12 de Agosto de 2011

HERENICE DE FATIMA DA SILVA

VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

LUIZ GUSTAVO MARQUES

TIAGO ALMEIDA MARQUES

TESTEMUNHAS:

LUCIANA L. R. ZIROLDO
CPF/MF 024.943.759-7
RG. 7.226.096-1/PR

DANIEL H B ZIROLDO
CPF/MF 032.834.739-60
RG. 7.711.703-2/PR

Elaborado por:
Daniel H. B. Ziroldo
CRC-PR 050491/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2011
SOB NÚMERO: 20117247324
Protocolo: 11/724732-4, DE 22/08/2011
Empresa: 41 2 0599622 2
ANR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Carlos Anselmo
RG 2.255.539
RELATOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000367

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:31:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351105181653320366-1 59351105181653320366-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8eca94c4d48599958e0078fc628b2a26e08d93be0bb722902779781l4ba8667c7a234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.836.350/0001-02 MATRIZ		16/05/2007

NOME EMPRESARIAL
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO PARANA	471	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.185-300	JARDIM DO CAFE	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AWRPRODUTOSLIMPEZA@HOTMAIL.COM	(43) 3062-3004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **16:04:20** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.836.350/0001-02 MATRIZ		16/05/2007

NOME EMPRESARIAL
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO PARANA	471	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.185-300	JARDIM DO CAFE	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AWRPRODUTOSLIMPEZA@HOTMAIL.COM	(43) 3062-3004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **16:04:20** (data e hora de Brasília).

2/2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000370

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:05 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2020.
Código de controle da certidão: **1B0F.5DD7.6A13.AB1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000371

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021862128-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.836.350/0001-02**
Nome: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/05/2020 09:02:32)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

000372

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 6713/2020

CONTRIBUINTE: **13855 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.836.350/0001-02**

ENDEREÇO: **RUA RIO PARANA** Nº: **471**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD SANTO ANDRE**

COMPLEMENTO: **Q. 01 - L. 10**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.185-300**

ATIVIDADE: **4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 7729-2/03 - Aluguel de material médico; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;**

FINALIDADE: **DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.**

Emitida em: 12/06/2020 Válida até: 10/09/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: a0ac3b4628a3

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

000373

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **13855 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.836.350/0001-02**

ENDEREÇO: **RUA RIO PARANA** Nº: **471**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD SANTO ANDRE**

COMPLEMENTO: **Q. 01 - L. 10**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.185-300**

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art.

Código de Autenticidade: a0ac3b4628a3

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda 001374

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **13855 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.836.350/0001-02**

ENDEREÇO: **RUA RIO PARANA** Nº: **471**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD SANTO ANDRE**

COMPLEMENTO: **Q. 01 - L. 10**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.185-300**

140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Divida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: a0ac3b4628a3

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Voltar | Imprimir

000375

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.836.350/0001-02
Razão Social: AWR DISTR DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: R RIO PARANA 471 / JARDIM DO CAFE / CAMBE / PR / 86185-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062201175558447219

Informação obtida em 02/07/2020 13:46:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000376

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.836.350/0001-02
Certidão nº: 6538913/2020
Expedição: 13/03/2020, às 17:17:47
Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.836.350/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000377

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90405033-47	08.836.350/0001-02	05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO PARANA, 471 - JARDIM DO CAFE - CEP 86185-300 FONE: (43) 3062-3004
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 10/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	879.696.029-91	HERENICE DE FATIMA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.760.279-78	VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90405033-47

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2020 15:44:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000378

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei.

CERTIFICO

A requerimento escrito por pessoa interessada, para fins de licitação e arquivado neste Ofício, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros dos feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.836.350/0001-02. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 04 de junho de 2.020

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/593509062032187999921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 593509062032187999921-1
Data: 09/06/2020 14:41:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24750-HXAW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000379

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 16:04:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59350906203218799921-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0de25a0aea869252f11589e7afcf946a79e2e334f34cffc95cb91c7c1a6594
0a19234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000389

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Nº	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Protocolo/PRP
15.334/2011		1.453/2017

RAZÃO SOCIAL

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

NOME FANTASIA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC
08.836.350/0001-02	000.015.334
ÁREA UTILIZADA	**ZONEAMENTO**
181.05 m²	ZCS3 - ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS 3

ATIVIDADE PRINCIPAL

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7729-2/03 - Aluguel de material médico, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico -hospitalar; partes e peças, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
CAMBE	RUA RIO PARANA, 471, Q. 01 - L. 10, JD SANTO ANDRE	86185-300

INÍCIO DE ATIVIDADE	VENCIMENTO DESTE ALVARÁ
14/10/2011	Renovação Automática

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5935030418133728072 3-1; Data: 03/04/2018 13:39:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS13560-JY4Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seflodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

-ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA MEDIANTE O PAGAMENTO DAS TAXAS (TFL E TFS) DO EXERCÍCIO E ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Cambé, 20 de Março de 2017.

CONRADO ANGELO SCHELLER
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal da Fazenda

IMPORTANTE
* ALVARÁ VÁLIDO ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
* EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ SOLICITAR TAIS ALTERAÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
* ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/JE 07540
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS13559-DLQT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5935030418133728072 3-2 :: Data: 03/04/2018 13:39:50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 16:00:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59350304181337280723-1 59350304181337280723-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc4611e6ce4c84ab578307fba9a2101d28355b9ce9544f79ca26412e3a09c4df1ac387234dd9e577ac5892481bc60663ffa405

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 304 - A

Razão Social: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 08.836.350/0001-02

Endereço: RUA RIO PARANÁ, 471 - JARDIM SANTO ANDRÉ

Atividade Principal: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Responsável Legal: HERENICE DE FÁTIMA DA SILVA

Responsável Técnico: DAIANE MORANDIN **Nº Conselho:** CRF/PR - 18831

Observação: DEMAIS ATIVIDADES AQUI NÃO ESPECIFICADAS E CONTIDAS NO CNPJ.

Data da Emissão: 24/03/2020

Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PR 23970
SMSP/Div. de Vigilância Sanitária

Data de vencimento: 24/03/2021

Anderson Marquini Maronezzi

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)

000383

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5935260320084231088 4-1 Data: 26/03/2020 08:43:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA007412NXTL
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valor Azevêdo de Miranda
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

000384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2020 15:15:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1492134

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 09:14:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59352603200842310884-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8b0c0b1842373564e7da0bcbf314a6132965f1ac625d6aca8081d6eda63296f234dd9e577ac5892481bc60663ffa405c124a71321f581915d88762bc8080058

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS 000385

3GB - SPCIP CAMBE

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.19.0000865367-06

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Nome Fantasia: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.836.350/0001-02
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121/4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4685/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
Logradouro: R RIO PARANA Número: 471
Bairro: DO CAFE Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 200,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 181,05 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE 000386

OBSERVAÇÕES
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

CAMBE, PR, 11 DE JULHO DE 2019

SOLDADO GUILHERME ANTONIO SOUZA E DIAS
Vistoriador

2° TENENTE LUANA DA SILVA PEREIRA
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 000387

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.19.0000865367-06

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Nome Fantasia: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.836.350/0001-02
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121/4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4685/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
Logradouro: R RIO PARANA Número: 471
Bairro: DO CAFE Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 200,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 181,05 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Julho de 2020

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90405033-47, situada na Rua Rio Paraná nº 471, Jardim Santo André, na cidade de Cambé – PR, fornece de forma satisfatória, objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, **PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL IMOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOSE MATERIAL MÉDICOS, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PERMANENTE,** desdeano de 2016 até o presente momento, cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cafeara, 14 de agosto de 2018

FIRMA RECONHECIDA

Thais Fernanda Tomadon
Chefe do Setor de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 593516081809083909951; Data: 16/08/2018 09:10:5

000390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 13:08:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1054475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 17:29:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351608180908390995-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0eeed0dd45ca8c224efdcff4e6460a718a4234dd9e577ac5892481bc60663ffa405a6c3a090d96b089eee6957c08f5a74ec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000391

Atestamos que a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90405033-47, situada na Rua Rio Paraná nº 471, Jardim Santo André, na cidade de Cambé – PR, fornece de forma satisfatória, objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, **PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL IMOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PERMANENTE.**

Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

30 de Julho de 2019

FABIANA CRISTINA NETO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fabiana C. Neto
Depart. Administração, Compras e Licitação
Port. 11/2013
CPF 038.578.949 22

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, nº 6, 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 593512091910181202861 Data: 12/09/2019 10:19:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB19561-5M61
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000392

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 10:46:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1346979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 10:26:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351209191018120286-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea2eec1889d2e6d70635ac6e2fd409af838234dd9e577ac5892481bc60663ffa40588903f5af72c5f08927faa3ecce9ad2c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90405033-47, situada na Rua Rio Paraná nº 471, Jardim Santo André, na cidade de Cambé – PR, fornece de forma satisfatória, objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, **PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL IMOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PERMANENTE,** desde ano de 2016 até o presente momento, cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguapitã, 14 de agosto de 2018.

Marli de Souza Cainelli

Tabelionato de Notas de Jaguapitã - PR
"Reconhecimento de Firma no verso."

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6L8704-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA19799-RP9X
Valor Total do Ato: R$ 3,23
Cód. Autenticação: 5935760818090839096B-1 Data: 16/08/2018 09:10:1
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000394

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 13:06:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1054476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 17:29:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59351608180908390968-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0eedf1b62f4d5424a99d53f4cb0364b464b234dd9e577ac5892481bc60663ffa405fcbdcc9d4dfce8c4bb2141d8b51f647b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

000395

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 08.836.350/0001-02, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2020 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé, 02 de julho de 2020.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ
CEP 86185-300 - CAMBE- PR

INC.EST. 90405033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300
awrlicitacao@hotmail.com

000396

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 08.836.350/0001-02, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Cambé, 02 de julho de 2020.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ
CEP 86185-300 - CAMBE- PR
INC.EST. 90405033-47

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

000397

ANEXO IV
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

A empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 08.836.350/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) VINICIUS BERNARDO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade n.12.586.470-8 CPF n. 090.760.279-78 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

Cambé, 02 de julho de 2020.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ
CEP 86185-300 - CAMBÉ- PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000611/2020

000398

Número do processo: 1362.0000611/2020

Número único: E35.6T6.137-K2

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 11502

Número do documento:

Requerente: 23704 - J. NARDELE MAIA & CIA LTDA ME

CPF/CNPJ do requerente: 03.544.773/0001-27

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/07/2020 09:11 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

J. NARDELE MAIA & CIA LTDA ME
(Requerente)

Hora: 09:11:40

000399

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
Envelope B – Documentos de Habilitação
Pregão Presencial nº 16/2020
Licitante: **Porte: MICROEMPRESA**

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 03.544.773/0001-27
AV. MINAS GERAIS, 232, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ

DN
DESCARTÁVEIS

(43) 3523-6506
DINARDELLI@HOTMAIL.COM

DESCARTÁVEIS

000400

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

Objeto: Aquisição Epi's descartáveis.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 03.544.773/0001-27
AV. MINAS GERAIS, 232, CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ

DESCARTÁVEIS

(43) 3523-6506
DINARDELLI@HOTMAIL.COM

000401

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J NARDELI MAIA & CIA LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002597090
NIRE (Sede) 41203357691	**CNPJ** 03.544.773/0001-27	**Data de Ato Constitutivo** 24/10/1995	**Início de Atividade** 01/12/1999

Endereço Completo
Avenida MINAS GERAIS, Nº 232, CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Objeto Social
ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS, CONFECÇAO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA	532.528.969-15	R$ 15.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSE NARDELI MAIA	455.666.079-34	R$ 15.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA	532.528.969-15	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
JOSE NARDELI MAIA	455.666.079-34	

Último Arquivamento **Data** 10/10/2011	**Número** 20118039490	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2020, às 16:07:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5YLUOHC4**.

PRC2002597090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

000402

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará n.º 206/1999

Inscr. Municipal 9350

Reg Livro 069 **Folha** 9350

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo, ou de qualquer outro tipo de alteração, Procurar a Unidade de Fiscalização/Seção de Rendas Mobiliárias, para as providências cabíveis, evitando em consequência, problemas futuros.

O Diretor do Departamento de Finanças, em virtude do que consta no processo protocolado sob n.º 3459/1999 **de** 16 / 07 / 1999 **concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em Vigor** AUTORIZAÇÃO **a**

Razão Social		
J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA - ME		
Nº do CNPJ/MF		**Nome de Fantasia**
03.544.773/0001-27		DI - NARDELI

Tipo e Nome do Logradouro	Endereço	Número
AV. MINAS GERAIS		232
Complemento	**Bairro ou Distrito**	**Fone**
-	CENTRO	523-1992

Atividade Principal e Acessórios

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E LOCAÇÃO DE TRAJES.

Código de Atividade 0 | 4 | 4 | 0

Observações

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, NA ATIVIDADE ECONÔMICA E DO NOME DE FANTASIA, CONFORME PROTOCOLO Nº6619 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.003.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 26 DE NOVEMBRO DE 20 03

CONFERE COM O ORIGINAL

ROBERTO DEUTSCH
SEMADIN

RENATO ANTUNES MARGARIDO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000403

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.544.773/0001-27 MATRIZ		01/12/1999

NOME EMPRESARIAL
J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DI NARDELLI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MINAS GERAIS	232	SEDE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(043) 5236-506

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **20:07:44** (data e hora de Brasília).

000404

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA
CNPJ: 03.544.773/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:31 do dia 27/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2020.
Código de controle da certidão: **75A7.DF74.979F.2143**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000485

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 022189483-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
Nome: **J NARDELI MAIA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/07/2020 20:04:37)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/07/2020 20h06min

Número	Validade
4479	01/08/2020

000406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA - ME CNPJ: 03544773000127

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1986 - Atividade principal: Locação de bens móveis
Endereço: Avenida MINAS GERAIS, 232 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWHCZ5MQVSWTOJM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio (PR), 02 de Julho de 2020

Voltar | Imprimir

000407

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.544.773/0001-27
Razão Social: JOSE NARDELI MAIA CIA LTDA
Endereço: AV MINAS GERAIS 232 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032104333796907025

Informação obtida em 02/07/2020 20:02:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000408

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.544.773/0001-27
Certidão nº: 15271562/2020
Expedição: 02/07/2020, às 20:00:27
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.544.773/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

000409 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90312758-97	03.544.773/0001-27	08/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: J NARDELI MAIA & CIA LTDA

Título do Estabelecimento: DI NARDELI

Endereço do Estabelecimento: AV MINAS GERAIS, 232, SEDE - CENTRO - CEP 86300-000
FONE: (43) 3523-6506

Município de Instalação: CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 08/2004

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	455.666.079-34	JOSE NARDELI MAIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	532.528.969-15	SANDRA MARA DE CARVALHO MAIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/07/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90312758-97

Emitido Eletronicamente via Internet
29/06/2020 8:57:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Data da consulta: 02/07/2020 20:08:22

000410

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.544.773/0001-27**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

000411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA

inscrita no CNPJ nº 03.544.773/0001-27, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Junho de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone: (43) 3523-3118
[illegible] - Cornélio Procópio - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000412

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA

inscrita no CNPJ nº 03.544.773/0001-27, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Junho de 2020

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone: (43) 3523-8133
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

Unimed Assis
www.unimedassis.coop.br
Av. Walter Antônio Fontana 1997
19815-340 - Vila Cláudia - Assis - SP
T. (18) 3302-3000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.544.773/0001-27**, ***estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 232, bairro centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado de Paraná, prestou serviços à UNIMED ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ nº 54.991.211/0003-24, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 1711, bairro centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo***, detém qualificação técnica para **Máscaras Descartáveis**.

Registramos que a empresa entregou 2.000 unidades de Máscaras Descartáveis no prazo de 1 dia útil no valor de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) como consta na Nota Fiscal nº 208 emitida no dia 21/05/2020.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assis, 09 de junho de 2020.

MARGARETE MARUSKI DA SILVA
CPF: 164.546.948-44

000414

R7- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
RUA PAULA GOMES, Nº 693-VILA MOREIRA – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CEP. 86.300-000 – FONE (43) 3524-5941/98406-08047
CNPJ/MF: 14.029.530/0001-77 e-mail: contato_r7@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **R7-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.029.530/0001-77, com sede sito a Rua Paula Gomes, nº 693 – Vila Moreira, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu sócio/administrador, Sr. **APARECIDO JOSÉ MESSIAS**, portador da cédula de identidade civil RG nº. 9.228.795-5, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.109.209-10, com poderes estabelecidos no ato de investidura de contrato social, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 03.544.773/0001-27, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 232, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000 é nossa fornecedora de EPis descartáveis.

Atestamos que a referida empresa nos forneceu 5.000 (cinco mil) máscaras descartáveis, 2.000 (dois mil) aventais descartáveis manga longa em TNT, os materiais foram entregues de maneira satisfatória, nada consta que desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

Cornélio Procópio/PR, 04 de junho de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

R7-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 14.029.530/0001-77

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

(Republicada no Dou Extra nº 57 – C, de 24 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de foma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9° Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1° A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 2° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3° O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1° Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2° A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

(*) Republicada por ter saído no DOU de 23-3-2020, Edição Extra Nº 56-C, Seção 1, páginas 5 e 6, com incorreção.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Idioma: INGLÊS
Matriculada na JUCESP No. 969
Tradução N°: 2208 Fls.: 085 - 087
Data: 15 de Maio de 2020 Livro: XXV

CERTIFICO e dou fé para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento original, em idioma inglês, que identifico como um Relatório, e passo a traduzir ao vernáculo, em função de meu ofício, conforme segue:

Nelson Labs.
A Sotera Health company

Responsável:
Paulo Ruiz
Berry Global Group, Inc.
BR 376 16900, Bairro
São José dos Pinhais, Paraná, 83090-214
BRASIL

Relatório Final de Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) e Pressão Diferencial (Delta P)

Produto Testado:	SMMMS 50 gsm HFO
Pedido de Compra:	4500378558
Número do Estudo:	1272966-S01
Data de Recebimento do Estudo:	02 de março de 2020
Unidade de Testagem:	Nelson Laboratories, LLC 6280 S. Redwood Rd. Salt Lake City, Utah, 84123 EUA
Procedimento(s) de Teste:	Protocolo de Teste Padrão (STP) Número: STP0004 Rev 18
Desvio(s):	Nenhum

Resumo: O teste de BFE é realizado para determinar a eficiência de filtragem dos produtos testados ao comparar a contagem bacteriana controle a montante do produto testado à contagem bacteriana a jusante. Uma suspensão de *Staphylococcus aureus* foi aerossolizada utilizando um nebulizador e injetada no produto testado a uma taxa constante de fluxo e pressão fixa do ar. A injeção foi mantida em 1,7-3,0 x 10^3 unidades formadoras de colônias (CFU) com tamanho médio da partícula (MPS) de 3,0 ± 0,3 µm. Os aerossóis foram sacados por meio de um amostrador Andersen de seis estágios para partículas viáveis para coleta. Esse método de teste cumpre a norma da Sociedade Americana de Testes e Materiais (ASTM) n° F2101-19 e a norma do Comitê Europeu de Normalização EM 14683:2019, Anexo B.

O teste do Delta P é realizado para determinar a respiração dos produtos testados ao mensurar a pressão diferencial do ar nos lados do produto testado utilizando um manômetro a uma taxa

GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Idioma: INGLÊS
Matriculada na JUCESP No. 969
Tradução N°.: 2208 Fls.: 085 - 087
Data: 15 de Maio de 2020 Livro: XXV

constante de fluxo. O teste do Delta P cumpre a norma EN 14683:2019, Anexo C e a norma ASTM F2100-19.

Todos os critérios de aceitação do método do teste foram atendidos. O teste foi realizado de acordo com o regulamento 21 das boas práticas de fabricação (BPF) da Administração de Alimentos e Medicamentos (FDA) dos EUA e com as Partes 210, 211 e 820 do Código de Regulamentos Federais (CFR).

Lado do Teste:	Lado Gravado
Área de Teste de BFE:	~40 cm^2
Taxa de Fluxo de BFE:	28,3 litros por minute (L/min)
Taxa de Fluxo do Delta P:	8 L/min
Parâmetros de Condicionamento:	85 ± 5% de umidade relativa (UR) e 21 ± 5°C por no mínimo 4 horas
Média de Controle Positivo:	2,9 = 10^3 CFU
Contagem Negativa de Monitores:	< 1 CFU
MPS:	3,0 µm

[*assinatura*]
Diretor do Estudo

[*assinatura*]
James W. Luskin

[*assinatura*]
Data de Conclusão do Estudo

[*Código de barras.*]
1272966-S01

Estes resultados se aplicam às amostras recebidas e se relacionam apenas ao produto testado listado neste relatório. Os relatórios não poderão ser reproduzidos, exceto na íntegra. Sujeito aos termos e condições da Nelson Labs em www.nelsonlabs.com.

Nelson Labs.
A Sotera Health company

Estudo Número 1272966-801
Relatório Final de Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE) e Pressão Diferencial (Delta P)

Resultados:

Número de Produtos Testados	Percentual de BFE (%)
1	95,9

Número de Produtos Testados	Delta P (mm H_2O/cm^2)	Delta P (Pa/cm^2)
1	6,5	64,1

Os percentuais de eficiência a filtragem foram calculados por meio da seguinte equação:

GLAUCIA OUAFA LANZONI QUINTAS VIEIRA
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Idioma: INGLÊS
Matriculada na JUCESP No. 969

000422

Tradução N°: 2208 Fls.: 085 - 087
Data: 15 de Maio de 2020 Livro: XXV

$$\% \text{ BFE} = \frac{C-T}{C} \times 100$$

C = Média de controle positivo
T = Contagem total da placa recuperada a jusante do produto testado Obs.: A contagem total da placa está disponível mediante solicitação

Nada mais constava do referido documento, o qual devolvo com este certificado de tradução digitado e impresso em três (3) folhas numeradas, as quais conferi, achei conforme e assino. Dou fé.

São Paulo, 15 de Maio de 2020.

GLAUCIA O. L. QUINTAS VIEIRA Português e Inglês Tradutora Juramentada

Glaucia Ouafa Lanzoni Quintas Vieira

R. Dom Carlos Duarte Costa, 54 - 04646-040 - São Paulo,SP - Brasil +55 11 23685446 glauvieira10@gmail.com
CPF: 114.626.248-55 RG: 17.263.932-3 CCM: 2.990.617-2 INSS: 11647996726-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000423

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL: J. NARDELI MAIA & CIA LTDA
CNPJ: 03.544.773/0001-27
ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS, 232 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

CÓDIGO CNAE:
77.23-3-00 – Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
14.12-6-02 – Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Cornélio Procópio, 03 de junho de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

Azemilda C. de Andrade
Téc. em Vigilância Sanitária
Cornélio Procópio

Base legal: Instrução Normativa – IN Nº 16, de 26 de abril de 2017 (ANVISA), Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 153, de 26 de abril de 2017 (ANVISA) e Nota Técnica Nº 004/2018/CEVS/SVS (SESA-PR).

DN
DESCARTÁVEIS

000424

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
ANEXO IV

A empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF nº 03.544.773/0001-27, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 232, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, por intermédio d seu representante legal o Sr. **JOSÉ NARDELI MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade civil RG nº 3.164.369-4, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.666.079-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Cornélio Procópio/PR, 03 de julho de 2020.

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
José Nardeli Maia
Sócio/Administrador

DN
DESCARTÁVEIS

000425

Á
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
ANEXO VIII

Eu, **JOSÉ NARDELI MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade civil RG nº 3.164.369-4, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.666.079-34, como representante devidamente constituído da empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 03.544.773/0001-27, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 232, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Cornélio Procópio/PR, 03 de julho de 2020.

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
José Nardeli Maia
Sócio/Administrador

DN
DESCARTÁVEIS

000426

Á
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
Ref.: Pregão Presencial nº 27/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE
ANEXO IX

Prezados Senhores,

A empresa **J. NARDELI MAIA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 03.544.773/0001-27, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 232, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, por intermédio d seu representante legal o Sr. **JOSÉ NARDELI MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade civil RG nº 3.164.369-4, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.666.079-34, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio/PR, 02 de julho de 2020.

J. NARDELI MAIA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.544.773/0001-27
José Nardeli Maia
Sócio/Administrador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

000427

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000599/2020

Número do processo: 1362.0000599/2020
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número único: H61.5F0.I64-00
Número do documento:
Número do protocolo: 11490
Requerente: 8101 - LEGUS CONFECCOES LTDA - ME
CPF/CNPJ do requerente: 97.543.092/0001-98
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 01500 - 84940-000
Complemento: BLOCO IV
Bairro: CENTRO
Loteamento: Condomínio:
Município: Siqueira Campos - PR
Telefone: Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 08:42
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

LEGUS CONFECCOES LTDA - ME
(Requerente)

LEGUS CONFECÇÕES LTDA: – ME
CNPJ: 97.543.092/0001-98

Rua Nossa Senhora de Fatima, 1.500 – Bloco IV- CEP 84.940-000
Siqueira Campos/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

ENVELOPE Nº B – HABILITAÇÃO

MICROEMPRESA

Siqueira Campos, 03/07/2020 às 08h45min

87000

Data: 30/06/2020 15h50min

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000429

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCÍCIO
99006234	2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

LEGUS CONFECCOES LTDA - ME CNPJ: 97.543.092/0001-98

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA, 01500 - Compl. BLOCO IV

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

97.543.092/0001-98

VALIDADE

31/12/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD212FX4QNTQ5230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000430

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.543.092/0001-98 MATRIZ		04/07/2011

NOME EMPRESARIAL
LEGUS CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DE FATIMA	1500	BLOCO IV

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	CENTRO	SIQUEIRA CAMPOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3571-1543/ (43) 3571-1856

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **13:18:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000431

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEGUS CONFECCOES LTDA
CNPJ: 97.543.092/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:09 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2020.
Código de controle da certidão: **8B2F.FEC5.0DA1.6AAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000432

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021989957-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.543.092/0001-98**
Nome: **LEGUS CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/05/2020 13:54:09)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/05/2020 09h41min

Número	Validade
2648	25/11/2020

000433

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LEGUS CONFECCOES LTDA - ME CNPJ: 97.543.092/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99006234 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS
Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA, 01500 - Bairro CENTRO - Compl. BLOCO IV - CEP 84940000

Código de Controle

DDD0ZNNSR1SQ3541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 29 de Maio de 2020

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000

Voltar | Imprimir

000434

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.543.092/0001-98
Razão Social: LEGUS CONFECCOES LTDA ME
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 1500 BLOCO IV / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031705054828657191

Informação obtida em 27/05/2020 13:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000435

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEGUS CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.543.092/0001-98
Certidão nº: 12126079/2020
Expedição: 27/05/2020, às 13:40:34
Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEGUS CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.543.092/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000436

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei **que não há** nenhuma Ação de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contra:

LEGUS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 97.543.092/0001-98

O referido é verdade, do que me reporto e dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, 30 de junho de 2020.

ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO:00737047925

Assinado de forma digital por ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO:00737047925
Dados: 2020.06.30 18:15:38 -03'00'

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Escrivã designada

Rua Rio Grande do Norte, 1932, CEP 84.940-000 – fone (043) 3571 1291.
E-mail: distribuidorsiqcampos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Divisão de Vigilância Sanitária
Rua: Piauí, 669 – Centro.
Telefone (43) 3571-2664

000437

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018
ANEXO I

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária - Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento de" Legus Confecções Ltda " de Alice Vieira de Freitas Carvalho ,CNPJ:97.543.092/0001-98 com Endereço no Município de Siqueira Campos PR,Rua Nossa Senhora de Fátima,1500,Boa Vista, no estado do Paraná, de atividades, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividades listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

CÓDIGO (CNAE) **Descrição da Atividade (Subclasse)**

14.12-6-01 – Confecções de peças do vestuário,exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Siqueira Campos Pr,02 de Julho de 2020

Lucilene Viera de Carvalho
Chefe de Vigilância Sanitária
Portaria 034/2019

Lucilene Vieira de Carvalho
Chefe Vigilância Sanitária
Portaria: 034/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000438

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEGUS CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº ***97.543.092/0001-98,*** *estabelecida na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1.500 – bloco IV, bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, fornece mercadorias à* ***RIBEIRO AUTO CENTER – RODOLFO TANCK LACERDA,*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***17.152.013/0001-89****, estabelecida na Rua Rua Rio Grande do Sul, nº1170 loja 1, bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná*, detém qualificação técnica para entrega de produtos de tecido e costura em geral, sendo que todos apresentam boa qualidade e o prazo de entrega sempre é cumprido.

Siqueira Campos, 01 de Julho de 2.020.

RODOLFO TANCK LACERDA
CNPJ 17.152.013/0001-89

RIBEIRO AUTO CENTER
(43)99921-1100 SIQ. CAMPOS

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000439

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEGUS CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº ***97.543.092/0001-98,*** *estabelecida na Rua Nossa Senhora de Fátima,* ***nº*** *1.500 – bloco IV, bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, fornece mercadorias à* ***AUTO PEÇAS RIBEIRO LTDA****, CNPJ nº* ***11.528644/0001-73****, estabelecida na Rua Rua Rio Grande do Sul, nº1170 loja 1, bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná* , detém qualificação técnica para entrega de produtos de tecido e costura em geral, sendo que todos apresentam boa qualidade e o prazo de entrega sempre é cumprido.

Siqueira Campos, 01 de Julho de 2.020.

AUTO PEÇAS RIBEIRO

11.528644/0001-73

AUTO PEÇAS RIBEIRO
Fone : 43) 3571 [illegible] 9913-9080

[illegible] COM
[illegible] GINAL

000440

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.**

A empresa LEGUS CONFECÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 97.543.092/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 8.169.527 e do CPF/MF N.º 709.420.219-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

Siqueira Campos, 03 de Julho de 2020.

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO
DIRETORA
CPF: 709.420.219-91

000441

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

A empresa: LEGUS CONFECÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 97.543.092/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão nº. 16/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 03 de Julho de 2020.

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO
DIRETORA
CPF: 709.420.219-91

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

A empresa: LEGUS CONFECÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 97.543.092/0001-98, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Fatima, 1.500 – Bloco IV– Centro – Siqueira Campos/PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal; e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 03 de Julho de 2020.

ALICE VIEIRA DE FREITAS CARVALHO
DIRETORA
CPF: 709.420.219-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

000443

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000601/2020

Número do processo: 1362.0000601/2020 **Número único: 18X.39G.2L0-91**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES Número do protocolo: 11492

Número do documento:

Requerente: 23702 - M V C CONSANI E CIA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 02.902.261/0001-22

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/07/2020 08:47 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

M V C CONSANI E CIA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:47:57

000444

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020
M V C CONSANI E CIA LTDA
CNPJ: 02.902.261/0001-22

ANEXO IV

000445

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

A empresa **M V C CONSANI E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **02.902.261/0001-22**, por meio de seu representante legal Sr. **MARCUS VINICIUS CAMPOS CONSANI** portador (a) da Carteira de Identidade nº **9570039-0 – SSP/PR** CPF n **052.545.429-26** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (**x**) não.

Wenceslau Braz, em 03 de julho 2020.

marcus Vinicius C Consani

Marcus Vinicius Campos Consani

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **M V C CONSANI E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **02.902.261/0001-22**, sito a **Rua 7 de Setembro, 175-D – Centro – Wenceslau Braz-PR**, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Wenceslau Braz, em 03 de julho 2020.

marcus Vinicius C. Consani

Marcus Vinicius Campos Consani
Sócio Administrador

000447

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **M V C CONSANI E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **02.902.261/0001-22**, por seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Wenceslau Braz, em 03 de julho 2020.

marcus Vinicius C. Consani

Marcus Vinicius Campos Consani
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000448

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.902.261/0001-22 MATRIZ		15/12/1998

NOME EMPRESARIAL
M V C CONSANI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POPULAR FARMA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	175-D	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.950-000	CENTRO	WENCESLAU BRAZ	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POPULARFARMAWB@GMAIL.COM	(43) 3528-4077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2020** às **14:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000449

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M V C CONSANI & CIA LTDA
CNPJ: 02.902.261/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:30 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2020.
Código de controle da certidão: **1D63.7A56.56D6.9021**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000450

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022174344-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.902.261/0001-22**
Nome: **M V C CONSANI & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/06/2020 14:46:10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO 1035

000451

VÁLIDO ATÉ 30/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

M. V. C. CONSANI & CIA LTDA - ME - CNPJ 02.902.261/0001-22

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 30/06/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO AO

FINALIDADE

PARA SIMPLES CONFERENCIA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO SOMENTE CADASTRO ACIMA CARACTERIZADO. A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Wenceslau Braz(PR), 30 de Junho de 2020.

76.920.800/0001-92

PREFEITURA - WENCESLAU BRAZ / PR

Rua Barão do Rio Branco, nº 271
Centro - Caixa Postal 16
CEP 84950-000

JULIANO RODRIGUES DA SILVA VANZELLI
Administrativo
Juliano Rodrigues da Silva Vanzelli
Diretor do Departamento
Municipal de Tributação
Portaria nº 894/2019

000452

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.902.261/0001-22
Razão Social: M V C CONSANI E CIA LTDA ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 175D / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2020 a 28/07/2020

Certificação Número: 2020062902242828000344

Informação obtida em 30/06/2020 14:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000453

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V C CONSANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.902.261/0001-22
Certidão nº: 15207155/2020
Expedição: 02/07/2020, às 09:31:36
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V C CONSANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.902.261/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
LAURENY NOGUEIRA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.... Certifico que contra :

M V C CONSANI & CIA LTDA
, CNPJ 02.902.261/0001-22, com endereço na Rua SETE DE SETEMBRO, 175, Centro, na Cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Eu, Laureny Nogueira, Titular do Cartório do Distribuidor, o digitei e assino.
Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 02 de Julho de 2020 – 14h 15m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

000455

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85 - Fone (43) 3565-1252
E-mail: gabinete@saojosedaboavista.pr.gov.br
CEP: 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **M. V. C. CONSANI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.902.261/0001-22, com Sede na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, nº. 175, D, CEP 84.950-000, forneceu e fornece satisfatoriamente ao **Município de São José da Boa Vista**, CNPJ nº 76.920.818/0001-94, no que diz respeito à venda, qualidade, prazo de entrega, todos os produtos dos quais sagrou-se vencedora em processos licitatórios.

Registramos, ainda, que até o momento a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

São José da Boa Vista, Paraná, em 02 de julho de 2020.

Pedro Sérgio Kronéis
Prefeito Municipal

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

000456

Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017-2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **M. V. C. CONSANI & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.902.261/0001-22, sediada na Rua. Sete de Setembro, nº 175, D, CEP 84.950-000, Centro de Wenceslau Braz - Paraná, forneceu e fornece satisfatoriamente ao Fundo Municipal de Saúde de Wenceslau Braz, cnpj nº 09.521.192/0001-56, no que diz respeito à venda, qualidade e prazo de entrega, todos os produtos dos quais sagrou-se vencedora em processos licitatórios.

Atestamos, ainda, que a empresa **M. V. C. CONSANI & CIA LTDA ME**, vem cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Wenceslau Braz, 02 de julho de 2020.

Fábio Eugênio Gemin
Secretário Municipal de Saúde

Robson Vivaldi da Silva
Fiscal de Contratos

Prefeitura do Municipio de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2016-2020
VIGILANCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA REFERENTE AO ANO 2020

CODIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N: 13331, DE 23/11/2002 E DECRETO N: 5711, DE 23/05/2002 ARTIGO 161.

TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO NO VERSO WENCESLAU BRAZ - PR

Licença Sanitária nº 041/2020

Razão Social: M V C Consani & Cia LTDA
Nome Fantasia: Popular Farma
CNPJ: 02.902.261/0001-22
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 175
Bairro: Centro
Cidade: Wenceslau Braz - PR
Ramo de Atividade: **47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÃO: Esta licença autorga: Aplicação de medicamentos injetáveis, aferição da pressão arterial, verificação da glicemia capilar, perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco , venda de medicamentos sujeito a portaria 344/98.

Marlos Roberto dos Santos
Diretor Dep. Vig. Epid. Sanit. e Zoonoses

FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO
DATA: 18/03/2020
VÁLIDO POR UM ANO.

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua: Paraná, 270 – Centro – CEP. 84.950-000 - Wenceslau Braz – Paraná ☎ (43) 3528-1483
☎ 43) 3528 1418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000615/2020

000458

Número do processo: 1362.0000615/2020
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número único: 8EW.4P5.837-53
Número do protocolo: 11506
Número do documento:
Requerente: 22375 - M. CARREGA PRODUTOS HOSPITALARES ME
CPF/CNPJ do requerente: 32.593.430/0001-50
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento:
Condomínio:
Bairro:
Telefone:
Celular:
Município:
E-mail:
Fax:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 09:17
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

M. CARREGA PRODUTOS HOSPITALARES ME
(Requerente)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: M. CARREGA PRODUTOS HOSPITALARES MICROEMPRESA

EMPRESA: M. CARREGA PRODUTOS HOSPITALARES MICROEMPRESA
RAZÃO SOCIAL: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ: 32.593.430/0001-50
FONE: (43) 3334-3142 – E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com
AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES
CEP: 86075-000
LONDRINA - PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 03 DE JULHO DE 2020 ÁS 08:45 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 DE JULHO DE 2020 ÁS 09:00 HORAS

000459

000460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.593.430/0001-50 MATRIZ		29/01/2019

NOME EMPRESARIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	1595	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	ALPES	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	(43) 3339-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2020** às **11:49:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000461

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:51 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.
Código de controle da certidão: **EF9E.2659.0DDF.9EDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000462

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022025268-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/06/2020 00:00:00)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000463

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1455555 / 2020
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de junho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*BN0QA&hi0Ys

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

000464

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão Social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031603000092174050

Informação obtida em 09/04/2020 15:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000465

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 10696796/2020
Expedição: 12/05/2020, às 11:49:54
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000466

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 32.593.430/0001-50.

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Junho de 2020.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : DBT

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108131706206916041955

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131706206916041955-1
Data: 17/06/2020 12:28:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90525-1XXY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

000467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 14:38:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108131706206916041955-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e987227b652625326bfe7a9378b94b92b0ddbeaa747a3b9df254abd1e25dc8b10b789d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios

Clinico Geral – Cirurgia – Pediatria – Partos – Laboratório – Raio X – Ultrassonografia
Endoscopia Digestiva – Eletrocardiograma – Pronto Socorro **Atendimento 24 Horas**

Av. Brasil, 822 – Centro – FONE (43) 3474-1381 – CEP 86845-000 – GRANDES RIOS – Pr.

00:45B
468

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Esparadrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrasson
Gorro Descartável
Haste Flexível
Histerometro

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108130806201119226445

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108130806201119226445-1
Data: 08/06/2020 09:42:23-4
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20922-I003;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripen
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

000469

Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oximetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Grandes Rios, 05 de Junho de 2020.

Documento válido por 12 meses.

FIRMA

Rafaela Pastore Wielevski

Rafaela Pastore Wielevski
Farmacêutica

Rafaela Pastore Wielevski
CRF 33348

CARTORIO SALINET - TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Dieder Heid Salinet - Tabelião
Av. Brasil, 1338 - Fone: (43) 3461-1157 | CEP 86840-000 - Faxinal - PR
faxinal@cartoriosalinet.com.br

Consulte em http://funarpen.com.br
v5aA2.zN2jc.Ivrz4, Controle: QrH2h.GEpI5

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RAFAELA PASTORE WIELEVSKI. Doufe. Cod. Segurança F46CP7Z28-591Z7B-83
Faxinal-Paraná, 05 de junho de 2020
Em Test" da Verdade
Josilaine Aparecida Fragoso de Paula - Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Fragoso de Paula

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10813080620111922644S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10813080620111922644S-2
Data: 08/06/2020 09:42:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20923-QKZ8;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 09:45:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10813080620111922644 5-1 10813080620111922644 5-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b932559338f87b1416e1c52732e4d947544eb128658183191b48e87b5e7e473cbdbd9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000471

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO **1595** **ALPES**

Cidade
LONDRINA

UF
PR

CEP
86075000

Área/m2
337

Zoneamento:
ZC-4

S.F.A.
202960

Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae
G-4645-1/01-00

Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE
G-4649-4/08-00

Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

G-4664-8/00-00
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: **2eG4XT0Wg**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

000472

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15241

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Municipal: 2535785

Atividades (CNAE): 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios,
4649-4/08.00 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar,
4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, quarta, 23 de outubro de 2019

Validade: sexta, 04 de junho de 2021

Cód. Req.: prp1937769388

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

LICENCIADO ATÉ 04/06/2021 PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SANEANTES, COMPREENDIDOS NOS CNAE: 46.45-1-01, 4664-8/00.00 e 46.49-4-08, NO ENDEREÇO AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, LONDRINA/PR.

Código de Autenticidade: **19OJMHXAGF**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

000473

LondriMedi
Produtos Hospitalares

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ n. 32.593.430/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** portador (a) da Carteira de Identidade n. **12.640.687-8** CPF n. **084.265.219-16** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrina, 03 de Julho de 2020

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

000474

Londrimedi
Produtos Hospitalares

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 32.593.430/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrina, 03 de Julho de 2020

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

000475

LondriMedi
Produtos Hospitalares

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 32.593.430/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 03 de Julho de 2020

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
RG: 12.640.687-8
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/07/2020

000476

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000613/2020

Número do processo: 1362.0000613/2020
Número único: E14.E4T.810-20
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do protocolo: 11504
Número do documento:
Requerente: 8239 - MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
CPF/CNPJ do requerente: 12.201.476/0001-70
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 00416 - 84940-000
Complemento:
Bairro: OPERARIA
Loteamento:
Condomínio:
Município: Siqueira Campos - PR
Telefone: (43) 3571-2084
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 09:14
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
(Requerente)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO 000477
PREGAO PRESENCIAL Nº **16/2020**
PROPONENTE: **MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME**
CNPJ: **12.201.476/0001-70**
Micro Empresa

Data: 01/07/2020 16h51min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000478

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL	EXERCÍCIO
99006391	2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA CNPJ: 12.201.476/0001-70

NOME FANTASIA
"CONFECCOES JAPIRA"

ENDEREÇO
Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 00416 - Compl. SALA 02

BAIRRO
OPERARIA

C.N.P.J / CPF Ns
12.201.476/0001-70

VALIDADE
31/12/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL
FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD21ERNUKC7S9410

000479

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.201.476/0001-70
Certidão nº: 15176960/2020
Expedição: 01/07/2020 às 16:49:28
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.201.476/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000480

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.201.476/0001-70 MATRIZ		08/07/2010

NOME EMPRESARIAL
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONFECCOES JAPIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	416	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	OPERARIA	SIQUEIRA CAMPOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3571-2084/ (43) 3571-2131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às **16:41:44** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/07/2020 16h51min

Número	Validade
3209	28/12/2020

000481

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA CNPJ: 12.201.476/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 8835 - MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
Endereço: Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 00416 - Bairro OPERARIA - CEP 84.940-000

Econômico: 99006391 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
Endereço: Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 00416 - Bairro OPERARIA - Compl. SALA 02 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA1F7CUKC7S9411

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 01 de Julho de 2020

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000432

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022182231-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.201.476/0001-70
Nome: **MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/07/2020 16:45:09)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000483

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
CNPJ: 12.201.476/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:00 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2020.
Código de controle da certidão: **9E17.4BDA.D345.9131**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

000484

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.201.476/0001-70
Razão Social: MICHELLE BARTOLOMEI E CIA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 416 SALA 02 / OPERARIA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031601170792699887

Informação obtida em 01/07/2020 16:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
RENATO DE MELO E SILVA	MICHELLE BARTOLOMEI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1993	12.482.548-2	SSP	PR	065.836.269-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)
Concessão dos pais

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL NEN	867

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84940-000	

MUNICÍPIO	UF
SIQUEIRA CAMPOS	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DONA NENZINHA	285

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	84920-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JAPIRA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1412-6/03	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
				☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/administrador)
x Fabrícia Bartolomei de Melo e Silva

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29-06-2010	Fabrícia Bartolomei de Melo e Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ant. Eduardo M. Sant'Ana
RELATOR

08 JUL 2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2010
SOB NÚMERO: 41106851881
Protocolo: 10/641278-7, DE 08/07/2010

FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

000486

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110685188-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso sem abreviaturas)
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): RENATO DE MELO E SILVA
(mãe): MICHELLE BARTOLOMEI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1993	12.482.548-2	SSP	PR	065.836.269-00

EMANCIPADO POR (ato de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL NEN	867

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84940-000	

MUNICÍPIO	UF
SIQUEIRA CAMPOS	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	416

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 02	OPERÁRIA	84940-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SIQUEIRA CAMPOS	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1412-6/03	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
08-07-2010	12.201.476/0001-70			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
Fabricia Bartolomei de Melo e Silva ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25-05-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dorothy A. M. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12397
30 MAIO 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2012
SOB NÚMERO 20124079130
Protocolo: 12/407913-0, DE 30/05/2012
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA - SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000487

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106851881	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
RENATO DE MELO E SILVA	MICHELLE BARTOLOMEI

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/04/1993	124825482	SSP	PR	06583626900

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA CORONEL NEM	867

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84940-000	006734 - Siqueira Campos

MUNICIPIO	UF
Siqueira Campos	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046

DESCRIÇÃO DO EVENTO
TRANSFORMACAO

NOME EMPRESARIAL
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
AVENIDA PRES GETULIO VARGAS	416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 02	OPERARIA	84940-000	006734 - Siqueira Campos

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Siqueira Campos	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1412603 Atividade Secundária XXX	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/07/2010	12201476000170	XXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Fabricia Bartolomei de melo e Silva ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/02/2016	RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000058384

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 13:36 SOB Nº 20160757320.
PROTOCOLO: 160757320 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160757320. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

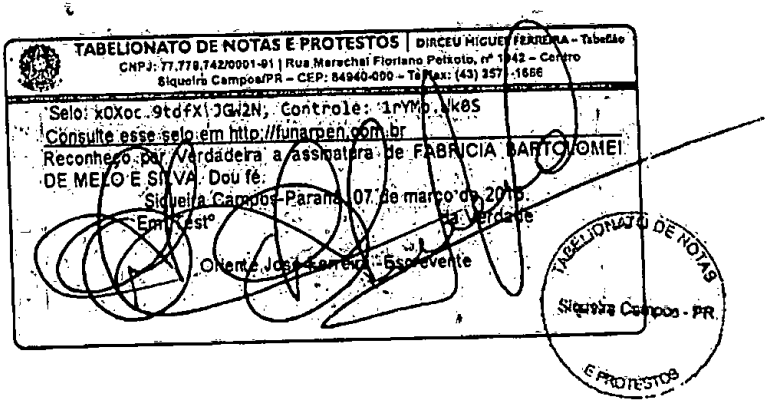
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.778.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel/Fax: (43) 257-1656
Selo: xOXoc..9tdfX\JGW2N; Controle: 1rYMp.Jk0S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 07 de março de 2016.
Em Test° da Verdade
Orlene José Correa - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS
Siqueira Campos - PR
E PROTESTOS

000488

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 13:36 SOB Nº 20160757320.
PROTOCOLO: 160757320 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160757320. NIRE: 41208362171.
FABRICIA BARTOLOMEI DE MELO E SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000489

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei **NADA CONSTAR**, nenhuma Ação de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contra:

MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME

CNPJ: 12.201.476/0001-70

O referido é verdade, do que me reporto e dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, 02 de julho de 2020.

ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO:00737047925

Assinado de forma digital por ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO:00737047925
Dados: 2020.07.03 08:21:53 -03'00'

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Escrivã designada

Rua Rio Grande do Norte, 1932, CEP 84.940-000 – fone (043) 3571 1291.
E-mail: distribuidorsiqcampos@gmail.com

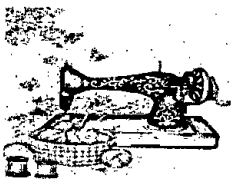

MICHELLE BARTOLOMEI
& CIA LTDA ME

000490

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A empresa MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.201476/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Michelle Bartolomei portador (a) da Carteira de Identidade n. 5.165.264-9 CPF n. 860.735.089-72 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Siqueira Campos/PR, em 03 de julho 2020

Michelle Bartolomei
860.735.089-72

12.201.476/0001-70
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
Av. Presidente Getúlio Vargas,416 Sala 02
Operaria - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 416 - VILA OPERARIA
SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ 12.201.476/0001-70
TEL: 43 [illegible]
bartolomeiecia@gmail.com

000491

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ/MF nº 12.201.476/0001-70, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 01 de julho de 2020.

Michelle Bartolomei
Diretora Geral

12.201.476/0001-70
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
Av. Presidente Getúlio Vargas,416 Sala 02
Operaria - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

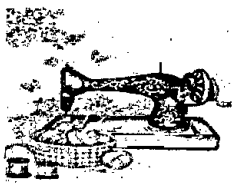

MICHELLE BARTOLOMEI
& CIA LTDA ME

000492

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.201.476/0001-70, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 01 de julho de 2020.

Michelle Bartolomei
Diretora Geral

12.201.476/0001-70
MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA
Av. Presidente Getúlio Vargas,416 Sala 02
Operaria - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa GENESIS MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.272.797/0001-70, sediada na Rua Aberlado Rover, 626 bairro Nascente do Sol, inscrita sob CNPJ 26.272.797/0001-70.

Declara para todos os fins de direito que a Empresa Michelle Bartolomei & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ. CNPJ 12.201.476/0001-70, e sediada na Av,. Presidente Getulio Vargas, 416 -Vila Operaria, Siqueira Campos, já nos forneceu seus produtos (Avental descartável Gramatura 40 GR) cumpriu todas as especificações de prazo e qualidade estabelecidas no contrato mostrando que tem aptidão técnica para fornecer o produto.

Siqueira Campos, 02 de julho de 2020

GENESIS MACHADO E CIA LTDA
CNPJ: 26.272.797/0001-70
GENESIS JESUS MACHADO
CPF: 769.665.939-15

26.272.797/0001-70
GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME
R. ABELARDO ROVER - 626
NASCENTE DO SOL - CEP. 84.940-000
Siqueira Campos - PR

000494

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Luciano C de Souza – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.642.8367/0001-28, com domiciliado na Rua Caetano José de Carvalho, 622, Bairro Boa Vista, CEP 84940-000, Siqueira Campos Paraná. **Declara** para todos os fins de direito que a Empresa Michelle Bartolomei & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ. CNPJ 12.201.476/0001-70, e sediada na Av,. Presidente Getulio Vargas, 416 -Vila Operaria, Siqueira Campos, já nos forneceu seus produtos (Avental descartável Gramatura 40 GR) cumpriu todas as especificações de prazo e qualidade estabelecidas no contrato mostrando que tem aptidão técnica para fornecer o produto.

Luciano Cezar de Souza – ME
CNPJ: 26.642.8367/0001-28
Ecolife Ambulância 24 Horas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000609/2020

000495

Número do processo: 1362.0000609/2020 — **Número único: 752.F60.U9R-15**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES — Número do protocolo: 11500

Número do documento:

Requerente: 23703 - NOSSA ODONTO MEDICA PRODUTOS MÉDICOS E — CPF/CNPJ do requerente: 12.095.582/0001-16

Beneficiário: — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail: — Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa — Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/07/2020 09:08 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

NOSSA ODONTO MEDICA PRODUTOS MÉDICOS E
(Requerente)

Hora: 09:08:07

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

964000

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020

CREDENCIAMENTO: 03/07/2020	HORÁRIO ATÉ ÀS	08:45 HRS
DATA DE ABERTURA: 03/07/2020	HORÁRIO ÀS	09:00 HRS

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

ENVELOPE 02 "HABILITAÇÃO"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 998722012014113400044-1; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO86327-LMNO; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

ODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME
IPJ 12.095.582/0001-16
TERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jaqueline Cardoso Macedo, brasileira, empresária, solteira, nascida em Apucarana - PR, em 21/04/1988, com **RG 9.769.382-0 SSP-PR** e **CPF 060.667.289-38**, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Enzo Boneto nº 1002, Jardim Cidade Alta, CEP 86803-230; **Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana – PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP – PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade à sócia **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20**, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **Jaqueline Cardoso Macedo** que possui na sociedade 2.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, retira-se da sociedade vendendo suas quotas a sócia **Neusa Grabski Machado**, 2.000 quotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) em moeda corrente do país no presente ato;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **Jaqueline Cardoso Macedo** dá a sócia, **Neusa Grabski Machado**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	18.000	R$ 18.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	2.000	R$ 2.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 998722012014113400 44-2; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88326-FURB; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME
IPJ 12.095.582/0001-16
TERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Alteração de objeto social que passa a ser: "Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente";

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta alteração o nome fantasia passa a ser: **NOSSA ODONTOMÉDICA;**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana – PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP – PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20**, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, com sede e foro em Apucarana – PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. - ME**, e tem sede e domicilio em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/06/2010** e seu prazo de duração é indeterminado;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 998722012014113400044-3; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86325-8S7O; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o nome fantasia **NOSSA ODONTOMÉDICA;**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma. Integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	18.000	R$ 18.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	2.000	R$ 2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é de "Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente";

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 998722012014113400044-4; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO86324-GCZ6; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pelo indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99872201201411340044-5; Data: 22/01/2020 14:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUQ86323-HSAI;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Apucarana - PR, 12 de Julho de 2016.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

RECONHECIMENTO NO VERSO

Neusa Grabski Machado.
Neusa Grabski Machado

Rafael Machado
Rafael Machado

RECONHECIMENTO NO VERSO

Jaqueline Cardoso Macedo
Jaqueline Cardoso Macedo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99872201201411340044-6; Data: 22/01/2020 14:12:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86322-NITB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000502

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANÁ

1* Reconheco e dou fe a(s) firma(s) de:
[Cg50QT10]-JAQUELINE CARDOSO MACEDO.....
pela forma VERDADEIRA ou AUTENTICA.**
1.TAB*

Em testemunho_____da verdade.
Apucarana, 20 de Julho de 2016

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN ô SELO DIGITAL Nº ef8z6 . gkkkt
1. l8aUN - z9hhc . WXAS,
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br
NAO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTM *

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio De Notas
Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

2º CARTÓRIO DR. ACYR • Ofício Notarial

Reconheco a(s) firma(s) de:
[Cg50CPw0]-NEUSA GRABSKI MACHADO.....
por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho_____da verdade.
APUCARANA, 20 de Julho de 2016

007-KARA CRISTINA LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
6LIQ9 . NHFvA . KMCCa - a4OOT . E7P8y
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANÁ

1* Reconheco e dou fe a(s) firma(s) de:
[EFEXL9U01]-RAFAEL MACHADO.....
por SEMELHANCA.** 1.TAB*

Em testemunho_____da verdade.
Apucarana, 09 de Agosto de 2016

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN ô SELO DIGITAL Nº Sa0k6 . 8VBZj
1. RLYUy - ufKkW . zWN5,
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br
NAO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTM *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:27 SOB Nº 20164147888.
PROTOCOLO: 164147888 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448250. NIRE: 41206791881.
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1442189

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411340044-1 a 99872201201411340044-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd8bf1f3ac5aed192e21781b1dfb35618e5d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b80a47baec0b6a9eb8dea524d2f055fd31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

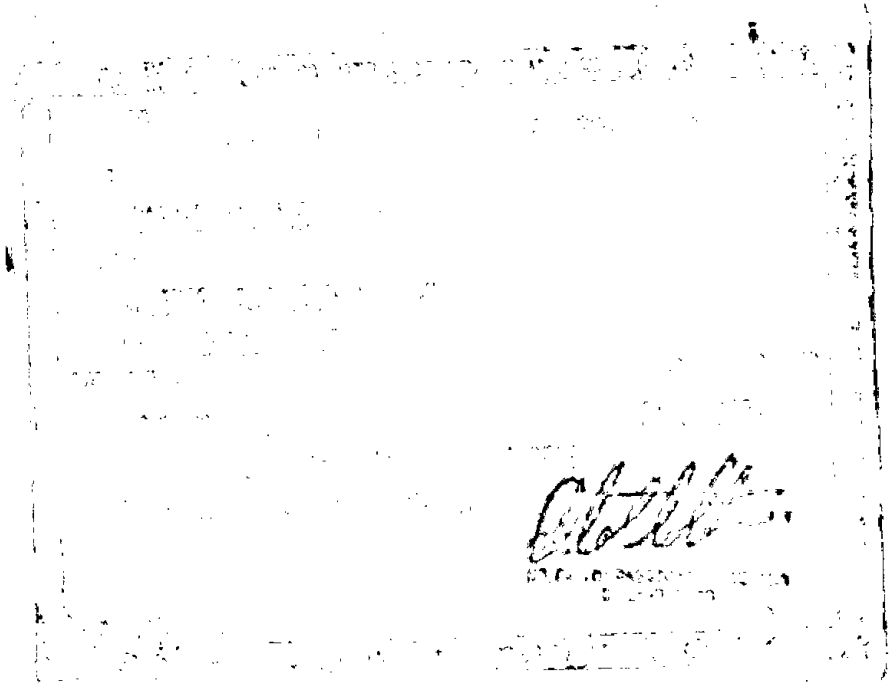

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 998722012014113309641; Data: 22/01/2020 14:12:4

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86318-XI9K;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000574

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000505

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:22:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442192

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411330964-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd87a86490a417d291f016e72f2aed0038bd4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b89e02488be2816860183a0d0203cfb76d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOME

FILIAÇÃO

JOSÉ DO GRASSKI

IZABEL FERNANDES GRABSKI

DATA DE NASCIMENTO

1963

CURITIBA PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

ARIOM NICZ ROSA

DATILOSCOPISTA DO I.I.

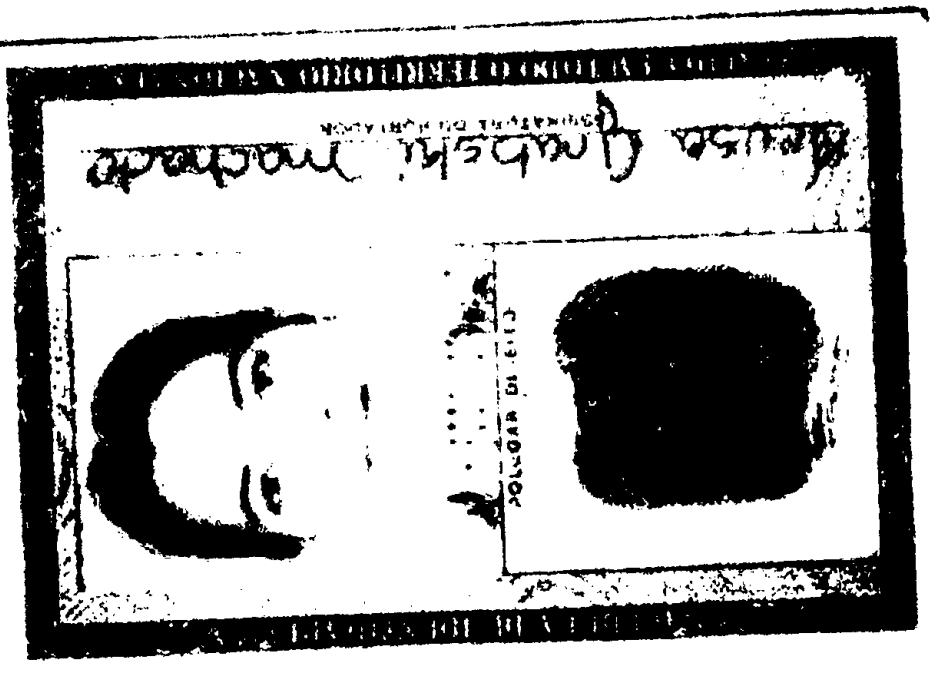

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 998722012014113308 98-1; Data: 22/01/2020 14:12:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86317-7O9A

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000507

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411330898-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd8ea26286a8c99e4c91e7c8c96ba251140d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b86b1b67b321d9a0802bbe20f451b3b40d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

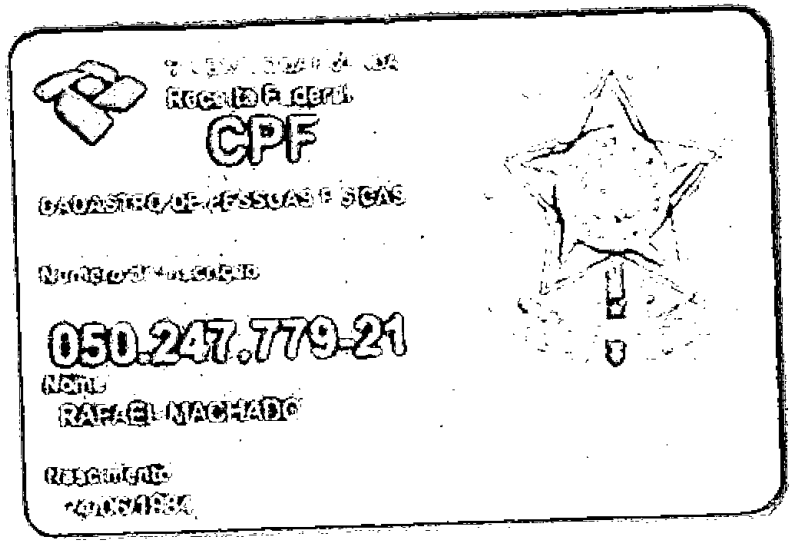

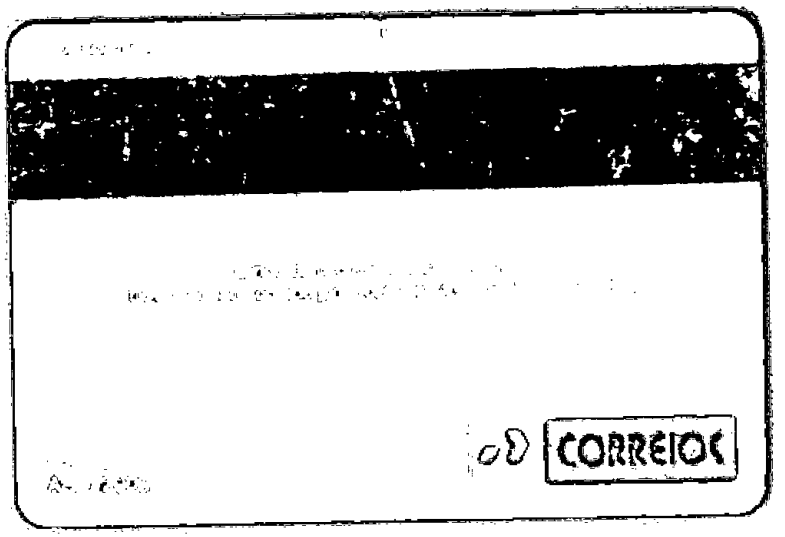

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99872201201411340003-1; Data: 22/01/2020 14:12:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO86321-F2TG
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000578

000509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:26:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411340003-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd81834f2b258a8f1d0e9526969091c67e6d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8d9a12cd57ff9d0556c092ed4e2a98f36

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000510

Nelsa Gradski Machado.

448 430 385 20

15-01-63

NELSA GRADSKI MACHADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CURITIBA – PR

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 988722012014113309751 Data: 22/01/2020 14:12:3

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO86319HB6H

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000511

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:25:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99872201201411330975-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd81e500e0f7a73d3b9abe93f6e938721c7d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b852ac599dd18d8894f99f17d7f180f1cc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000512

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Nome Fantasia: **NOSSA ODONTOMEDICA**

Endereço: **RUA CASTRO, 145 - VL VERA CRUZ**

CPF/CNPJ: **12.095.582/0001-16**

Cadastro Imobiliário: **2346**

Inscrição Municipal: **14630**

Início das Atividades: **12/07/2010**

Data de Validade: **31/12/2020**

Atividades:

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4751201 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informatica

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d6268f75

Data de Emissão: 16/01/2020

http://cetil.apucarana.pr.gov.br/alvaraweb

16/01/2020 15:13:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000513

Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2020

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

a. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, alem da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d6268f75

Data de Emissão: 16/01/2020

http://cetil.apucarana.pr.gov.br/alvaraweb

16/01/2020 15:13:15

000514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.095.582/0001-16 MATRIZ		16/06/2010

NOME EMPRESARIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOSSA ODONTOMEDICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO	145	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.804-290	VILA VERA CRUZ	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM	(43) 3033-4035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **13:48:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 12.095.582/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:25 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.
Código de controle da certidão: **9026.2BD9.EF17.C6A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000516

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022175548-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.095.582/0001-16**
Nome: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/06/2020 16:44:37)

000517

Número : 79868 / 2020.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CPF / CNPJ .....: 12.095.582/0001-16
Endereço:.....: RUA CASTRO - Nº: 145
Bairro.....: VL VERA CRUZ
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 24 de Junho de 2020.

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 320995888320995
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

000518

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.095.582/0001-16
Razão Social: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: R CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031601533755204595

Informação obtida em 31/03/2020 13:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000519

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.095.582/0001-16
Certidão nº: 10152063/2020
Expedição: 30/04/2020, às 12:26:23
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.095.582/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA: 01

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

000520

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------ pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 12.095.582/0001-16----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 26 DE MAIO DE 2.020

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870406205446842970

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870406205446842970-1
Data: 04/06/2020 10:59:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16261-SMRH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000521

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 11:09:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99870406205446842970-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a78d1d7b353a9aea7842545b117df74564f47cb8ecf55940edbc2711f1c97bd842d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000522

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAI – PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ nº 76.290.709/0001-30**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 – 1º andar, Centro, CEP 86.220-000, Assai – PR, através da DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, SR. ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS MÉDIÇOS E ODONTOLOGICOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz, Apucarana – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, já participou de processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO 173/2019 – PGE 066/2019, NF-E Nº 8270 E 8238,** bem como para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES IDOSOS, ACAMADOS E OUTROS NECESSITADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO 190/2019 – PGE 70/2019, NF-E 8246**, tendo cumprido na íntegra os termos do certame licitatório, sem acarretar qualquer problema à administração Municipal.

Assaí – Pr, 18 de Março de 2020

ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-6
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW96693-9O90:
Valor Total do Ato: R$ 2,56
Cód. Autenticação: 99871903201142300586-1 Data: 19/03/2020 11:45:02
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000523

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2020 12:43:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1488953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2021 11:45:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99871903201142300586-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c59452ba1af0857d973db7294eaa2ecf55d1d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8d8489c7239a718a19442b69e5717ffbb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000524

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, estabelecida na Rua Castro Alves, 145, Vila Vera Cruz, cidade de Apucarana – PR, com CNPJ sob nº 12.095.582/0001-16, foi nossa fornecedora de 30.000 mil unidades de mascaras descartáveis em TNT. A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante a entrega dos produtos adquiridos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto comprado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Canoinhas, 02 de junho de 2020.

Luiz Cesar Batista
Gerente Administrativo
CISAMURC

Rua: João da Cruz Kreiling, 1056 | Canoinhas - SC | 89460-000
47 3622 55 76 | 47 3622 6067 | cisamurc@amplanorte.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99870406201938061925

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870406201938061925-1
Data: 04/06/2020 11:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16374-3T8N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000525

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:03:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99870406201938061925-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a75345007cb7924c68d66da45dd49e1a4f864446285efd2bbefbf300da89943424d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0666/2020

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 13.02.2020

Data de Vencimento: 13.02.2021

000526

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**
NOME DE FANTASIA: **NOSSA DENTAL**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

(ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS - CONFORME AUTORIZAÇÃO AFE/ANVISA Nº 8.11.475-1)

CNPJ: **12.095.582/0001-16**
ENDEREÇO: **RUA CASTRO Nº 145**
CEP: **86804-290**
BAIRRO: **VILA VERA CRUZ**
CIDADE/UF: **APUCARANA – PARANÁ**

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ALEX MARTINHO MENEGARI, CRO/PR Nº 00.14829

Observação: Inspeção relativa à saúde e segurança do trabalhador. A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESA/PR, MEIO AMBIENTE) entre outros órgãos sanitários fiscalizadores.

GRUPO III
60 M2

Nelson [illegible] Cecotari
Técnico em [illegible] Sanitária
Divisão de Vi[illegible]lância
- MS DVS

Resp. pela Inspeção

LICENCIADO
2020
Carimbo

Data do Licenciamento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUB56853-KEGB:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 99871302201445440326-1; Data: 13/02/2020 14:53:23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000527

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 15:43:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1462425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 14:53:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99871302201445440326-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba95829dadb63955c878abc8980d4b2c738abd4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8b8baaba5d69d79661ea12ca54425db45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020

000528

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. convocatório.

Apucarana, 03 de Julho de 2020.

Matheus Geraldo Breum

RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

000529

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Apucarana, 03 de Julho de 2020.

Matheus Clemencias Brum
RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

Á,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145,Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 03 de Julho de 2020.

Matheus Gleremias Bruns
RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

000531

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90523280-01	12.095.582/0001-16	06/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Título do Estabelecimento: NOSSA ODONTOMEDICA

Endereço do Estabelecimento: RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ - CEP 86804-290
FONE: (43) 3033-4035 - FAX: (43) 3033-4035

Município de Instalação: APUCARANA - PR, DESDE 06/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.247.779-21	RAFAEL MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	448.430.389-20	NEUSA GRABSKI MACHADO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90523280-01

Emitido Eletronicamente via Internet
22/06/2020 13:30:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000532

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

12.095.582/0001-16

Endereço Completo

RUA CASTRO Nº 145 - VERA CRUZ CEP: 86.804-290 - APUCARANA/PR

Telefone

(43) 3033-4035

Responsável Técnico

ALEX MARTINHO MENEGARI

Responsável Legal

RAFAEL MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.475-1 (U00WHY834M35)

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.758422/2014-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ADEAC, CONJUNTO 21, LOTE 25
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71989600 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.396.017/0006-24
PROCESSO: 25351.769730/2014-02 AUTORIZ/MS: 2022M40M0W03 (8.11494.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTRUMENTARIUM MATERIAIS HOSPITALARES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua padre serrão, 126
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.483.276/0001-04
PROCESSO: 25351.787127/2014-02 AUTORIZ/MS: 8W11HWY486WW (8.11539.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ADEAC, CONJUNTO 21, LOTE 25
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71989600 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.396.017/0006-24
PROCESSO: 25351.769730/2014-02 AUTORIZ/MS: 2022M40M0W03 (8.11494.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTRUMENTARIUM MATERIAIS HOSPITALARES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua padre serrão, 126
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.483.276/0001-04
PROCESSO: 25351.787127/2014-02 AUTORIZ/MS: 8W11HWY486WW (8.11539.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: L R F BATISTA - ME
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 1616, FUNDO SESQ C RUA PAULO LEAL
BAIRRO: CEP: - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 19.859.630/0001-44
PROCESSO: 25351.783399/2014-03 AUTORIZ/MS: M02113HH0180 (8.11514.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL MINAS-MED EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua José Appolônio dos reis, 291
BAIRRO: CEP: - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 19.890.180/0001-52
PROCESSO: 25351.776775/2014-03 AUTORIZ/MS: [illegible]1Y1W08990 (8.11497.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLAFCS COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 2384
BAIRRO: CENTRO CEP: 36016310 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 04.995.496/0001-31
PROCESSO: 25351.133913/2014-05 AUTORIZ/MS: KW843LX138XW (8.11520.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: LAGO MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, 101-A - ANDAR 1
BAIRRO: CEP: - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 21.250.422/0001-95
PROCESSO: 25351.763920/2014-06 AUTORIZ/MS: 3531XYMW34XL (8.11535.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CARVALHO & CIPRIANO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HABIA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19
BAIRRO: CEP: - URUAÇU/GO
CNPJ: 10.567.549/0001-16
PROCESSO: 25351.749189/2014-06 AUTORIZ/MS: PL9910374W91 (8.11472.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA 3782
BAIRRO: CEP: - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.471.797/0001-69
PROCESSO: 25351.767675/2014-06 AUTORIZ/MS: G689YW729H78 (8.11501.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.768295/2014-09 AUTORIZ/MS: UL4X31780X69 (8.11490.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZION MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME
ENDEREÇO: Rua 26, 2123
BAIRRO: CEP: - RIO CLARO/SP
CNPJ: 15.194.744/0001-61
PROCESSO: 25351.787109/2014-11 AUTORIZ/MS: UIYY15YL1XH8 (8.11510.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABTERAPI - LABORATÓRIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, 1167
BAIRRO: CEP: - COTIA/SP
CNPJ: 18.676.712/0001-90
PROCESSO: 25351.783458/2014-11 AUTORIZ/MS: LM018L28HWXL (8.11513.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL GOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua D, 218 - esquina com Rua 4
BAIRRO: CEP: - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: 20.936.190/0001-60
PROCESSO: 25351.767937/2014-11 AUTORIZ/MS: X031X26902LM (8.11505.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO Nº 145
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 86804290 - APUCARANA/PR
CNPJ: 12.095.582/0001-16
PROCESSO: 25351.758422/2014-11 AUTORIZ/MS: U00WHY834M35 (8.11475.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: Q 02 LOTE 49, 51, 53 E 55 PARTE
BAIRRO: CEP: - CEILÂNDIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.783449/2014-12 AUTORIZ/MS: KP3951HM2484 (8.11512.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PETRO ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DO IMPEREDOR, 772, SALA 109
BAIRRO: CEP: - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 20.180.700/0001-12
PROCESSO: 25351.767591/2014-12 AUTORIZ/MS: X52147MX07M6 (8.11489.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: METAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Nilton Coelho de Andrade, 755
BAIRRO: Vila Maria CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.992.167/0001-30
PROCESSO: 25351.775080/2014-14 AUTORIZ/MS: PMM953052489 (8.11496.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHRO MEDIC DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA RITA ,460 - SALA 09
BAIRRO: VILA SANTA RITA CEP: 18130675 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 19.905.669/0001-50
PROCESSO: 25351.707758/2014-14 AUTORIZ/MS: X121456X6YW6 (8.11463.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: H MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 2721 6ºandar, sala 602
BAIRRO: CEP: - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 03.787.326/0002-80
PROCESSO: 25351.008266/2015-15 AUTORIZ/MS: U17383HL89L8 (8.11549.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: B&R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Goias 1169
BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 19.849.916/0001-49
PROCESSO: 25351.773005/2014-17 AUTORIZ/MS: Y02113WX5972 (8.11506.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIPRESS JATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA GÁVEA 1050
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.029.498/0001-76
PROCESSO: 25351.786912/2014-18 AUTORIZ/MS: UXX3LL030330 (8.11532.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1961
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HXX1M (8.11542.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.767956/2014-19 AUTORIZ/MS: P4629W3MYXX6 (8.11525.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARAO Nº235
BAIRRO: Jardim da Luz CEP: 74850430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 95.591.723/0135-20
PROCESSO: 25351.004298/2015-20 AUTORIZ/MS: 0M651WHX0959 (8.11533.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 3787
BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP
CNPJ: 48.740.351/0123-33
PROCESSO: 25351.741924/2014-21 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3YHYH (8.11470.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Ernesto van dyck 185
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.047.357/0001-49
PROCESSO: 25351.003718/2015-21 AUTORIZ/MS: P794WHY25Y9L (8.11546.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEW MEDIC INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMARAL PEIXOTO 445 SALA 806 COND A 38
BAIRRO: CEP: - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 19.388.056/0001-93
PROCESSO: 25351.777152/2014-26 AUTORIZ/MS: 2X1103221L6Y (8.11499.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

000535

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2002417930
NIRE (Sede) 41206791881	**CNPJ** 12.095.582/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 16/06/2010	**Início de Atividade** 10/06/2010

Endereço Completo
Rua CASTRO, Nº 145, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290

Objeto Social
Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	R$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NEUSA GRABSKI MACHADO	448.430.389-20	R$ 25.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	

Último Arquivamento			
Data 06/03/2020	**Número** 20201259176	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2020, às 08:53:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GKAOSL1**.

PRC2002417930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

000536

Número do processo: 1362.0000603/2020

Número do processo: 1362.0000603/2020
Número único: Y53.I47.5T3-00
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do protocolo: 11494
Número do documento:
Requerente: 18292 - R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
CPF/CNPJ do requerente: 26.984.213/0001-99
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Loteamento:
Condomínio:
Município:
Telefone:
Celular:
Fax:
E-mail:
Notificado por: Não notificar
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Atualmente com: Juliana Rosa
Situação: Não analisado
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Protocolado em: 03/07/2020 08:53
Previsto para:
Concluído em:
Súmula: ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2020
Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
(Requerente)

000537

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
ABERTURA: 03/07/2020 às 09:00 hrs.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 02 – (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PROPONENTE: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.EST: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

000538

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob nº 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
RICARDO ANTONIO MARTINS	410.000	410.000,00
TOTAL	410.000	410.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta

000539

2

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI,** com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

000540

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI 3
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

RICARDO ANTONIO MARTINS

000541

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB Nº 20203141563.
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002683644. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7243254-1 SESP PR

CPF
006.108.249-02

DATA NASCIMENTO
25/10/1979

FILIAÇÃO
ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02715277469

VALIDADE
28/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

30274170808
PR913375472

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15296198411

PROIBIDO PLASTIFICAR
15296198411

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.372-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 865823042014014506S5-1; Data: 23/04/2020 14:08:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05847-FMKR;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000543

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 14:19:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1506357

A consulta deste Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 14:08:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 865823042014014506555-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a6762a5253f4a0ae8dd236e0af489f2291314319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3efafcb0b2ac5f5e01cc7ce656765da02

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000544

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
26.984.213/0001-99	231.611-0

Processo nº	Validade
19006049073202020 / 2020	09/05/2021

Nome ou Razão Social
R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
RUA ODY SILVEIRA 575 ALTO DA BOA VISTA

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	PR	86083040	400	ZC-4

S.F.A.	Início da Atividade
208370	30/01/2017

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4641-9/01-00	Comercio atacadista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4641-9/03-00	Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4642-7/02-00	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4645-1/03-00	Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4649-4/02-00	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4649-4/99-00	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

OBSERVAÇÃO
RP1937583226 - A ATIVIDADE CNAE 466480000 FOI LIBERADO SOMENTE COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.
PROIBIDO:
- ESTOQUE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E EMBALAGENS
- DESCONTAMINAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, ETC...
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA
- CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS.

ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 MESES(CONFORME DECRETO 347/2020), PARA ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO, VÁLIDO ATÉ 09/05/2021, PARA APRESENTAR NESTE PRAZO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO.

Londrina, 09 de maio de 2020

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 20, do Decreto 347/2020.

Código Validador: 8Tj0Me5JW
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os cados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86581105202090787864

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86581105202090787864-1
Data: 11/05/2020 16:36:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AIKA78037-O5FG:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

000545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.984.213/0001-99 MATRIZ		30/01/2017

NOME EMPRESARIAL
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODY SILVEIRA	575	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.083-040	ALTO DA BOA VISTA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR	(43) 3328-0200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **13:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000546

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:17 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2020.
Código de controle da certidão: **0B48.CC3F.D687.4018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021704537-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/03/2020 08:40:31)

000547

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1415878 / 2020
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9IW2eb9eP0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

000548

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.984.213/0001-99
Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062202481074667627

Informação obtida em 26/06/2020 13:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000549

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão nº: 12107652/2020
Expedição: 27/05/2020, às 11:08:08
Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.213/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000550

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 26.984.213/0001-99.-.-.-

000551

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 – Fone (43) 3562-1172 Fax (43) 3562-1010
Caixa Postal 11 – Cep 86.340-000 – Sertaneja – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ N° 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos e produtos/materiais médicos e hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 14 de janeiro de 2019.

TABELIONATO MARCUZ MUNHOZ

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto n° 5657/2017
Sertaneja - PR

Registro Civil e Tabelionato de Notas Marcuz Munhoz
Elizabeth Marcuz Munhoz - Oficial
Rua Presidente Getúlio Vargas, 210 - Centro - CEP 86.340-000
Sertaneja - Paraná - Fone/Fax (43) 3562-1105
cartorio.marcuzmunhoz@outlook.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA (4483). *51544F* Emol R$4,18 Funrejus R$1,05. Selo R$0,80 FADEP R$0,21 Selo Digital nº RHGLr.Ohusk.ZjN9F, Controle: aD7kI.vpjun Consulte em http://funarpen.com.br Dou fé Sertaneja-Paraná 12 de fevereiro de 2019 Em Testº da Verdade

Elizabeth Marcuz Munhoz

SERVIÇO DISTRITAL DE SERTANEJA
Elizabeth Marcuz Munhoz
OFICIAL
(43)3562-1605
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 86581202191254100715-1; Data: 12/02/2019 12:55:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID22698-AKJO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000552

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 12:56:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 12:55:12 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 86581202191254100715-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3d70af652b4a632e0a5bf88ab144e05e514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf37a3a4fd70b9e2423a907f68017390255

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO CAPACITAÇÃO TECNICA

Através desta, afirmamos que a empresa: R.A.MARTINS – DISTRIBUIDORA –ME , inscrita no CNPJ n° **26.984.213/0001-99,** localizada Junto a Rua Ody Silveira , 575 , BARRACÃO - C EP: 86083040 - BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, Londrina/PR,, ref. Ao Fornecimento de REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22D, dentro do prazos e cronogramas previstos e nada temos até agora que a desabone .

Por ser verdade firmo presente

Santo Inácio Pr., 10 de Outubro de 2.019.

CIRO YUJI KOGA
Depto de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865817101913394401 78-1; Data: 17/10/2019 13:43:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76380-PQ7X-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000554

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 13:48:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 13:43:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581710191339440178-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b882bee67f061ca4a9d7cf10b8a42650e4a14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3145d9795f081a898bd65f67f04045580

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000555

Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, com sede a Avenida Belo Horizonte, 695, centro, Nova Tebas – PR, inscrita no CNPJ 80.620.172/0001-05, **ATESTA** que a empresa **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME,** inscrita sob CNPJ: 26.984.213/0001-99, I.E.: 90768672-80, com sede a Rua Ody Silveira, 575, Alto Boa Vista, Londrina – PR, tem cumprido com as exigências contratuais, no fornecimento de produtos e equipamentos laboratoriais, móveis hospitalares, equipamentos, produtos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais de fisioterapia, materiais médicos e hospitalares, dentre outros nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até a presente data.

Nova Tebas 18 de julho de 2018.

JOÃO PAULO ARENT

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8658180718105724073 1-1; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85931-5N97; Data: 18/07/2018 11:08:5
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000556

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 12:35:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1032437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 11:08:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581807181057240731-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be2458eacde576514bfaf5736f89f7fd7014319d9cfc6123106878dc20b94fbaf32f76b330972e8cb1d27586faffddcc2b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 – Fone (43) 3562-1172 Fax (43) 3562-1010
Caixa Postal 11 – Cep 86.340-000 – Sertaneja – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ N° 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão cumpriu as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos como: Compressor Odontológico - Marca/Modelo: Chiaperini MC 10 BPO 60; Bomba a Vácuo - Marca/Modelo: Schuster Suctron Eletronic Plus; Ultrassom Odontológico com Bomba Peristáltica - Marca/Modelo: Schuster Sonic Laxis BP LED; Conjunto Consultório Odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada a cadeira) - Marca/Modelo: Alliage D700 modelo air + 02 mochos D700 + fotopolimerizador acoplado de LED D700 e materiais/produtos hospitalares como compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 isento de impureza 8 camadas Erimed, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

Atestado válido por tempo indeterminado.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 11 de outubro de 2019.

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto nº 5657/2017
Sertaneja - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 86581710191226480771-1; Data: 17/10/2019 12:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76222-8VTV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000558

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 13:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 12:31:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581710191226480771-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b882dd89f1897a0c787583ba8c3049b37ba14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3e568ad98fc7fb1f6de47e40d0c27fd19

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO
ESTADO DO PARANÁ

Lobato
CIDADE DE TODOS

CNPJ 76.970.367/0001-08

000559

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, de acordo com recurso repassado ao município, através da RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa R.A MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida na Rua ODY SILVEIRA, nº 575 cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.083-040, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Antônio Martins, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 338, bairro Carnascialli na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.077-080, inscrito no CPF/MF Sob nº 006.108.249-02, já forneceu objetos iguais ou similares ao constante objeto acima, através do **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018**, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 14 de janeiro de 2019.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Antônio Coletto, 1260 - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP 86790-000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ20568-ZF84
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 86581401191105030105-1; Data: 14/01/2019 11:15:07
Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br

E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

000560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 08:06:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1151735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 11:15:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581401191105030105-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f7eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3b3ace288ea35feba905b729bc3f882eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa▷▷Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15375

Nome Fantasia:

Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Inscrição Municipal: 2316110

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas.
4645-1/03.00 - Comercio atacadista de produtos odontologicos,
4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Município: Londrina **Endereço:** RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

CEP: 86083040

Local e data: Londrina, segunda, 18 de novembro de 2019

Validade: quinta, 15 de outubro de 2020

Cód. Req.: prp1937583226

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado até 15/10/2020 para as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; comercio atacadista de produtos odontologicos

As atividades compreendidas nos Cnaes 4642-7/02.00, 4641-9/01.00, 4641-9/03.00, 4649-4/99.00 e 4649-4/02.00 não são sujeitas a vigilância sanitária.

Código de Autenticidade: 19QBGKOID1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08 178-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 42 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 865825111911001006 61-1; Data: 25/11/2019 11:04:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54837-ECV6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000562

ESSE DOCUMENTO DEVERA PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09 570-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 86582511191100100661-2; Data: 25/11/2010 11:04:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54836-3KPR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 000563
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 13:58:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 11:04:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86582511191100100661-1 a 86582511191100100661-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c57e079f584776a664310bd727fab883e414319d9cfc6123106878dc20b94fbaf399e98298bf0df38a8ad4dda8a9500d5e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

A empresa R.A Martins Distribuidora ME inscrita no CNPJ n.° 26.984.213/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Ricardo Antônio Martins portador (a) da Carteira de Identidade n.° 7243254-1 CPF n.° 006108249-02 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

Londrina, 02 de julho de 2020.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Outorgado: Vilson Luiz Bello
Rg: 4833297-8 SESP/PR
CPF: 806.324.599-72

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A R.A Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.984.213/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Outorgado: Vilson Luiz Bello
Rg: 4833297-8 SESP/PR
CPF: 806.324.599-72

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A R.A Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.984.213/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNJP: 26.984.213/0001-99

Outorgado: Vilson Luiz Bello

Rg: 4833297-8 SESP/PR

CPF: 806.324.599-72

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

A empresa R.A Martins Distribuidora ME, CNPJ N.° 26.984.213/0001-99, sediada na rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Outorgado: Vilson Luiz Bello
Rg: 4833297-8 SESP/PR
CPF: 806.324.599-72

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no ô.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar n" 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Londrina, 25 de junho de 2020.

CARTÓRIO FUGIWARA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

RECONHECIMENTO NO VERSO

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36116/O-2
CPF: 640.718.679-20

FIRMA RECONHECIDA

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA — CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara — Tabelião Designado
Selo Digital Nº EFu2Z.2hNme.IvuQy.YOHxE.9PED3
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664). <0084191824B>. Dou fé. Londrina-Paraná, 26 de junho de 2020 - 10:53:50h.
Em Test° da Verdade
Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,78). Selo Funarpen: R$0,80. Funesp/Jud: R$ 1,06. FADEP: R$0,21. ISS: R$0,08

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/865829062040288182 67

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 865829062040288182 67-1
Data: 29/06/2020 10:07:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD69961-IOYB:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ELKIND, 1977 - LONDRINA / PR
Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329 5599
Adla Maria Nacli Bastos
TABELIÃ

Selo 6bORn.9IZqt.IvPfr, Controle: BTH5L.AJpCZ
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).
Dou fé. Londrina, 26 de junho de 2020.
Em Test° da Verdade
Marcelo Jose Rossi
(Escrevente Juramentado)

13º TABELIONATO DE LONDRINA - PR
Marcelo José Rossi
Escrevente Juramentado

000569

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86582906204028818267

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86582906204028818267-2
Data: 29/06/2020 10:07:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD69962-J75B:
N.: 06.8704
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

000570

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2002799259
NIRE (Sede) 41600940695	**CNPJ** 26.984.213/0001-99	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/01/2017	**Início de Atividade** 01/02/2017
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.			
Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	006.108.249-02	S	01/02/2017	

Dados do Administrador			
Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Início do Mandato 04/09/2019	Término do Mandato

Último Arquivamento			
Data 18/09/2019	Número 20195730577	Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2020, às 09:52:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **O5UFDMAY**.

PRC2002799259

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://setodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86582906208191573446

Autenticação Digital Código: 86582906208191573446-1
Data: 29/06/2020 10:15:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70114-9SA8:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

000571

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ

26.984.213/0001-99

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.849-6 (X881H60L7003)

Data do Cadastro

15/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.374892/2018-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 865824101911374407241; Data: 24/10/2019 11:39:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH05423-LHP2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000572

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cremer S.A. CNPJ: 82.641.325/0013-51
Endereço Rua Ewaldo Jansen, 777, Salto Waissbach, Blumenau - SC CEP: 89032-085
Autorização de Funcionamento: 8.10.663-4 Expediente: 0238531/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Micro Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 14.041.012/0001-79
Endereço Alameda Vênus, nº 233, Bairro American Park Empresarial NR, Indaiatuba - SP CEP: 13347-659
Autorização de Funcionamento: 8.08.402-6 Expediente: 0071168/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.793, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEWFAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PATROCINIO PONTES, 293
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.833.867/0001-11
PROCESSO: 25351.378716/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17859.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.383999/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.17871.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.377973/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17855.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.453.125/0001-90
PROCESSO: 25351.374498/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17852.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379087/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAISA ROSANA DE LIMA ME
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA LOPES 1607 SALA I
BAIRRO: JARDIM BOTAFOGO I CEP: 13575380 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 23.823.952/0001-00
PROCESSO: 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17854.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA 1
BAIRRO: Iagoa CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 20.655.105/0001-96
PROCESSO: 25351.378029/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17858.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.035.146/0030-10
PROCESSO: 25351.378628/2018-04 AUTORIZ/MS: 3272796H2422 (8.16860.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO , 1000 - PARTE
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.834.025/0015-78
PROCESSO: 25351.129118/2018-05 AUTORIZ/MS: 22W16764X626 (8.16870.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental almeida ltda
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 206
BAIRRO: Centro CEP: 9552000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 08.814.446/0001-61
PROCESSO: 25351.305631/2018-09 AUTORIZ/MS: P408LH541283 (8.16855.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.597961/2018-11 AUTORIZ/MS: H3610M706M9W (8.16842.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.373986/2018-12 AUTORIZ/MS: 4WW1H6W58H40 (8.16845.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s w log transportes ltda
ENDEREÇO: av julio buono 2357
BAIRRO: vila gustavo CEP: 02201002 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 25.063.825/0001-86
PROCESSO: 25351.374195/2018-18 AUTORIZ/MS: WL61260XXM6L (8.16850.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS MURUNDU LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.834.025/0001-72
PROCESSO: 25351.626802/2018-22 AUTORIZ/MS: 22W16764LHL5 (8.16869.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384000/2018-30 AUTORIZ/MS: 3HX1409WY65Y (8.16871.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 59
BAIRRO: ALTO DO PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0008-06
PROCESSO: 25351.379141/2018-31 AUTORIZ/MS: 590101046H79 (8.16866.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.377962/2018-32 AUTORIZ/MS: X203X7L2YX9W (8.16858.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379085/2018-34 AUTORIZ/MS: 33W1HLW64H8Y (8.16865.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1593
BAIRRO: CENTRO CEP: 83320352 - PINHAIS/PR
CNPJ: 28.697.047/0001-75
PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MS: 91X1X4Y8M64H (8.16856.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Bocacio nº 471, parte - Galpão
BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.892.032/0006-23
PROCESSO: 25351.378435/2018-45 AUTORIZ/MS: 9H31XL22M627 (8.16859.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: up medic ltda me
ENDEREÇO: rua helio de castro main ,421, loja 01
BAIRRO: jardim paulista CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 29.139.719/0001-90
PROCESSO: 25351.374220/2018-55 AUTORIZ/MS: 08X199H9H709 (8.16851.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: RUA ODY SILVEIRA Nº 575
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 86083040
LONDRINA/PR
CNPJ: 26.984.213/0001-95
PROCESSO: 25351.378922/2018-61 AUTORIZ/MS: X881H60L7003 (8.16849.6)
ATIVIDADE/CLASSE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865824101911374407 24-2; Data: 24/10/2019 11:39:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH05422-XJ06
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes ltda me
ENDEREÇO: avenida armando giassetti, 603, sala 14
BAIRRO: engordadouro CEP: 13214525 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 26.988.872/0001-01
PROCESSO: 25351.374042/2018-62 AUTORIZ/MS: W881026Y562H (8.16846.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.453.125/0001-90
PROCESSO: 25351.374772/2018-63 AUTORIZ/MS: P5M4497XHMW1 (8.16852.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA ANELISE BECK ME
ENDEREÇO: AV BOANERGES GOMIDE 82
BAIRRO: ALTO DAS BRISAS CEP: 16304250 - PENÁPOLIS/SP
CNPJ: 24.783.178/0001-14
PROCESSO: 25351.228007/2018-72 AUTORIZ/MS: X86158842M66 (8.16862.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: R & N COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 211
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075130 - NATAL/RN
CNPJ: 29.712.102/0001-11
PROCESSO: 25351.374474/2018-73 AUTORIZ/MS: 50W1943HMH50 (8.16853.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE 985 BLOCO D SALA 110 ED. MARINA OFFICE
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 29.912.285/0001-19
PROCESSO: 25351.387080/2018-85 AUTORIZ/MS: 43W1M1M77W13 (8.16872.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 786 - PARTE A
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0010-20
PROCESSO: 25351.379167/2018-89 AUTORIZ/MS: 59010104LW89 (8.16867.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO FISIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV E NUMERO 141 QD B2 LOTE 25
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74810030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.816.914/0001-68
PROCESSO: 25351.378612/2018-93 AUTORIZ/MS: 0L41Y0X7829L (8.16857.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 44.914.992/0020-09
PROCESSO: 25351.378595/2018-94 AUTORIZ/MS: 9Y8242699Y3W (8.16863.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1398 e 1408
BAIRRO: Utinga CEP: 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 43.035.146/0001-85
PROCESSO: 25351.378637/2018-97 AUTORIZ/MS: 3272796H9371 (8.16861.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384053/2018-51 AUTORIZ/MS: 3.08097.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379042/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08094.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANTARES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA D ,Nº 28
BAIRRO: VILA GUARACY CEP: 77423480 - GURUPI/TO
CNPJ: 00.511.346/0001-54
PROCESSO: 25351.383105/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08095.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: RUA AMALIA RODRIGUES DE JESUS, 137 C
BAIRRO: FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 26.336.941/0001-94
PROCESSO: 25351.384130/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.08096.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.378004/2018-89 AUTORIZ/MS: 3.08093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AROMAS VITAE LTDA - ME
ENDEREÇO: R RUA DEUSNY JOSE DA SILVA , 12 casa
BAIRRO: CENTRO CEP: 75740000 - GOIANDIRA/GO
CNPJ: 26.194.686/0001-92
PROCESSO: 25351.368522/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.08091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: R NILA MARIA DA SILVA, 97-B
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.677927/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06159.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVIQUIOLI, Nº 57
BAIRRO: LIMEIRA CEP: 88356134 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 14.663.297/0001-80
PROCESSO: 25351.120110/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.06292.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.06992.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FL 11 QD 12 LT 1
BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.988.057/0001-14
PROCESSO: 25351.031545/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.09911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
ENDEREÇO: R JOSE GUERRA 127 ANDAR 1 SALA B
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 81.887.838/0001-40
PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZ/MS: 2.06382.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDEREÇO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 51.032.399/0001-23
PROCESSO: 25351.432369/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.10966.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M.R Marcondes Braga Redenção EPP
ENDEREÇO: Rua 21 de abril, 150
BAIRRO: Centro CEP: 12170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 01.198.348/0001-06
PROCESSO: 25351.093307/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13607.3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018101500046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000574

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 11:52:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 11:39:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86582410191137440724-1 a 86582410191137440724-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797db5e674b3bffe44189c798f8afeabb82b14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3f3521e72b993b54e6258cdbf0e3efb83

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEITA ESTADUAL

000575

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768672-80	26.984.213/0001-99	12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040 FONE: (43) 3324-5923
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 12/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768672-80

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2020 8:55:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86582606204604171867

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86582606204604171867-1
Data: 26/06/2020 14:08:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD24649-MIOX:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

[redacted]

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR 26/06/2020 - 13 52 30

000576

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90768672-80** **Inscrição CNPJ 26.984.213/0001-99**
Nome Empresarial	**R.A. Martins - Distribuidora - Eireli**
Endereço	Rua Ody Silveira, 575. Alto da Boa Vista 86083-040 - Londrina - PR
Telefone	(43)3324-5923
E-mail	ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	12/2017
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

000577

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.984.213/0001-99**
Razão Social: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2020
FGTS	Validade:	21/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2020
Receita Municipal	Validade:	27/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2020** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/06/2020 14:02
CPF: 006.108.249-02 Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS
Ass: _____

GMS
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ 000578
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 143081/2020

Emitido em 26/06/2020 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 26.984.213/0001-99 - R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME

Endereço Rua Ody Silveira, 575 - Alto da Boa Vista

CEP: 86083-040 Londrina-PR

Capital Social R$ 150.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	1	01/01/2018	01/05/2020

Documentacões a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2020030503493944733007	05/03/2020	02/07/2020

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90768672-80	26/06/2020	26/07/2020
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	12107652202020	27/05/2020	22/11/2020
213-5	Certidão Execução Patrimonial	lwjj	27/05/2020	27/09/2020
213-5	Registro Comercial	41600940695	18/09/2019	18/09/2020
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	0B48.CC3F.D687.4018	28/04/2020	25/10/2020
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1415878/2020	30/03/2020	30/07/2020
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	021704537-85	26/03/2020	24/07/2020
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	25/10/2019	24/10/2020
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	26984213000199	16/10/2019	16/10/2020
213-5	Alvará de funcionamento	2316110	26/10/2019	25/10/2020

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 143081/2020 (Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	00610824902	21/08/2019	
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	7243254	12/06/2019	
213-5	Requerimento de Empresário	41108174852	07/12/2017	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.108.249-02-RICARDO ANTONIO MARTINS	-	26.984.213/0001-99-R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME	26.984.213/0001-99-R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME (Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.108.249-02-RICARDO ANTONIO MARTINS	-	26.984.213/0001-99-R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME	26.984.213/0001-99-R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME (Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

TERMO DE ABERTURA

000580 FL. 1

Contém o presente livro,27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e servirá de LIVRO DIARIO número 1.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Rua ODY SILVEIRA. 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep: 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41108174852 - 30/01/2017 - JUCEPAR.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

"Ressalva"
O numero correto deste livro diário é 003.
Londrina, 29/04/2019
Messias de Oliveira Lima
Contador CRC-PR 26.901-0/7
CPF 606.074.169-04

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA. 01 de Janeiro de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

Mauricio Teixeira
RG: 1.65[illegible]860-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 19/027133-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA
02 MAI 2019
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-1; Data: 06/05/2019 11:13:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42041-MT7V;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE	**452.807,33**
DISPONIBILIDADES	**178.547,99**
CAIXA	178.510,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37,95
CREDITOS A CURTO PRAZO	**132.160,99**
C L I E N T E S	132.160,99
E S T O Q U E S	**142.098,35**
MERCADORIAS DE REVENDA	142.098,35
CREDITOS A LONGO PRAZO	**6.966,48**
INVESTIMENTOS	**6.966,48**
CONSORCIOS	6.966,48
TOTAL DO ATIVO	**459.773,81**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-2; Data: 06/05/2019 11:13:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42040-6PJS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

000582

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**201.675,19**
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	**201.675,19**
FORNECEDORES	90.710,44
OBRIGACOES C/PESSOAL	4.718,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.858,30
OBRIGACOES FISCAIS	13.090,55
OUTRAS OBRIGACOES	133,50
EMPRESTIMOS A PAGAR	51.566,68
BANCO CONTA GARANTIDA	39.597,72
TOTAL DO PASSIVO	**201.675,19**
PATRIMONIO LIQUIDO	**258.098,62**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**108.098,62**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	108.098,62
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**459.773,81**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 459.773,81 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8658060519110541061 3-3; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM42038-QTTF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RENDA OPERACIONAL BRUTA	**665.684,40**
VENDAS DE MERCADORIAS	665.684,40
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**24.608,84-**
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS	24.608,84-
RECEITA LÍQUIDA	**641.075,56**
CUSTO DAS VENDAS	**354.795,47-**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	330.693,50-
CUSTO APLICADO NA PRODUCAO	24.101,97-
LUCRO BRUTO	**286.280,09**
DESPESAS OPERACIONAIS	**58.181,47-**
.DESPESAS GERAIS	31.939,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	26.243,18-
RECEITAS FINANCEIRAS	0,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**228.098,62**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-4; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização.Tipo Normal C: AIM42038-X40A
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO ANTERIOR	108.098,62
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	228.098,62
DISTRIBUICAO DE LUCROS	120.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**108.098,62**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a cartório neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-5; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42037-V0SG;
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

1 - APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

As demonstracoes contabeis do exercicio findo em 31 de dezembro de 2018 estao apresentadas em reais.

As demonstracoesfinanceiras foram elaboradas de acordo com as praticas contabeis emanadas na Resolucao 963/03 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - DIRETRIZ CONTABIL

A empresa utiliza para contabilizacao e o regime de competencia.

3 - REGIMEDE TRIBUTACAO

A empresa utilizou neste exercicio o regime fiscal de tributacao do "SIMPLES NACIONAL".

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 0 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-6; Data: 06/05/2019.11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42036-EL5T;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	452.807,33	= 2,25
b. PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	

A empresa tem R$ 2,25 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	310.708,98	= 1,54
b. PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	

A empresa tem R$ 1,54 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	452.807,33	= 2,25
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	201.675,19	

A empresa tem R$ 2,25 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	= 2,28
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	201.675.19	

A empresa tem R$ 2,28 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	201.675.19	= 0,44
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	

Capital de terceiros representa 44,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	6.966,48	= 0,02
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	

Ativo Permanente representa 2,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	6.966,48	= 0,03
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.098,62	

Ativo Permanente representa 3,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	215.895,57-	= 0,47-
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	

O resultado negativo é -47,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	215.895,57-	= 0,84-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.098,62	

O resultado negativo é -84,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	201.675,19	= 0,78
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.098,62	

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 78,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.098,62	= 0,56
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	

timento total.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-7; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42035-EIF8; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

000587

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE 6.966,48
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL. 258.098,62 = 0,03

3.00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO 215.895,57-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO 129.049,31 = 1,67-

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS 129.305,10
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 459.773,81 = 0,28

A empresa vendeu R$ 28,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO 215.895,57-
b. VENDAS LÍQUIDAS 129.305,10 = 1,67-

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES 178.547,99
b. PASSIVO CIRCULANTE 201.675,19 = 0,89

A empresa possui R$ 0,89 de Disponibilidade para cada R$1,00 de divida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	452.807,33	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	452.807,33
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	201.675,19
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		251.132,14

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 extraído e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865806051911054106l3-8; Data: 06/05/2019 11:13:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42034-25ZU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

000588

Contém o presente livro,27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e serviu de LIVRO DIARIO número 1, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep: 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280 .

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41108174852 - 30/01/2017 - JUCEPAR.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013. do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2018.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSAVEL TECNÍCO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8658060519110541061 3-9; Data: 06/05/2019 11:13:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42033-EOZD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000589

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 16:51:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1238649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 11:13:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86580605191105410613-1 a 86580605191105410613-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90dfd56fcc4f001a37cb12416e481a90ff14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3afcb
d3fb7b7208fc62945cb81717ca46

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG). Assim, a empresa **deverá** calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantesdo quadro abaixo.

Os índices calculados deverão acompanhar, abrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os segui es resultados:

- liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- solvência geral: índice maior ou igual a 0,50

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC= 452.807,33 = 2,25 - A empresa tem R$ 2,25 para cada R$ 1,00 de dívida.
201.675,19

LG= 452.807,33 = 2,25 A empresa tem R$ 2,25 para cada R$ 1,00 de dívida.
201.675,19

SG= 459.773,81 = 2,28 - A empresa tem R$ 2,28 para cada R$ 1,00 de dívida.
201.675,19

FIRMA RECONHECIDA

Londrina, 14 de Maio de 2020

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36115/O-2
CPF: 640.713.679-20

RECONHECIMENTO NO VERSO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art, 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulto o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86581505208242828087

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86581505208242828087-1
Data: 15/05/2020 10:40:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11335-GEND:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

000591

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-6599
Adla Murta Nacli Bastos
TABELIÃ
PR

Selo uP6AZ.GdEqt.IvPfr, Controle: 8TH5L.9ZNup
Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).
Dou fé. Londrina, 14 de maio de 2020.
Em Test° da Verdade
Mariane de Souza da Silva
(Escrevente Juramentado)

TABELIONATO DE LONDRINA - PR
Mariane de Souza da Silva
Escrevente Juramentada
COMARCA DE LONDRINA

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Movto.Provid.(vg/mvto.) - Selo(s) Requerido
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Ca... 81... 1600 - 32 ANDAR
Cep: 86015-001 - Londrina - PR
www.ciffer (43) 3343-4445

Selo Digital Nº NQ6px.QGAme.IvuQy-JOHxE.th2aA
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664) *0089* 241841* Dou fé. Londrina-Paraná, 15 de maio de 2020 - 09:10:20h.
Em Test° da Verdade
Fabiana de Paula Moya de Oliveira Usuário
Emolumentos: R$2,41 (VRC 48,60) Selo Funarpen: R$0,80
Funrejus: R$2,10 FADEP: R$0,42 ISS: R$0,12

TABELIONATO FUGIWARA
Fernanda de Arias
Escrevente Juramentada
14º Tabelionato de Notas de L...

Autenticação Digital Código: 86581505208242828087-2
Data: 15/05/2020 10:40:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11336-M3WU:

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

Este Documento foi Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86581505208242828087

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000592

Reuniram-se no dia 03/07/2020, as 10:43:22, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 016/2020 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 16 destinado a Registro de Preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saude durante o enfrentamento a pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação, que serão utilizados de acordo com a necessidade pelo período de 06 (seis) meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10350 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	CNPJ: 77.578.524/0001-99
11704 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CNPJ: 08.836.350/0001-02
12088 J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	CNPJ: 03.544.773/0001-27
12074 LEGUS CONFECCOES LTDA	CNPJ: 97.543.092/0001-98
12087 M V C CONSANI & CIA LTDA	CNPJ: 02.902.261/0001-22
11919 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 32.593.430/0001-50
12089 MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	CNPJ: 12.201.476/0001-70
12090 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	CNPJ: 12.095.582/0001-16
11743 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	CNPJ: 26.984.213/0001-99

ITEM 1 - MÁSCARA PFF2 RECOMENDADA PELA ANVISA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
11919	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,5000
11704	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	4,9000
11743	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	3,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,8800	
1	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	3,8700	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	3,8500	
2	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8800
2	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	3,8400	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	3,8300	
3	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	3,8000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	3,7900	
4	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	3,7800	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	3,7700	
5	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	3,7500	
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7700

O licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA pelo valor de R$ 3,7500 (três reais e setenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000593

ITEM 2 - MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FILTRO EFB>95% DE RETENÇÃO, RECOMENDADA PELA ANVISA, PACOTE COM 50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
11743	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	67,5000
11919	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	65,0000
12090	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	0,0000	55,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	67,5000
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	65,0000

O licitante NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA pelo valor de R$ 55,0000 (cinqüenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000594

ITEM 3 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT GRAMATURA 40 G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
10350	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Sim	6,5000
11919	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,5000
11704	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	6,5000
12074	LEGUS CONFECCOES LTDA	Sim	6,5000
12087	M V C CONSANI & CIA LTDA	Não	6,5000
12088	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	Sim	6,5000
11743	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	6,4400
12089	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	M V C CONSANI & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	5,9000	
1	LEGUS CONFECCOES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	5,8900	
1	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQ	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	5,8800	
1	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	5,8000	
2	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	5,7000	
2	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	5,6500	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,8800
2	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	5,5000	
3	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	5,4500	
3	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	5,4000	
3	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	5,3000	
4	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	5,2000	
4	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	5,1500	
4	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	5,1000	
5	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	5,0500	
5	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	5,0000	
5	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	4,9000	
6	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	4,8000	
6	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	4,7900	
6	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	4,7000	
7	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	4,6500	
7	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	4,6400	
7	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	4,6000	
8	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	4,5000	
8	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,6400
8	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	4,3000	
9	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	4,2500	
9	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	4,1000	
10	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	4,0000	
10	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	3,9000	
11	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	3,8900	
11	MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	0,0000	3,7000	
12	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8900

O licitante MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA pelo valor de R$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000595

ITEM 4 - MACACÃO DE SEGURANÇA CONTRA O COVID 19, MODELO TYVEK 2000, VÁRIOS TAMANHOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
11704	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	36,1200
11919	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	36,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	35,9500	
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	35,9000	
2	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	35,8500	
2	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	35,8000	
3	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	35,7000	
3	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	35,5000	
4	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	35,4000	
4	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	35,3000	
5	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	35,2000	
5	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	35,1000	
6	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	35,0000	
6	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	34,9000	
7	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	34,8000	
7	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	34,7000	
8	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	34,6000	
8	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	34,0000	
9	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	33,9000	
9	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	33,8000	
10	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	33,5000	
10	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	33,0000	
11	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	32,9000	
11	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	32,8000	
12	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	32,5000	
12	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	32,0000	
13	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	31,9900	
13	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	31,9000	
14	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	31,8900	
14	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	31,5000	
15	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	31,4500	
15	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	31,0000	
16	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	30,9900	
16	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	30,9000	
17	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	30,8900	
17	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	30,8000	
18	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Desistiu	Desistiu	30,8900

O licitante M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 30,8000 (trinta reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000596

ITEM 5 - ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM 5 LTS, AGENTE ANTICÉPTICO BACTERICIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
11743	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	62,5000
11919	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	45,0000
11704	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	39,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	62,5000
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	45,0000
1	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	39,1500	

O licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA pelo valor de R$ 39,1500 (trinta e nove reais e quinze centavos).

ITEM 6 - MACACÃO EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM CAPUZ E ELÁSTICO NAS PERNAS E MANGAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
12088	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	Sim	79,0000
12074	LEGUS CONFECCOES LTDA	Sim	69,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	69,5000	
1	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	69,0000	
2	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	67,0000	
2	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	65,0000	
3	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	64,0000	
3	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	63,0000	
4	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	60,0000	
4	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	59,0000	
5	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	58,0000	
5	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	55,0000	
6	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	53,0000	
6	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	52,0000	
7	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	50,5000	
7	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	50,0000	
8	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	49,0000	
8	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	48,0000	
9	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	45,0000	
9	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	44,0000	
10	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	43,5000	
10	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	43,0000	
11	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	42,0000	
11	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	41,0000	
12	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	0,0000	40,5000	
12	LEGUS CONFECCOES LTDA	0,0000	40,0000	
13	J. NARDELI MAIA & CIA. LTDA	Desistiu	Desistiu	40,5000

O licitante LEGUS CONFECCOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor LEGUS CONFECCOES LTDA pelo valor de R$ 40,0000 (quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000597

ITEM 7 - TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL GP-300

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
11743	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	301,0000
11704	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	280,0000
11919	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	301,0000
1	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	249,9000	
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	249,0000	
2	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	248,0000	
2	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	240,0000	
3	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	239,0000	
3	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	230,0000	
4	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	220,0000	
4	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	210,0000	
5	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	200,0000	
5	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	190,0000	
6	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,0000	189,9000	
6	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	190,0000

O licitante AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA pelo valor de R$ 189,9000 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:02 horas do dia 3 de Julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA ..... Pregoeiro

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS ..... EQUIPE DE APOIO

ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES ..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONCALVES ..... EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA ..... EQUIPE DE APOIO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 18/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saude durante o enfrentamento a pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação, que serão utilizados de acordo com a necessidade pelo período de 06 (seis) meses.

Durante a fase de credenciamento um dos representantes questionou quanto a procuração modelo anexo V apresentada pela empresa M V C CONSANI E CIA LTDA - ME estar sem autenticação, sendo assim a documentação foi analisada pela pregoeira e equipe de apoio e assim a empresa foi credenciada porém o seu representante não pode participar da fase de lances, em seguida foi dado continuidade ao certame.

Siqueira Campos, 3 de Julho de 2020

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA - ..... - Pregoeiro(a)

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS - ..... - EQUIPE DE APOIO

ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES - ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONCALVES ..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA - Rodrigo T da Silva - EQUIPE DE APOIO

Jonathan Ramos.

Matheus Gremios Brum

000599

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 09 de julho de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 16/2020, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,

Juliana Cristina de souza
Pregoeira

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 141/2020.
ORIGEM: LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: parecer final.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo de inexigibilidade cujo objeto e a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de EPI´S destinados aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Ab initio informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.° 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

É o parecer

Siqueira Campos, 09 de julho de 2020.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

000601

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Controle Interno

Siqueira Campos, 09 de julho de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 16/2020, para análise e parecer final do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

Juliana Cristina de souza
Pregoeira

000602

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

PARECER

Vem a análise deste Controle Interno em epígrafe, solicitando Parecer Final para homologação sobre o Processo Licitatório Pregão Presencial 16/2020.

O art. 113 da Lei Nacional de Licitações dispões:

> *Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.*

O art. 10, III, da Lei Municipal 165/2007, por sua vez, estabelece:

> *Para o perfeito cumprimento do disposto nesta lei, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à CPCI imediatamente após a conclusão / publicação os seguintes atos, no que couber:*
> *III – os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;*

Nenhuma dessas normas impõe, taxativamente, que o controle seja feito em um número específico licitações e nem que seja realizado parecer final para homologação do certame, embora este controle esteja sendo realizado em todos os editais conforme o disposto no artigo 10 da Lei Municipal acima mencionada.

Ao revés, dispõe o § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93 que qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica pode representar aos órgãos integrantes do controle externo ou interno contra irregularidades na aplicação da Lei de Licitações, deixando claro que para desafiar o controle externo ou interno não basta a mera realização da licitação, mas que a representação esteja embasada em um critério mínimo de relevância ou de risco, que é a existência, ao menos indiciária, de irregularidade na aplicação da lei.

Inexistindo norma expressa dessa natureza é desnecessário que o sistema de controle interno assim proceda, pois lhe caberá dirigir a fiscalização segundo critérios de oportunidade e conveniência, levando em consideração aspectos como a relevância, seletividade, materialidade e risco, além da utilização de instrumentos e métodos de fiscalização por amostragem.

Assim entendo não ser recomendada a assunção de tal *múnus* pelo sistema de controle interno, pelo seguinte motivo: a função precípua da unidade central do sistema de controle interno é a de dirigir e coordenar as atividades de controle, atuando em conjunto com os demais setores da Administração, portanto, não se deve admitir que se misturem as atividades precípuas de controle com as atividades próprias dos órgãos, como a emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, vistos em contratos e empenhos ou congêneres. O foco de atuação da Unidade Central de Controle Interno deve ser no caráter orientador e preventivo, em auxiliar a gestão pública e atender a todos os níveis hierárquicos da Administração, e não em realizar funções tipicamente executivas.

A questão pode ser igualmente analisada sob o ponto de vista da eficiência administrativa. A exigência de que seja produzido um parecer do órgão central de controle interno em todos os processos que envolvam a aquisição de bem ou serviço realizado pela administração resultaria na adição de mais uma fase ao procedimento interno licitatório, ocasionando ineficiência e retrabalho.

Assim, caso o órgão central do sistema de controle interno seja obrigado a emissão de parecer final em todos os procedimentos licitatórios, estaria, em tese, indo de encontro ao principio da eficiência administrativa, consagrada no art. 37 da Constituição da República.

Isso porque a Lei 8.666/93 prevê expressamente a obrigatoriedade do exame e aprovação das minutas de editais de licitação, bem como dos contratos, acordos, convênios e ajustes, *verbis:*

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
> *[...]*
> *Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Tal disposição, por ser norma geral, estabelece uma obrigação a todos os entes federados, que não podem suprimir o exame e aprovação do Departamento Jurídico da Administração ou mesmo substituí-lo por outro confeccionado pelo órgão central do sistema de controle interno.

Ante o exposto, entendo pela não obrigatoriedade de analisar todos os procedimentos licitatórios realizados e parecer final para sua homologação.

É o parecer.

Siqueira Campos 10 de Julho de 2020.

Flávio Miguel da Silva
Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 42/2020 Licitação: 16/2020 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11704 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA									
1	911153859	MÁSCARA PFF2		UND	1.500,000	0,0000	3,7500	5.625,00	Venceu
5	911153863	ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM 5 LTS		UND	190,000	0,0000	39,1500	7.438,50	Venceu
7	911153868	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL GP-300		UND	15,000	0,0000	189,9000	2.848,50	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			1.705,000			15.912,00	
Nr. do Processo: 42/2020 Licitação: 16/2020 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 11919 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
4	911153862	MACACÃO DE SEGURANÇA CONTRA O COVID 19		UND	1.000,000	0,0000	30,8000	30.800,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			1.000,000			30.800,00	
Nr. do Processo: 42/2020 Licitação: 16/2020 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 12074 - LEGUS CONFECCOES LTDA									
6	911153864	MACACÃO EM TECIDO TRICOLINE		UND	500,000	0,0000	40,0000	20.000,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			500,000			20.000,00	
Nr. do Processo: 42/2020 Licitação: 16/2020 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 12089 - MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA									
3	911153861	AVENTAL DESCARTÁVEL		UND	3.000,000	0,0000	3,7000	11.100,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			3.000,000			11.100,00	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 42/2020		**Licitação: 16/2020 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 12090		**- NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**							
2	911153869	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA..		PCT	240,000	0,0000	55,0000	13.200,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		240,000			13.200,00	

Siqueira Campos, 13 de Julho de 2020.

000605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2020
b) Licitação Nr.: 16/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de EPI's que serão utilizados pelos servidores municipais da Secretaria de Saude durante o enfrentamento a pandemia do Covid-19, e para a Secretaria de Educação, que serão utilizados de acordo com a necessidade pelo período de 06 (seis) meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011704 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	3	0,0000	15.912,00
- 012074 - LEGUS CONFECCOES LTDA	1	0,0000	20.000,00
- 011919 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	1	0,0000	30.800,00
- 012089 - MICHELLE BARTOLOMEI & CIA LTDA	1	0,0000	11.100,00
- 012090 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	1	0,0000	13.200,00
	7		91.012,00

FABIANO LOPES BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.500.3.3.90.30.00.00.00.00 (606), 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (633)

FABIANO LOPES BUENO